



## **ACADEMIA MILITAR**

### **Aprontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeiras**

**Autor:** Aspirante de GNR Cavalaria Bruna Filipa da Silva Almeida

**Orientador:** Professor Doutor José Fontes

**Coorientador:** Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Marco Costa Pinto

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final de Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2020**





## **ACADEMIA MILITAR**

### **Apontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeiras**

**Autor:** Aspirante de GNR Cavalaria Bruna Filipa da Silva Almeida

**Orientador:** Professor Doutor José Fontes

**Coorientador:** Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Marco Costa Pinto

**Mestrado Integrado em Ciências Policiais da Guarda Nacional Republicana**

**Relatório Científico Final de Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2020**

# EPÍGRAFE

*“Duc in Altum”*

**Instituto de Odivelas**

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus Pais,  
Pois foram e serão sempre o meu Porto Seguro.

## AGRADECIMENTOS

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada é o culminar de seis anos de muito esforço e dedicação, no entanto a sua elaboração não teria sido de todo possível sem o apoio direto e indireto de diversas pessoas, bem como de instituições. Como tal, este capítulo será uma forma de demonstrar o meu reconhecimento pessoal e total gratidão a todos os que estiveram presentes nesta longa caminhada.

Ao meu Orientador, o Professor Doutor José Fontes, que para além de ter sido meu professor durante o percurso académico, demonstrou total disponibilidade em me orientar nesta última fase. Senhor professor, muito obrigada por toda a disponibilidade, pelos conselhos e conhecimentos que me transmitiu ao longo de todo o percurso de elaboração deste RCFTIA.

Ao meu Coorientador, o Tenente-Coronel Marco Costa Pinto, pois apesar de se encontrar sempre repleto de pedidos devido ao cargo que desempenha como chefe do CTAFMI, nunca deixou de se mostrar disponível para me auxiliar na procura de informação, na correção e orientação, ao longo de todo o trabalho de investigação.

Ao Tenente-Coronel Lauro Marinho que, mesmo não sendo sua obrigação, se disponibilizou desde o início para me auxiliar e transmitir todo o tipo de conhecimento que possuía acerca do tema do meu trabalho.

À Major Helga Lopes que esteve sempre presente para me esclarecer qualquer tipo de dúvida, mesmo que isso implicasse despende do seu tempo pessoal.

Ao Major Jorge Gil, pois sem ele não teria sido possível perceber a realidade da evolução do aprontamento e chegar a todos os que contribuíram para a recolha de informação no terreno.

À Capitã Cláudia Santos que, para além de se ter transformado numa inspiração pela postura e personalidade demonstrada durante o seu percurso na AM enquanto Comandante Companhia, se disponibilizou de imediato a auxiliar-me sempre que necessário na elaboração do RCFTIA.

Ao Diretor dos Cursos da Guarda Nacional Republicana, Tenente-Coronel Nuno Alberto pelo acompanhamento e preocupação demonstrados.

A todos os militares que despenderam do seu tempo pessoal e profissional para responder às minhas perguntas e assim possibilitarem a concretização de todo o trabalho de campo inerente a esta tese.

Ao Instituto de Odivelas que, apesar de extinto, será sempre uma casa de referência para mim e para todas as mulheres que por lá passaram.

A todo o meu Grupo de Infância que, mais uma vez, provou que as verdadeiras amizades não são aquelas que estão sempre presentes, mas aquelas que, quando necessário, estão lá com uma palavra e ombro amigas.

A todas as pessoas excepcionais que a Academia Militar me possibilitou conhecer e que, de alguma forma, foram merecedoras das minhas confiança e amizade e, como tal, erguerão um novo alicerce na minha pessoa que ficará para sempre presente.

A ti, Domenico, que com a tua maneira de ser foste, és e serás sempre um porto seguro e uma “lufada de ar fresco” para todo o futuro que se avizinha.

E por último, mas não menos importante, a toda a minha Família pelo apoio incondicional e contínuo, por todas as chamadas de atenção neste longo percurso, que se iniciou há 10 anos atrás, pois sem ela nunca teria sido capaz de alcançar todos os meus objetivos e transformar-me na pessoa que sou hoje.

A todos vós, o meu profundo e sincero OBRIGADA!

## RESUMO

A Guarda Nacional Republicana e a *FRONTEX*, desde o ano de 2004 que se encontram em estreita parceria devido às missões desempenhadas em conjunto no combate à crescente evolução dos desafios migratórios, tendo sido necessário preparar os militares para as missões que iriam desempenhar.

Assim, a presente investigação encontra-se subordinada ao tema: “*Aprontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeiras*” e tem como objetivo principal analisar a eficácia das regras, do modo e da forma de aprontamento, com consequências no desempenho da Guarda Nacional Republicana, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro, na missão de prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes ilegais, no controlo de fronteiras da Europa.

Para o desenvolvimento da investigação adotou-se o método indutivo, que assenta na lógica do particular para o geral. Recorrendo a uma abordagem qualitativa, e adotando como principais técnicas a recolha de dados, a análise de documentos e as entrevistas semiestruturadas, tornou-se possível descrever os níveis do aprontamento e identificar as principais vantagens e desvantagens deste processo. De forma a culminar a análise do tema, elaboraram-se algumas propostas de solução do processo de forma a que o desempenho dos militares seja crescente com o passar dos anos.

No termino da investigação, concluiu-se que as regras de aprontamento estabelecidas são adequadas para que ocorra um bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em missões internacionais, no entanto existem lacunas ao nível do *Debriefing* e das Lições Aprendidas que devem ser colmatas de forma a maximizar o desempenho de todos os operacionais que se encontrem no Teatro de Operações a representar o nome da Guarda Nacional Republicana e de Portugal.

**Palavras-Chave:** Guarda Nacional Republicana; Unidade de Controlo Costeiro; Centro de Treino e Aprontamento para Forças em Missões Internacionais; *FRONTEX*; Plano do Programa de Aprontamento.

## ABSTRACT

The Guarda Nacional Republicana and *FRONTEX*, since 2004, have been in close partnership due to the missions carried out together in combating the growing evolution of migratory challenges, which made it necessary to prepare the military forces for the missions they would perform.

Thus, this research is subject to the theme: "*Preparation of the Unidade de Controlo Costeiro for Missions within the European Border and Coast Guard Agency*" and has a main objective to analyse the effectiveness of the rules, the mode and manner of preparation, with consequences on the performance of the *Guarda Nacional Republicana*. This is completed through the *Unidade de Controlo Costeiro*, in the mission of preventing and safeguarding the lives of the European population, as well as of the illegal migrants, in the border control of Europe.

For the development of the investigation, the inductive method was adopted, which is based on the logic of the particular to the general. Using a qualitative approach, and adopting as main techniques the data collection, the document analysis and the semi-structured interviews, it became possible to describe the preparation levels and identify the main advantages and disadvantages of this process. In order to culminate the theme analysis, some proposals were developed with the aim of increasing the performance of the military over the years.

At the end of the investigation, it was concluded that the established training rules are appropriate for the military of the *Unidade de Controlo Costeiro* to perform well in international missions, however there are gaps in the Debriefing and Lessons Learned that must be overcome in order to maximize the performance of every operational that is in the OT representing the name of the *Guarda Nacional Republicana* and *Portugal*.

**Keywords:** *Guarda Nacional Republicana; Unidade de Controlo Costeiro; Training and Preparation Center for Forces in International Missions; FRONTEX; Preparation Program Plan.*

## ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE .....	i
DEDICATÓRIA .....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO .....	v
ABSTRACT .....	vi
ÍNDICE GERAL .....	vii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	x
ÍNDICE DE QUADROS.....	xi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xiii
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS.....	xiv
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	xv
INTRODUÇÃO .....	1
PARTE I – REVISÃO DA LITERATURA.....	4
CAPÍTULO 1 – A VIGILÂNCIA E O CONTROLO DE FRONTEIRAS.....	4
1.1. A Guarda Nacional Republicana: Caracterização .....	4
1.2. A Unidade de Controlo Costeiro .....	5
1.2.1. Resenha Histórica .....	5
1.2.2. Natureza e Missão .....	7
1.2.3. Articulação e Dispositivo.....	8
CAPÍTULO 2 – A AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA .....	10
2.1. Breve Resenha Histórica .....	11
2.2. Caracterização .....	13
2.2.1. Missão e Valores.....	13
2.2.2. Orgânica e Dispositivo.....	16
2.2.3. Operações, Intervenções e Serviços de Busca e Salvamento.....	18
2.2.4. Sistema de Treino e Perfis de Competências .....	19
CAPÍTULO 3 – APRONTAMENTO.....	24
3.1. Níveis do PPA.....	26

3.1.1. Nível I – CTAFMI/UI.....	26
3.1.2. Nível II – UCC.....	27
3.1.3. Nível III – TO.....	28
3.1.4. Nível IV – <i>Debriefing</i> e Lições Aprendidas .....	28
<b>PARTE II – COMPONENTE PRÁTICA.....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS.....</b>	<b>30</b>
4.1. Objetivos da Investigação .....	30
4.2. Modelo de Análise.....	32
4.3. Técnicas, Procedimentos e Meios utilizados.....	32
4.4. Recolha de dados e Entrevistas .....	33
4.5. Amostragem: Composição e Articulação .....	34
4.6. Local e Data da Pesquisa e Recolha de Dados .....	34
<b>CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>36</b>
5.1. Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados do G1.....	36
5.1.1. Apresentação, Análise e Discussão do Bloco Temático B.....	36
5.1.2. Apresentação, Análise e Discussão do Bloco Temático C .....	39
5.2. Apresentação, Análise e Discussão do G2 .....	47
5.2.1. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B1 .....	47
5.2.2. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B2 .....	47
5.2.3. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B3 .....	48
5.2.4. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B4 .....	48
5.2.5. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B5 .....	49
5.2.6. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B6 .....	50
5.2.7. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B7 .....	50
5.2.8. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B8 .....	51
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>58</b>

<b>NORMATIVOS JURÍDICOS .....</b>	<b>63</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>I</b>
<b>APÊNDICE A – CAPACIDADE DO CORPO PERMANENTE POR ANO E CATEGORIA DA GEFC .....</b>	<b>II</b>
<b>APÊNDICE B – PERFIS DE COMPETÊNCIAS DA GEFC .....</b>	<b>III</b>
<b>APÊNDICE C – TABELA RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO NÍVEL I.....</b>	<b>X</b>
<b>APÊNDICE D – QUADRO RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO NÍVEL II.....</b>	<b>XII</b>
<b>APÊNDICE E – CARTA DE APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>XV</b>
<b>APÊNDICE F – GUIÃO DE ENTREVISTAS G1.....</b>	<b>XVII</b>
<b>APÊNDICE G – GUIÃO DE ENTREVISTAS G2 .....</b>	<b>XIX</b>
<b>APÊNDICE H – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS DE ACORDO COM O BLOCO A DOS GUIÕES DE ENTREVISTAS .....</b>	<b>XXI</b>
<b>APÊNDICE I– EXCERTOS DAS RESPOSTAS DO G1.....</b>	<b>XXIII</b>
<b>APÊNDICE J– EXCERTOS DAS RESPOSTAS DO G2.....</b>	<b>XXXIII</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>XXXVIII</b>
<b>ANEXO A – ORGANOGRAMA DA GNR .....</b>	<b>XXXIX</b>
<b>ANEXO B – ORGANOGRAMA DA UCC.....</b>	<b>XL</b>
<b>ANEXO C – QUADRO ORGÂNICO DE REFERÊNCIA DA UCC.....</b>	<b>XLI</b>
<b>ANEXO D – ORGANOGRAMA OFICIAL DA GEFC.....</b>	<b>XLII</b>
<b>ANEXO E – ETAPAS DA PROJEÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O CMMO .....</b>	<b>XLIII</b>
<b>ANEXO F – TREINO ESPECÍFICO PARA CMMO .....</b>	<b>XLIV</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento da GNR	4
Figura 2 – Fases do Sistema de Treino da GEFC	20
Figura 3 – Processo de Evolução Profissional na GEFC	21
Figura 4 – Fase de Aprendizagem Experiencial do CCC	22
Figura 5 – Organograma da GNR	XXXIX
Figura 6 – Organograma da UCC	XL
Figura 7 – Quadro Orgânico de Referência da UCC	XLI
Figura 8 – Organograma Oficial da GEFC	XLII
Figura 9 – Etapas da Projeção e Preparação para o CMMO	XLIII
Figura 10 – Quadro Resumo do Treino Específico para CMMO	XLIV

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Relação entre os OE e as PD	31
Quadro n.º 2 – Categorias do Nível de Conhecimento dos Militares	37
Quadro n.º 3 – Categorias das Dificuldades existentes durante a Missão	38
Quadro n.º 4 – Categoria dos conteúdos do Módulo I do Nível I	39
Quadro n.º 5 – Categoria relativa à pertinência do Módulo II do Nível I	40
Quadro n.º 6 – Categoria relativa à necessidade do Módulo III do Nível I	41
Quadro n.º 7 – Categoria relativa à suficiência das componentes ministradas no Nível II	42
Quadro n.º 8 – Categoria relativa à caracterização do Nível III	43
Quadro n.º 9 – Categoria relativa às vantagens do aprontamento para o desempenho da missão	43
Quadro n.º 10 – Categoria relativa à realização de <i>Debriefing</i> após o término da Missão	45
Quadro n.º 11 – Categoria relativa às melhorias do PPA	46
Quadro n.º 12 – Categoria relativa ao conhecimento dos Militares no que concerne ao Módulo I do Nível I	47
Quadro n.º 13 – Categoria de acordo com a pertinência do Módulo II do Nível I	47
Quadro n.º 14 – Categoria de acordo com a pertinência do Módulo III do Nível I	48
Quadro n.º 15 – Categoria relativa à suficiência das componentes ministradas no Nível II	49
Quadro n.º 16 – Categoria relativamente à caracterização do Nível III	49
Quadro n.º 17 – Categoria relativa às vantagens do aprontamento para o desempenho da missão	50
Quadro n.º 18 – Categoria relativas às melhorias ao PPA	51
Quadro n.º 19 – Capacidade do Corpo Permanente, por Ano e Categoria, do GEFC	II
Quadro n.º 20 – Perfis de Competências da GEFC	III
Quadro n.º 21 – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível I	X
Quadro n.º 22 – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível II	XII

Quadro n.º 23 – Guião de Entrevistas G1	XVII
Quadro n.º 24 – Guião de Entrevistas G2	XIX
Quadro n.º 25 – Caracterização dos entrevistados de acordo com o Bloco A dos Guiões de Entrevistas	XXI
Quadro n.º 26 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão B1	XXIII
Quadro n.º 27 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão B2	XXIV
Quadro n.º 28 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C1	XXIV
Quadro n.º 29 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C2	XXVI
Quadro n.º 30 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C3	XXVII
Quadro n.º 31 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C4	XXVII
Quadro n.º 32 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C5	XXVIII
Quadro n.º 33 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C6	XXIX
Quadro n.º 34 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C7	XXX
Quadro n.º 35 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C8	XXXI
Quadro n.º 36 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B1	XXXIII
Quadro n.º 37 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B2	XXXIII
Quadro n.º 38 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B3	XXXIV
Quadro n.º 39 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B4	XXXIV
Quadro n.º 40 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B5	XXXV
Quadro n.º 41 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B6	XXXV
Quadro n.º 42 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B7	XXXVI
Quadro n.º 43 – Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B8	XXXVI

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Fases do Processo de Lições Aprendidas

29

## LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

### APÊNDICES

APÊNDICE A – Capacidade do Corpo Permanente, por Ano e Categoria, da GEFC	II
APÊNDICE B – Perfis de Competências da GEFC	III
APÊNDICE C – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível I	X
APÊNDICE D – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível II	XII
APÊNDICE E – Carta de Apresentação	XV
APÊNDICE F – Guião de Entrevistas G1	XVII
APÊNDICE G – Guião de Entrevistas G2	XIX
APÊNDICE H – Caracterização dos Entrevistados de Acordo com o Bloco A dos Guiões de Entrevistas	XXI
APÊNDICE I – Excertos das Respostas do G1	XXIII
APÊNDICE J – Excertos das Respostas do G2	XXXIII

### ANEXOS

ANEXO A – Organograma da GNR	XXXIX
ANEXO B – Organograma da UCC	XL
ANEXO C – Quadro Orgânico de Referência da UCC	XLI
ANEXO D – Organograma Oficial da GEFC	XLII
ANEXO E – Etapas da Projeção e Preparação para o CMMO	XLIII
ANEXO F – Treino Específico para CMMO	XLIV

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

### A

ADN – Ácido desoxirribonucleico  
AM – Academia Militar  
APA – *American Psychological Association*

### B

BF – Brigada Fiscal

### C

CCC – *Common Core Curriculum*  
CCCO – Centro de Comando e Controlo Operacional  
CDF – Comando de Doutrina e Formação  
CEE – Comunidade Económica Europeia  
CEEA – Comunidade Económica Europeia Atómica  
CEPOL – *European Union Agency for Law Enforcement Training*  
CLE – *Comprehensive Live Exercises*  
CMMO – *Crisis Management Missions and Operations*  
CO – Comando Operacional  
CPB – *Coast Patrol Boat*  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa  
CTAFMI – Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais

### D

DAE – Desfibrilhação Automática Externa  
DCC – Destacamento de Controlo Costeiro  
DPERI – Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

### E

EAV – Embarcações de Alta Velocidade  
EM – Estados Membros  
EQF – *European Qualifications Framework*  
EUROPOL – Serviço Europeu de Polícia

## **F**

FIMO – *FRONTEX Information Management*

*FRONTEX* – Agência Europeia de Gestão da Cooperação nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia

## **G**

G1 – Grupo de Entrevistados 1

G2 – Grupo de Entrevistados 2

GEFC – Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira

GF – Guarda Fiscal

GIF – Gestão Integrada das Fronteiras

GNR – Guarda Nacional Republicana

## **L**

LA – Lições Aprendidas

LAOS – *Long Arm Operational System*

LFAI – Lanchas de Fiscalização de Águas Interiores

LI – Lições Identificadas

LIVEX – *Live Exercises*

LO – *Local Officer*

LOGNR – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana

LVI – Lanchas de Vigilância e Interceção

## **M**

MAI – Ministro da Administração Interna

MDN – Ministro da Defesa Nacional

MS – *Member States*

MT – Mar Territorial

## **N**

NATO – Organização do Tratado Atlântico Norte

NEP – Normas de Execução Permanente

NO – *National Officer*

NQF – *National Qualifications Framework*

## **O**

OE – Objetivos Específicos

OG – Objetivo Geral

OI – Organização Internacional

ONU – Organização das Nações Unidas

OPLAN – *Operational Plan*

OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa

## **P**

PC – *Patrol Car*

PCMC – Posto de Controlo de Material Classificado

PD – Perguntas Derivadas

PE – Pessoal Estatutário

PODCD – Pessoal Operacional para Destacamentos de Curta Duração

PODLD – Pessoal Operacional para Destacamentos de Longa Duração

PP – Pergunta de Partida

PPA – Plano do Programa de Aprontamento

## **R**

RCFTIA – Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

RGSGNR – Regulamento Geral de Serviço da Guarda Nacional Republicana

ROE – Regras de Empenhamento

RRR – Reserva de Reação Rápida

## **S**

SAC – *Schengen Associated Countries*

SBV – Suporte Básico de Vida

SC – Secretaria do Comando

SFT – Secção de Formação e Treino

SIVICC – Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo

SJ – Secção de Justiça

SOIRP – Secção de Operações, Informações e Relações Públicas

SQF for BG – *Sectorial Qualifications Framework for Border Guarding*

SRH – Secção de Recursos Humanos

SRLF – Secção de Recursos Logísticos e Financeiros

## **T**

TN – Território Nacional

TO – Teatro de Operações

TVV – *Thermo Vision Vehicle*

## **U**

UAF – Unidade de Ação Fiscal

UCC – Unidade de Controlo Costeiro

UE – União Europeia

UI – Unidade de Intervenção

## **Z**

ZA – Zona de Ação

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) representa o culminar de cinco anos de estudos na Academia Militar (AM) e consequentemente, o fechar de um ciclo e abertura de outro. O RCFTIA enquadra-se na estrutura curricular do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança, da Guarda Nacional Republicana (GNR), e encontra-se subordinado ao tema: “Apontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira”.

De acordo com Sarmiento (2013), a parte textual de qualquer trabalho de investigação é representada pela Introdução, onde se deve fazer uma explicação objetiva e exata do trabalho que se pretende realizar, desde a elaboração da Pergunta de Partida (PP) até à explicação dos tópicos abordados em cada capítulo. Após esta primeira fase, deve-se proceder a um breve enquadramento do RCFTIA, explicação da escolha do tema e do problema a abordar. Sendo que o problema deve estar em conformidade com o Objetivo Geral (OG) e os Objetivos Específicos (OE) e a metodologia escolhida.

Assim, face à problemática atual, no que respeita às migrações ilegais e às consequências que advêm das mesmas, a escolha do tema encontra-se relacionada com as missões que a GNR, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) tem vindo a desempenhar, em parceria com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, também denominada por *FRONTEX*.

A *FRONTEX*, de acordo com a sua missão, visa prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes ilegais, no controlo de fronteiras da Europa.

Deste modo, a fronteira é definida por uma linha imaginária, expressa cartograficamente que marca os limites do território de um Estado, resultante de Tratados, negociações ou conquistas. A sua função basilar é delimitar o território no qual o Estado exerce soberania (Sousa F., 2005). Posto isto podemos dizer que existe Fronteira Interna, ou seja, “fronteiras comuns terrestres, incluindo as fronteiras fluviais e lacustres, dos Estados-Membros” e as Fronteiras Externas que são as fronteiras terrestres, inclusive as fronteiras fluviais e as lacustres, as fronteiras marítimas, bem como os aeroportos, portos fluviais, portos marítimos e portos lacustres dos Estados-Membros, desde que não sejam fronteiras internas” (Regulamento (UE) n.º 2016/399 ).

De acordo com Léonard (2010), a *FRONTEX* desempenha um papel de destaque no que toca à gestão de fronteiras, responsabilizando e reunindo as atividades das autoridades do Estados-Membros da UE no que concerne ao controlo das fronteiras externas, da vigilância, da partilha de informação, da análise de riscos e do planeamento logístico necessário, bem como dos recursos humanos para o desempenho das suas missões.

Para que tal cooperação entre os Estados-Membros (EM) seja possível, é necessário implementar uma doutrina de atuação comum, através de formação, treino, investigação, desenvolvimento e aquisição de equipamento.

Essa formação é facultada aos militares da UCC através do Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI) que, de acordo com o n.º 3 do art.º 44º da Lei Orgânica da GNR (LOGNR), integra a Unidade de Intervenção (UI) e é o órgão responsável por assegurar a preparação das forças, aquando da sua integração em missões internacionais.

Esta investigação terá, assim, como objetivo de estudo o aprontamento que os militares da UCC recebem aquando da participação das mesmas em âmbito internacional em parceria com a *FRONTEX*. De maneira a focalizar a investigação, decidiu-se estudar unicamente os dois anos transatos de aprontamentos ministrados pela UCC, de forma a analisar unicamente cinco de componentes curriculares de acordo com os perfis de competências que a *FRONTEX* possui.

Em consonância com o exposto, a PP, de acordo com Quivy & Campenhoudt (2013), possui na sua essência a abordagem e perspetiva teórica que o investigador pretende adotar, tendo, portanto, que ser elaborada, revista e corrigida durante a exploração inicial do tema e aquando da sua elaboração. Pretende-se, portanto, dar resposta à seguinte questão: "As atuais regras de aprontamento são adequadas para o bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em missões internacionais?". Com a elaboração da PP pretende-se atingir um OG para a investigação, que é "analisar a eficácia das regras, do modo e da forma de aprontamento, com consequências no desempenho da Guarda Nacional Republicana, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro, na missão de prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes ilegais, no controlo de fronteiras da europa."

Para que não ocorram desvios do cerne da investigação e mantendo uma abordagem lógica e sequencial, procedeu-se à elaboração de OE que para o RCFTIA em questão são três: OE1 – "Descrever as regras, o modo e forma de aprontamento desenvolvido pela GNR/UCC nas missões no âmbito da *FRONTEX*."; OE2 – "Avaliar as medidas adotadas pela GNR para melhorar a eficácia das missões futuras, tendo em contas as operações

previamente realizadas pela *FRONTEX*” e por último OE3 – “Avaliar o aprontamento fornecido aos militares da UCC face ao tipo de missões que irão desempenhar.”

O presente RCFTIA, foi realizado de acordo com as Normas de Execução Permanente (NEP) para a redação de trabalhos científicos da AM (AM, 2016) em conciliação com as *American Psychological Association* (APA), do ano de 2010, sempre que as NEP se considerem omissas.

No que respeita ao conteúdo, o RCFTIA encontra-se dividido em cinco capítulos, organizados em duas partes: Parte I de cariz Teórico, onde se procedeu à revisão da literatura, e a Parte II de cariz Prático. O culminar do RCFTIA ocorre com as Conclusões e Recomendações. Todos os capítulos se encontram interligados entre si, de forma a criar uma ordem lógica e articulada à sua compreensão.

A Parte I, como foi mencionado anteriormente, é de cariz teórico e visa realizar a revisão da literatura e, conseqüentemente apresentar conceitos fulcrais para a compreensão de toda a investigação, subdividindo-se em três capítulos: 1.º Capítulo – a Vigilância e o Controlo de Fronteiras; 2.º Capítulo – A Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira e o 3.º Capítulo – Aprontamento.

A Parte II, está dividida em dois capítulos, e caracteriza o contexto da observação que se pretende realizar e a análise dos resultados extraídos do trabalho de campo. Assim, o 4.º Capítulo replica a metodologia, métodos e materiais utilizados para a elaboração da investigação, e no 5.º Capítulo, é feita a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos através da realização das entrevistas.

No final, e tendo por base os cinco capítulos mencionados, são apresentadas as conclusões da investigação, as respostas à PP e às PD, as limitações e recomendações para investigações futuras.

# PARTE I – REVISÃO DA LITERATURA

## CAPÍTULO 1 – A VIGILÂNCIA E O CONTROLO DE FRONTEIRAS

### 1.1. A Guarda Nacional Republicana: Caracterização

A Guarda Nacional Republicana é uma instituição centenária, que data o seu renascimento, como atualmente a conhecemos, a 3 de maio de 1911<sup>1</sup>, sendo que a sua história remonta ao Corpo de Quadrilheiros, no século XIV, e à Guarda Real de Polícia de Lisboa datada de 1801 (Alves, 2008, p.102).

Assim, desde o seu nascimento a GNR tem abarcado uma grande área do Território Nacional (TN), bem como do Mar Territorial (MT), à sua responsabilidade, mais pormenorizadamente 94% do mesmo (86.597.4 Km<sup>2</sup>) o que significa que cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes) reside na Zona de Ação (ZA) da GNR (Plano de Atividades 2019, p. 34).

Tal vasta responsabilidade territorial levou a GNR a adaptar-se às necessidades da população e como tal, foram surgindo, ao longo dos anos, novas áreas de atuação materializadas nas diversas especialidades a par com as fundamentais unidades territoriais.

Assim, a GNR é hoje definida como “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa” de acordo com o n.º 1 do Art.º 1º da LOGNR e que tem como principal missão “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional” (n.º 2 do art.º 1º da LOGNR).

Tendo sempre por base a missão a que se propõem, a GNR tem no seu Ácido desoxirribonucleico (ADN) as características de uma Força de *Gendarmerie*, ou seja, é constituída por militares que desempenham funções de polícia (Conceição, 2014, p.21).



Figura 1 – Enquadramento da GNR

<sup>1</sup> Cfr. n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 63/2007, 6 de novembro – LOGNR.

Analisando a figura 1, é possível verificar-se que a GNR é uma instituição de charneira, ou seja, encontra-se numa posição intermédia entre as Forças Militares e as Forças e Serviços de Segurança (Branco, 2010).

Por este motivo, a GNR é uma força que possui dupla dependência ministerial, quer isto dizer que responde a ordens diretas do Ministro da Administração Interna (MAI) durante grande parte do seu serviço diário, e em situações extraordinárias, nomeadamente “nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência”, fica na alçada do Ministro da Defesa Nacional (MDN)<sup>2</sup>.

A GNR possui uma hierarquia perfeitamente estruturada<sup>3</sup>, sendo que atualmente possui o seu Estado-Maior do Comando-Geral dividido por três Comandos Funcionais: a área operacional, a área relacionada com a doutrina e formação e a administração dos recursos humanos. Com a reestruturação da orgânica da instituição em 2007, a Lei n.º 63/2007 levou à extinção das antigas Brigadas e à criação dos Comandos Territoriais num âmbito Distrital e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Para além dos Comandos Territoriais criaram-se também as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), da Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), da Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e a Escola da Guarda, como Estabelecimento de Ensino, com os seus pólos em Portalegre, Lisboa e Figueira da Foz<sup>4</sup>.

Devido a todas as suas características particulares e únicas, a GNR desenvolve a missão a que se propõe em vastas áreas operacionais, especializadas ou não, mais detalhadamente missões de foro policial, de segurança e ordem pública, de investigação criminal, de fiscalização e regularização da circulação rodoviária, de prevenção e investigação da atividade tributária, fiscal e aduaneira, de proteção da natureza e do ambiente, de proteção e socorro, honoríficas e representação, de natureza militar e, por último mas não menos importante, de controlo costeiro<sup>5</sup>.

## **1.2. A Unidade de Controlo Costeiro**

### **1.2.1. Resenha Histórica**

---

<sup>2</sup> Cfr. n.º 2 do art.º 2º da LOGNR.

<sup>3</sup> Ver Anexo A – Organograma da GNR.

<sup>4</sup> Consultar art.ºs 21º e 22º da LOGNR.

<sup>5</sup> Cfr. n.ºs 1 /2 e 3 do art.º 3º da LOGNR.

A Guarda Fiscal (GF), força que antecede a UCC, teve a sua origem no ano de 1885 com a criação do Decreto Regulamentar n.º 4/1885, de 17 de dezembro, que viria a aprovar o Regulamento Orgânico da Guarda Fiscal. É possível ler no art.º 1º desse mesmo Regulamento que a Guarda Fiscal é “(...) um corpo especial de força pública (...) destinado privativamente ao serviço de fiscalização, terrestre e marítima, dos impostos e rendimentos públicos (...)”.

Assim, era da competência da GF o controlo e o registo da entrada de pessoas, nacionais e estrangeiras, em território nacional, sendo possível reprimir atividades ilícitas, nomeadamente o contrabando, bem como a tentativa de fuga às cargas fiscais existentes (Bessa, 2013).

Para além do controlo terrestre, a GF também assumia a sua responsabilidade sobre a orla costeira e os cursos de água doce existentes, como por exemplo rios, barragens entre outros<sup>6</sup>.

Passados cem anos, com a entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia (CEE), houve necessidade por parte de GF de se adaptar ao projeto europeu vigente. Assim, de acordo com Bessa (2013), Portugal assume-se como a fronteira externa ocidental da CEE, como tal torna-se da sua inteira responsabilidade a fiscalização e monitorização do mar territorial português, não apenas para fins nacionais, mas também para fins internacionais.

Deste modo, e perante a maior área ao seu encargo, nos anos seguintes ocorreram duas significativas alterações: a implementação do *Long Arm Operational System (LAOS)*<sup>7</sup> e a extinção da GF, como uma unidade independente, e a sua conseqüente integração na GNR, à luz do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho, passando a denominar-se de Brigada Fiscal (BF). Com esta reestruturação, a BF tornou-se responsável pelos recursos humanos e por todo o espólio da sua antecessora GF, bem como pela implementação de um primeiro modelo de fiscalização aduaneiro e fiscal sediado por uma única Unidade (Bessa, 2013).

Apesar da reestruturação ocorrida em 1993, passados 15 anos, com a proposta de Lei n.º 138/X de 2007, a BF seria extinta, criando-se assim duas novas unidades: UCC e a UAF. A UCC teria como principal objetivo assegurar a vigilância, patrulhamento e interceção marítima e também terrestre em todo o Território Nacional, ou seja, atuaria no Continente e nas Regiões Autónomas.

---

<sup>6</sup> Vide art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 4/1885, de 17 de setembro.

<sup>7</sup> Cfr. LAOS - Sistema de vigilância com recurso a radar com capacidade até 12 milhas náuticas, que corresponde a cerca de 22,220 Km.

Assim, em 2009, dá-se a extinção das antigas Brigadas em detrimento de Comandos Territoriais, Unidades Especializadas, Unidade de Reserva e Representação e Ensino e Formação. Com esta alteração dá-se a concretização da proposta de Lei supramencionada e consequentemente a criação da UCC.

### 1.2.2. Natureza e Missão

A UCC, de acordo com o n.º 1 do art.º 40º da LOGNR<sup>8</sup>, é uma “unidade especializada responsável pelo cumprimento da missão da Guarda em toda a extensão da costa e do mar territorial” e como tal possui competências muito específicas<sup>9</sup>, nomeadamente “vigilância, patrulhamento e interceção terrestre ou marítima em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas”. Para além do que já foi mencionado, a UCC tem também sob sua responsabilidade o manuseamento do “Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), distribuído ao longo da orla marítima”.

Deste modo, a UCC, devido à missão que possui, é a única unidade da GNR que tem total responsabilidade no controlo costeiro do TN<sup>10</sup>.

A missão da UCC no âmbito do domínio marítimo encontra-se dividida em duas vertentes de atuação distintas, mas que se complementam: *Safety*. e *Security*. A vertente *Safety* garante o apoio a buscas e salvamentos de forma a evitar ações maliciosas contra o meio ambiente marítimo. A vertente *Security*, em parceria com *Safety*, previne todo o tipo de contraordenações, bem como de criminalidade simples e organizada que possam estar relacionadas com tráfico de estupefacientes, armas, pessoas ou até animais (Bessa, 2014b).

De acordo com Eufrázio (2012), a UCC tem na sua génese a partilha de informação, a vigilância da área da sua responsabilidade e quando necessário a intervenção, fazendo assim com que esta unidade especializada de enquadre no *Triângulo de Atuação Costeiro*.

Cada vértice deste Triângulo é alimentado de forma distinta, sendo que a Informação subsiste devido à informação recolhida com a utilização do SIVICC e partilhada pelas outras

---

<sup>8</sup> Ver lei n.º 63/2007, de 6 de novembro.

<sup>9</sup> De acordo com o n.º 2 do art.º 3º da LOGNR: “c) Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas; d) Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira; e) Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais; f) Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas.”

<sup>10</sup> Cfr. n.º 6º do art.º 6º do Despacho n.º 10393/2010, de 5 de maio, que aprova o Regulamento Geral de Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR).

instituições nacionais e internacionais que possuem uma missão com algumas semelhanças à da UCC, nomeadamente a Autoridade Marítima Nacional, o SEF, a *FRONTEX*, entre outros. Por outro lado, a vigilância existe graças a todos os dados que são recolhidos com recursos aos sensores e radares que se encontram distribuídos por toda a costa marítima portuguesa. Por último, mas não menos importante, a intervenção. Esta é constituída pelas três formas de deslocação conhecidas pelo homem, terrestre, marítima e, se necessário, aérea (Eufrázio, 2012).

### **1.2.3. Articulação e Dispositivo**

De acordo com a Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, e o Despacho n.º 74/08-OG, de 22 de dezembro, a GNR empenhou-se em definir de forma definitiva as competências, a estrutura e o efetivo da UCC.

Conequentemente, no ano de 2009, com o Despacho GCG n.º 56/09-OG<sup>11</sup>, procedeu-se a um ajustamento de toda a Unidade. Deste modo, é possível afirmar que a UCC desempenha a sua missão a nível nacional<sup>12</sup> e articula-se em duas grandes estruturas: o Comando e Estado Maior e as suas Subunidades Operacionais<sup>13</sup>.

O Comando e o Estado-Maior estão localizados em Lisboa e representam o órgão máximo de chefia e comando da UCC. De acordo com a alínea a) do n.º 2 do Despacho GCG n.º 56/09-OG estes dois órgãos estão articulados de formas distintas, sendo que o Comando se articula em: Comandante; 2.º Comandante; Adjunto do Comando; Secretaria do Comando (SC); Secção de Justiça (SJ) e o Posto de Controlo de Material Classificado (PCMC).

Por outro lado, o Estado-Maior possui uma articulação diferente, sendo ela: Chefe do Estado Maior; Centro de Comando e Controlo Operacional (CCCO); Secção de Operações, Informações e Relações Públicas (SOIRP); Secção de Formação e Treino (SFT); Secção de Recursos Humanos (SRH) e Secção de Recursos Logísticos e Financeiros (SRLF).

No que refere às Subunidades, estas encontram-se distribuídas geograficamente por todo o TN, mais especificamente em Matosinhos, Figueira da Foz, Lisboa, Sines e Olhão. Estas Subunidades dividem-se em quatro categorias: Destacamento de Vigilância Móvel; Destacamento de Controlo Costeiro (DCC); Subdestacamentos de Controlo Costeiro e Companhia de Comando e Serviços<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Cfr. ordem à Guarda n.º 5, de 15 de março de 2010 (Despacho GCG n.º 56/09-OG).

<sup>12</sup> Ver n.º 1 do Despacho GCG n.º 56/09-OG.

<sup>13</sup> Vide Anexo B – Estrutura da Unidade de Controlo Costeiro.

<sup>14</sup> Ver alínea b) do n.º 2 do Despacho GCG n.º 56/09-OG.

Segundo o n.º 4 do Despacho GCG n.º 56/09-OG a UCC tem capacidade para comportar 1547<sup>15</sup> militares em todo o seu quadro orgânico. Atualmente o seu quadro orgânico possui 29 Oficiais, 126 Sargentos e 672 Guardas, fazendo um total de 827 militares<sup>16</sup>, número que se encontra muito abaixo do previsto pelo Despacho supramencionado.

No que concerne aos recursos materiais, a UCC divide a sua frota em duas vertentes: a vertente marítima e a vertente terrestre. Relativamente à vertente marítima a UCC dispõe de diversas embarcações com aplicação marítima e fluvial, que são utilizadas no patrulhamento. De todas as embarcações que possui as mais utilizadas são as Lanchas de Vigilância e Interceção (LVI), as Lanchas de Fiscalização de Águas Interiores (LFAI), as Embarcações de Alta Velocidade (EAV) e os Semirrigidos.

Por outro lado, no que respeita aos recursos materiais utilizados na vertente mais terrestre, para a vigilância e patrulhamento do TN, a UCC dispõe de viaturas todo-o-terreno e ligeiras, motociclos, moto 4x4, viaturas especiais, câmaras térmicas e de visão noturna, binóculos e intensificadores de luz, entre outros.

Os recursos mencionados anteriormente estão a ser empregues em Teatros de Operações Internacionais, tanto da vertente marítima como da vertente terrestre.

---

<sup>15</sup> Vide Anexo C - Quadro Orgânico de Referência da UCC.

<sup>16</sup> Cfr. dados facultados pela SRH da UCC (291242ABR20).

## CAPÍTULO 2 – A AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA

De forma a compreender a importância da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira – *FRONTEX*, torna-se fulcral esclarecer algumas definições, de forma a compreender a sua pertinência, bem como todo o processo evolutivo de que foi alvo ao longo dos anos.

Desta forma, e para clarificar toda a investigação, é extremamente importante definir três conceitos nomeadamente: fronteira, vigilância e segurança.

De acordo com Sousa (2005) a fronteira é uma linha imaginária, expressa de forma cartográfica que marca os limites do território de um Estado. Como tal, a principal missão que abarca é delimitar o território no qual o Estado exerce soberania. A última metade do séc. XX foi um ponto de viragem na definição de fronteira pois, devido à criação de espaços regionais como a UE e à globalização, a noção de fronteira acabou por sofrer uma erosão significativa no seu conceito inicial (Idem.).

De acordo com o regulamento (UE) n.º 2016/399 - Código das Fronteiras Schengen - as fronteiras internas são “As fronteiras comuns terrestres, incluindo as fronteiras fluviais e lacustres, dos Estados-Membros;”. As fronteiras externas são “(...) as fronteiras terrestres, inclusive as fronteiras fluviais e as lacustres, as fronteiras marítimas, bem como os aeroportos, portos fluviais, portos marítimos e portos lacustres dos Estados-Membros, desde que não sejam fronteiras internas;”<sup>17</sup>.

Por outro lado, Bigo & Guild (2010), consideram que fronteira externa é um ponto num mapa onde geográfica e temporalmente só é permitido passar quando autorizado, e que por sua vez as fronteiras internas são locais contínuos onde não existe controlo. As fronteiras externas de cada país são por inerência responsabilidade partilhada dos Estados-Membros da UE.

De acordo com Alves (2010), o conceito de vigilância resume-se à compilação de diversas medidas de segurança, nomeadamente a observação constante e uma contínua manutenção da ordem de forma a assegurar o cumprimento das normas e leis que estão impostas, garantindo, conseqüentemente, a prevenção e proteção, e se necessário uma rápida intervenção.

---

<sup>17</sup> Ver n.ºs 1 e 2 do art.º 2º do Regulamento (UE) n.º 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março.

Numa perspetiva operacional, o “Capítulo XIV – Operações Policiais de Seguimento e Vigilância” do Manual de Operações da Guarda<sup>18</sup> define vigilância como a recolha de informação, através dos militares da Guarda, quando se levam a cabo ações de observação premeditada de um determinado alvo. Estas ações de observação podem ser realizadas de forma encoberta ou camuflada. Ao encontro da definição adotada pelo capítulo supramencionado está Eufrazio (2017, p.7) que considera que a vigilância é a “aplicação de atividade de recolha das informações para as tarefas de monitorização de indivíduos sujeitos a controlo e supervisão, de monitorização do cumprimento de instruções ou acordos, ou a simples monitorização dos seus comportamentos”.

De acordo com o n.º 12 do art.º 2º do Regulamento (UE) n.º 2016/399 vigilância de fronteiras é assegurar que não ocorre a passagem de pessoas pelos “pontos de passagem de fronteira fora dos horários de abertura fixados”.

Roboredo (2010), afirmou que, até ao ano de 1989, segurança se baseava em adotar estratégias contra uma ameaça real e perfeitamente definida. Com a evolução da sociedade também o conceito de segurança evoluiu. Assim, segundo Escorrega (2009), a segurança deixou de se encontrar associada a uma defesa territorial, passando a abranger várias perspetivas, nomeadamente segurança económica, segurança militar, segurança *Societal*, segurança ambiental, segurança cooperativa e coletiva e a mais importante para o estudo em execução, a segurança humana.

Dentro deste novo conceito de segurança, Garcia (2006) considera que esta representa a busca da libertação da ameaça, como consequência do surgimento de novas ameaças devido à globalização de que a sociedade foi alvo. Por outro lado, Inácio & Araújo (2018), consideram que segurança é um direito intrínseco à pessoa, mas também um dever que acarreta responsabilidades.

## **2.1. Breve Resenha Histórica**

A criação da *FRONTEX* remonta a 1957<sup>19</sup> e à livre “circulação de mercadorias, pessoas serviços e capitais”. Deste modo, a intenção da UE em cooperar no controlo das suas fronteiras externas iniciou-se em 14 de junho de 1985 após a entrada em vigor do Acordo Schengen, que “visava suprimir gradualmente os controlos nas fronteiras internas e instaurar

---

<sup>18</sup> Cfr. Manual de Operações da Guarda (Volume II), em vigor desde 1997.

<sup>19</sup> Cfr. o Tratado de Roma, assinado 25 de março de 1957, que instituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE) e Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEA), tendo apenas entrado em vigor a 1 de janeiro de 1958. Acedido a 5 de abril de 2020 em <https://www.europarl.europa.eu/>.

um regime de livre circulação para todos os nacionais dos países signatários, dos outros países da União Europeia (UE) ou de certos países não pertencentes à UE”<sup>20</sup>. Assim, passados cinco anos, assinava-se a Convenção Schengen<sup>21</sup> que viria a efetivar as condições e garantias que foram acordadas anteriormente. O Acordo Schengen, como afirma Silva (2010), representou o início da aplicação de um dos princípios fundadores da CEE que defendia que não devia existir qualquer tipo de restrições a nível de “circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas” (UE, 1992, p.12). A entrada em vigor do Acordo Schengen e a consequente abolição das fronteiras internas entre os Estados-Membros, surgiu uma elevada pressão nas fronteiras externas, pois os fluxos de migração eram notórios (Gjoncaj, 2013). Simultaneamente, a UE foi impelida a encontrar e efetivar instrumentos que garantissem a securitização<sup>22</sup> destes mesmos fluxos migratórios.

Assim, a Agência *FRONTEX* “nasceu do acordo Schengen” quando os seus estados fundadores “concordaram abolir as suas fronteiras internas” (Fergusson, 2015, p.29) e identificaram a necessidade de criação uma fronteira externa única levando e de a gerir corretamente. De acordo com Neal (2009) o surgimento da *FRONTEX*, denominada de Agência Europeia de Gestão da Cooperação nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia<sup>23</sup> “designada de «Agência»”, não se deveu exclusivamente à abolição das fronteiras internas, mas também “tendo em vista uma gestão integrada das fronteiras externas” e “uma maior coordenação da cooperação operacional entre os Estados-Membros” da UE (UE, 2004, pp.1-3).

A Criação desta Agência Europeia visava dar resposta à crescente evolução dos desafios migratórios que foram surgindo, bem como precaver possíveis ameaças às fronteiras externas da UE.

No entanto, devido ao elevado número de casos de refugiados e migrantes que pretendem entrar na UE (Gaspar, 2018), em 2016, com o Regulamento n.º 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>24</sup> procedeu-se à alteração do nome «Agência» para Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, sem no entanto, deixar de ser

---

<sup>20</sup> O Acordo Schengen foi assinado, em 14 de junho de 1985, pela Alemanha, a Bélgica, a França, o Luxemburgo e os Países Baixos – acedido em 18 de abril de 2020 em <https://eur-lex.europa.eu/summary/>.

<sup>21</sup> A Convenção foi assinada em 19 de junho de 1990, tendo apenas entrado em vigor em 1995. O Acordo e a Convenção deram, em 1999, origem ao Acervo Schengen que foi integrado no quadro da UE – passando a fazer parte da sua legislação (Idem).

<sup>22</sup> A securitização está diretamente relacionada com o surgimento de uma ameaça existencial com ênfase suficiente para ter efeitos políticos (Buzan, 1998).

<sup>23</sup> Cfr. n.º 3 do Regulamento (CE) n.º 2007/2004, do Conselho de 26, que cria uma Agência Europeia de gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia.

<sup>24</sup> Vide Regulamento (CE) n.º 2007/2004.

“designada por *FRONTEX* e permanecendo a mesma pessoa coletiva, dando plena continuidade às suas atividades e procedimentos” (UE, 2016, p.2). Após este momento, a *FRONTEX* passa a ter como “objetivos fundamentais estabelecer uma estratégia técnica e operacional”; “supervisionar o funcionamento eficaz do controlo fronteiriço das fronteiras externas; realizar análises de risco e avaliações de vulnerabilidade; prestar assistência técnica e operacional” em diversas circunstâncias; “assegurar a execução prática das medidas em situações que exijam ação urgente nas fronteiras externas” (UE, 2019, p.2)

No entanto, e apesar de todo o trabalho que tem sido desenvolvido pela *FRONTEX*, “o regime da União em matéria de controlo das fronteiras externas, de regresso, de luta contra a criminalidade transfronteiriça e de asilo continua, porém, a carecer de melhorias”<sup>25</sup>.

Assim, a 13 de novembro de 2019, o Parlamento Europeu e do Conselho revogou os anteriores Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) n.º 2016/1624, pelo Regulamento (UE) n.º 2019/1896 que terá como principais objetivos dar “resposta aos desafios migratórios e aos potenciais desafios e ameaças futuras nas fronteiras externas.”; garantir “um elevado nível de segurança interna da União” e contribuir “para a deteção, prevenção e luta contra a criminalidade transfronteiriça<sup>26</sup> nas fronteiras externas”<sup>27</sup>.

## **2.2. Caracterização**

De acordo com Léonard (2010), a *FRONTEX* desempenha um papel de destaque no que toca à gestão de fronteiras, responsabilizando e reunindo as atividades das autoridades do EM da UE no que concerne ao controlo das fronteiras externas, da vigilância, da partilha de informação, da análise de riscos e do planeamento logístico necessário bem como dos recursos humanos para o desempenho das suas missões.

Deste modo, é de extrema importância explicar de forma detalhada qual a sua missão e valores (2.2.1.), a sua orgânica e dispositivo (2.2.2), o tipo de operações, intervenções e serviços de busca e salvamento em que participa (2.2.3) e os perfis de competências que todos os EM devem cumprir aquando da participação nas missões *FRONTEX* (2.2.4.).

### **2.2.1. Missão e Valores**

---

<sup>25</sup> Vide n.º 4 do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, do Parlamento Europeu e do Conselho.

<sup>26</sup> «Criminalidade Transfronteiriça», qualquer crime grave com dimensão transfronteiriça, cometido ou sob forma tentada nas fronteiras externas ou nas suas imediações, de acordo com o n.º 12 do art.º 2º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho.

<sup>27</sup> Ver art.º 1º do Capítulo I do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Como já foi referido anteriormente, a *FRONTEX* foi criada através do Regulamento (UE) n.º 2007/2004, tendo sido a primeira Agência a reger-se pelos 3 Pilares<sup>28</sup> que o Tratado de Maastricht, também denominado por Tratado da União Europeia, definiu. Tal deve-se ao facto de esta Agência lidar constantemente com os “desafios migratórios e os potenciais desafios e ameaças futuros nas fronteiras externas” (UE, 2019, p.18)

Deste modo a *FRONTEX* – Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (GEFC), de acordo com o art.º 1º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, é criada para “assegurar uma gestão europeia integrada das fronteiras externas (...) no pleno respeito dos direitos fundamentais e com vista a reforçar a eficácia da política de regresso<sup>29</sup> da União”. Isto é, a Agência para além de respeitar os direitos humanos, assegurar a gestão das fronteiras, deve também fazer um supervisionamento, através da presença de peritos existentes nos Estados-Membros, da análise do risco, gerais e específicas, de forma a transmitir, sem interrupções, informações pertinentes ao Diretor-executivo. Este tipo de informações consta da avaliação de vulnerabilidades que é elaborada anualmente e apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho (UE, 2019).

A *FRONTEX* (2019), em conjunto com os EM, garante a segurança da União através do bom funcionamento e supervisão das fronteiras externas. Para que tal seja possível, é necessário proceder a<sup>30</sup>:

- Deslocamento/Destacamento para o terreno – diretamente relacionadas com a “segurança marítima, controlos de segurança, busca e salvamento e proteção ambiental.”
- Análise de riscos – avaliação dos riscos, com recurso a um quadro de padrões e tendências da migração irregular e da criminalidade transfronteiriça. Após a elaboração do quadro de padrões, as conclusões são comunicadas aos países da UE e à Comissão Europeia a fim de serem utilizadas para o planeamento de atividade futuras;
- Acompanhamento das Situações – a *FRONTEX* realiza uma supervisão constante das fronteiras da UE, fornecendo atualizações e alertas

---

<sup>28</sup> O Tratado de Maastricht foi assinado a 7 de fevereiro de 1992, no entanto apenas entrou em vigor a 1 de novembro de 1993, e encontra-se assente em 3 Pilares distintos: As Comunidades Europeias; Uma Política externa e de Segurança Comum e a Cooperação entre os Governos da UE nos domínios da justiça e dos assuntos internos. (Tratado da União Europeia, 1992.) Acedido a 25 de março de 2020 em <http://data.europa.eu/eli/treaty/teu/sign>.

<sup>29</sup> “«Regresso» é o processo de retorno de nacionais de países terceiros, a título de cumprimento voluntário de um dever de regresso ou a título coercivo.” n.º 3 do art.º 3º da Diretiva 2008/11/CE.

<sup>30</sup> Principais Responsabilidades da *FRONTEX*. Acedido a 30 de março de 2020, em <https://op.europa.eu/s/n3QL/>.

pormenorizados aos EM, bem como aos países associados ao Schengen e à Comissão Europeia;

- Avaliação de Vulnerabilidades – de forma anual, a *FRONTEX* faz uma análise da capacidade e prontidão dos EM para o caso de ser necessário enfrentar algum desafio inopinado relacionado com a pressão migratória;
- Cooperação Europeia no Domínio das Funções da Guarda Costeira – a *FRONTEX* apoia a cooperação entre os EM e as autoridades nacionais no que concerne à aplicação da lei nas alfândegas das fronteiras marítimas;
- Partilha de Informações Relativas a Atividades Criminosas – toda a informação recolhida que diga respeito a pessoas suspeitas de envolvimento em atividades criminosas nomeadamente a introdução clandestina de migrantes irregulares, tráfico de seres humanos e terrorismo é reportada às autoridades nacionais, à Europol e outras agências europeia que tenham requerido esse tipo de informação;
- Operações de Regresso – diz respeito a todos os esforços realizados pela *FRONTEX* de forma a auxiliar as pessoas, que não conseguiram o direito de permanecer na UE, a regressar ao seu país de origem;
- Relações Externas – remete para todas as parcerias e acordos que a *FRONTEX* mantém com os países fora da UE e do Espaço Schengen, de forma a garantir a execução da gestão (europeia) integrada das fronteiras (GIF);
- Reação rápida – capacidade administrativa da *FRONTEX* de destacar no mínimo de tempo possível meios e equipamentos para os EM da UE e dos países do Espaço Schengen que assim o solicitem;
- Investigação e Inovação – a *FRONTEX* possui um grupo de peritos em matéria de controlo de fronteiras de forma a garantir a constante evolução tecnologia para responder às nossas ameaças prontamente;
- Formação – a *FRONTEX*, enquanto Agência responsável pela proteção e funcionamento exímio das fronteiras externas da UE e dos Espaço Schengen, desenvolveu normas de formação comuns – os perfis de competências – para garantir que todas as guardas de fronteira e costeira atuam de forma uniforme havendo assim maior facilidade em casos de atuação conjunta.

Para realizar a sua missão da melhor forma possível, a GEFC rege-se por cinco valores fundamentais durante toda a sua atuação<sup>31</sup>: Serem Profissionais – pois possuem o conhecimento, as aptidões e as competências que são necessárias para poderem cumprir a missão a que se propõem de forma eficiente e sem nunca deixar de respeitar os padrões éticos que valorizam; Respeitam os Valores – durante toda a sua atuação, a GEFC, respeita e reconhece as pessoas, as instituições e as suas funções; Promovem a Cooperação – com o auxílio das autoridades nacionais, bem como de outras entidades interessadas gerem as fronteiras externas da UE, procurando, sempre que possível, cooperar com os países terceiros, a fim de alcançar as metas e objetivos que possuem em comum; Sentido de Responsabilidade – toda as suas ações são levadas a cabo de forma responsável e com a máxima qualidade de modo a que a confiança esteja sempre presente; Preocupação com as Pessoas – acima de tudo a GEFC, enquanto agentes públicos europeus, serve os interesses dos cidadãos.

### **2.2.2. Orgânica e Dispositivo**

De acordo com o art.º 4º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, a GEFC é “constituída pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros responsáveis pela gestão das fronteiras (...) na medida em que realizam controlos transfronteiriços, pelas autoridades nacionais responsáveis pelos regressos e pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira - «Agência»”. Assim, a Agência é constituída pelo número máximo de “10 000 agentes operacionais” do Corpo Permanente da GEFC (UE, 2019, p.21). De acordo com o art.º 54º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896 o Corpo Permanente da GEFC encontra-se dividido em 4 categorias distintas<sup>32</sup>:

- 1.ª Categoria – Pessoal Estatutário (PE) nos termos do art.º 55º;
- 2.ª Categoria – Pessoal Operacional para Destacamentos de Longa Duração (PODL) nos termos do art.º 56º;
- 3.ª Categoria – Pessoal Operacional para Destacamentos de Curta Duração (PODCD) nos termos do art.º 57º;
- 4.ª Categoria – Reserva de Reação Rápida (RRR) nos termos do art.º 39º.

---

<sup>31</sup> Vide site oficial da *FRONTEX*. Acedido a 30 de março de 2020, em <https://FRONTEX.europa.eu/about-FRONTEX/vision-mission-values/>.

<sup>32</sup> “«Corpo Permanente da GEFC» é constituído pelas quatro categorias de pessoal operacional” (UE, 2019, pp.52-57) presente no Apêndice A.

De acordo com o art.º 6º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896 a «Agência» para além de responder “perante o Parlamento Europeu e o Conselho”, possui uma responsabilidade partilhada entre a agência em si e as autoridades nacionais que são responsáveis pela gestão das fronteiras. Os EM são os principais responsáveis pela gestão das fronteiras externas (UE, 2019).

A GEFC é um organismo da União, com sede em Varsóvia, que possui personalidade jurídica, e é representada pelo seu Diretor-Executivo<sup>33</sup>. A sua estrutura administrativa e de gestão é composta pelo:

- Conselho da Administração (art.ºs 100º a 107º), para além de ser o responsável por nomear o Diretor-Executivo, os Diretores-Executivos adjuntos e o Provedor de Direitos Fundamentais, tem na sua dependência direta 5 gabinetes específicos:
  - *Management Board and Cross-Divisional Secretariat;*
  - *Media and public Relations Office;*
  - *Inspection and Control Office;*
  - *Brussels Office;*
  - *Registration Office.*
- Diretor-Executivo (art.º 106º), que à semelhança do Conselho Administrativo, possui responsabilidade sob cinco divisões específicas:
  - *Operational Response Division;*
  - *Situational Awareness and Monitoring Division;*
  - *Capacity Building Division;*
  - *Corporate Governance Division;*
  - *International and European Cooperation Division.*
- Diretores-Executivos Adjuntos (art.º 107º);
- Provedor de Direitos Fundamentais (art.º 109º), possuindo cada um competências específicas, mas todos dependentes do Conselho de Administração.

A par com os elementos suprarreferidos, o Conselho de Administração possui ainda um Fórum Consultivo (art.º 108º) que coopera com o Provedor de Direitos Humanos em tudo o que diga respeito a Direitos Fundamentais<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup> Cfr. art.º 93º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896.

<sup>34</sup>Ver Anexo D – Organograma da GEFC. Acedido a 11 de abril de 2020, em <https://FRONTEX.europa.eu/about-FRONTEX/organisation/structure/>.

### 2.2.3. Operações, Intervenções e Serviços de Busca e Salvamento

De acordo com as alíneas g) e h) do art.º 106º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, o Diretor-Executivo, de entre todas as responsabilidades que possui inerente ao cargo que ocupa, é também responsável por recomendar, avaliar, aprovar e coordenar a realização de operações conjuntas ou intervenções rápidas nas fronteiras. Estas operações surgem após “uma análise de risco, exaustiva, fiável e atualizada, de modo a permitir que a Agência estabeleça uma ordem de prioridades no que respeita às propostas de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, tendo em conta os níveis de impacto atribuídos aos troços das fronteiras externas” (UE, 2019, p. 41).

Assim, após ser realizada a proposta de início de uma operação conjunta ou intervenção rápida nas fronteiras, o Estado-Membro solicita à *FRONTEX* “que lance operações conjuntas destinadas a fazer face a eventuais desafios (...) ou que preste assistência técnica e operacional (...) em matéria de controlo das fronteiras externas” (Idem).

Por outro lado, as Intervenções Rápidas são operações conjuntas às quais a *FRONTEX* possui um mecanismo de resposta mais célere, mais especificamente “no prazo de dois dias úteis a contar da data da sua receção” (UE, 2019, p. 43). Quando o Diretor-Executivo toma a decisão de “lançar uma intervenção rápida nas fronteiras, destaca equipas de gestão de fronteiras do corpo permanente e equipamento da reserva” que se encontrem disponíveis (Idem).

Após esta decisão, o Diretor-Executivo e o EM que irá acolher os migrantes reúnem-se e “elaboram e acordam imediatamente (...) o plano operacional” (UE, 2019, p. 43), que deve elencar os seguintes elementos: “planeamento; implementação; avaliação; análises de risco; consulta e o OPLAN da *FRONTEX*; o comando e o código de conduta da *FRONTEX*” (Patrício, 2017, p.19).

Estas Intervenções Rápidas também são suscetíveis de acontecer quando é necessário proceder a Intervenções de Regresso quando o migrante não cumpre os requisitos para permanecer na UE, ficando, conseqüentemente, sujeito a um processo de repatriamento (*FRONTEX*, 2015). Estas Operações de Regresso estão salvaguardadas pelos art.ºs 48º, 49º e 50º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896.

A par com o tipo de operações previamente abordados, a *FRONTEX* também desenvolve operações de Busca e Salvamento quando deteta que existe alguma embarcação em condições de segurança precárias e que possa colocar em risco a segurança dos que se encontram na mesma. Quando estes casos sucedem, é ativado o serviço específico de Busca

e Salvamento, que se encontra previsto na alínea e) do art.º 36º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896.

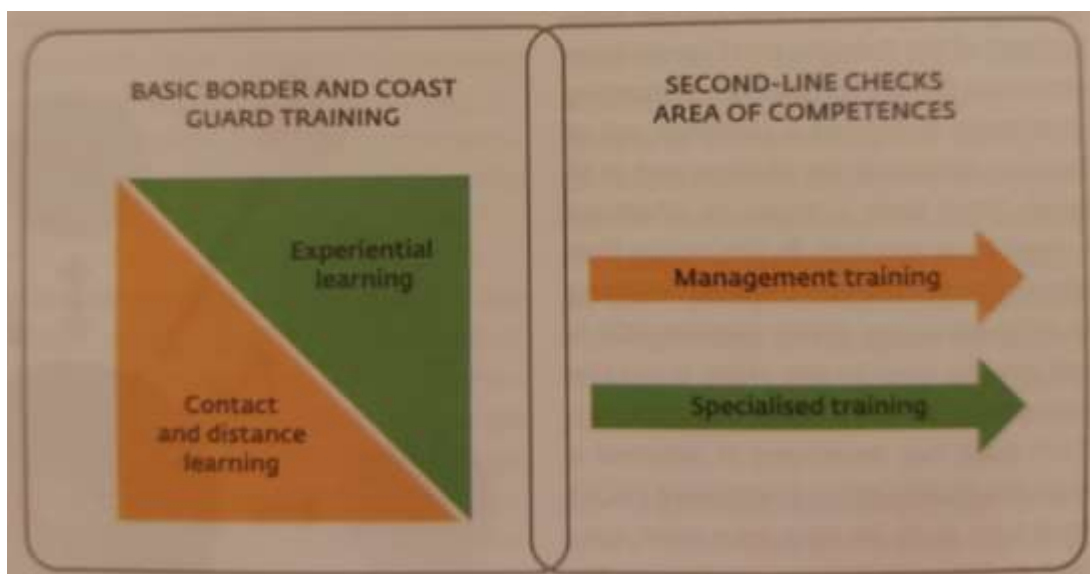
Para além de todos os procedimentos que a *FRONTEX* deve ter em consideração, deve também seguir o seu Código de Conduta, elencado no art.º 81º do mesmo Regulamento e que “estabelece os procedimentos destinados a garantir os princípios do Estado de Direito e o respeito pelos direitos fundamentais” principalmente em casos de “pessoas vulneráveis, nomeadamente crianças, menores não acompanhados e outras pessoas vulneráveis” e também pessoas que careçam de “proteção internacional” (UE, 2019, p. 73).

#### **2.2.4. Sistema de Treino e Perfis de Competências**

De forma a uniformizar os procedimentos e atuações de todos os elementos pertencentes ao corpo permanente de guardas de fronteiras, a *FRONTEX* determinou que “os Estados-Membros deverão assegurar que o pessoal das referidas autoridades recebe o nível de formação necessário e adequado” (UE, 2019, p. 7)

Considerando o estudo “*Common Core Curriculum (CCC) – Monitoring System and CCC updating Needs Analysis Questionnaire 2016*”, existem na UE quatro formas distintas de treinar a GEFC (*FRONTEX*, 2019):

- I. Guardas Costeiros recebem unicamente um treino policial direcionado para as atividades desempenhadas pela GEFC;
- II. Guardas Costeiros passam por duas fases distintas de treino: a primeira remete para o treino policial básico e a segunda para um treino especializado em atividade de guarda de fronteira;
- III. Distinção entre as forças policiais e os Guardas Costeiros, de forma a que estes últimos, recebem treino separado, permitindo que tenham unicamente treino direcionado para a missão que irão desempenhar;
- IV. Guardas Costeiros trabalham em diferentes funções que envolvem obrigatoriamente atividades de guarda de Fronteira, nomeadamente no controlo dos Passaportes.



**Figura 2 – Fases do Sistema de Treino da GEFC**

Fonte: *FRONTEX*, 2019, p.2

Assim, observando a figura 2 podemos constatar que existem duas fases distintas, que se complementam, do Sistema de Treino da GEFC: O treino Básico para a Guarda de Fronteira e Costeira, que se subdivide, numa fase inicial, no Ensino à distância (Teórico) e, numa fase posterior, no Ensino Experimental (Teórico); Área de Competências para a Segunda Linha de Controlos, que por sua vez também se subdivide em Gestão do Treino/Formação e Treino Especializado.

Para que o Treino seja uniforme e adequado à missão, a *FRONTEX* (2019) baseou-se no Quadro Europeu de Qualificações (EQF<sup>35</sup>) que é adotado nos processos de Bolonha e Copenhaga de forma a criar padrões de aprendizagem. O EQF define conjuntos de padrões de aprendizagem comuns entre si, mas com áreas e níveis (do nível 1 ao 8) distintos. Esta particularidade permite que seja utilizado por diversos Estados como forma de comparação no que concerne ao grau de aprendizagem. Assim, cada Estado acabou por criar/adotar um Quadro Nacional de Qualificações (NQF<sup>36</sup>) que se adaptasse ao sistema de ensino em vigência, possibilitando assim, que todos os que estejam sob a alçada do NQF se encontrem creditados pelo EQF.

<sup>35</sup> Ver EQF - *European Qualifications Framework for Lifelong Learning* (*FRONTEX*, 2019, p.28).

<sup>36</sup> Ver NQF – *National Qualifications Framework* (*FRONTEX*, 2019, p.28)

O mesmo sucedeu com a *FRONTEX* no que respeita à Guarda da Fronteiras, ou seja, foi criado um Quadro de Qualificações para a Guarda de Fronteiras (SQF for BG<sup>37</sup>) que reflete toda a aprendizagem e competências profissionais da Guarda de Fronteiras da União Europeia. Este quadro possibilita a existência de uma referência comum e abrangente no que respeita ao conhecimento académico em questões de segurança e gestão de fronteiras, bem como meio de comparação, qualificação e creditação dos elementos nacionais relativamente a outros Estados (*FRONTEX*, 2019)



**Figura 3 – Processo de evolução Profissional na GEFC**

**Fonte: *FRONTEX*, 2019, p.32**

Como é possível verificar na Figura 3, o quadro da Guarda de Fronteiras foi concebido para se alinhar entre os níveis 4 a 7 do EQF, sendo, portanto, consistente com o Processo de Bolonha e Copenhaga. Posto isto, o nível 4 (Inspetor) enquadra-se com o CCC – *Basic Training in the UE*, os níveis 5 e 6 (Supervisor e Treinador, respetivamente) com o CCC – *Mid-Level Training* e por último o nível 7 com o *Master Training (Academic Education)*. No entanto, todos os níveis são passíveis de ser referenciados como cursos especializados do SQF for BG (*FRONTEX*, 2019).

Posto isto, para que as atuações determinadas pelo Código Schengen no que diz respeito aos “profissionais especializados e devidamente treinados” (*FRONTEX*, 2019, p.29)

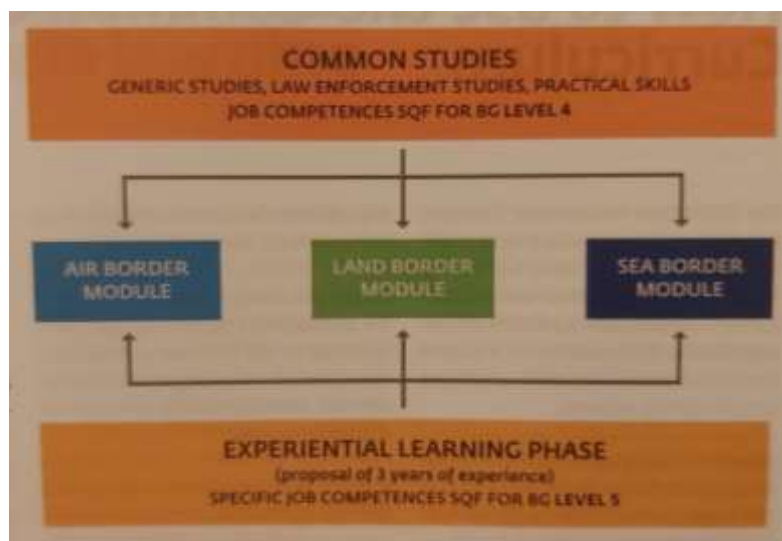
<sup>37</sup> Ver SQF for BG – *Sectorial Qualifications Framework for Border Guarding* (Idem).

sejam concretizadas, a *FRONTEX* incumbiu o Conselho de Administração de decidir” sobre os perfis e o número total de membros (...) para a gestão das fronteiras e da migração”<sup>38</sup>.

Deste modo, e de acordo com o n.º 3º do art.º 55º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, “os membros do PE a destacar na qualidade de membros das equipas recebem a formação necessária em matéria de guarda de fronteiras ou de regresso” tendo em linha de conta os perfis do pessoal que se encontram estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo a formação ministrada de acordo com o local e a função que cada elemento irá desempenhar.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração n.º 1/2020, de 4 de janeiro, são 12 os Perfis de Competência<sup>39</sup> pelos quais os EM se guiam para formar os seus elementos do corpo permanente da Agência.

Estes 12 Perfis são definidos de acordo com o SQF for BG e, portanto, respeitam os três módulos que o *CCC* diferencia durante a fase de aprendizagem experiencial: Fronteira Terrestre, Fronteira Aérea e Fronteira Marítima, sendo possível afirmar que são passíveis de ser empregues em qualquer uma das hipóteses referidas (*FRONTEX*, 2019).



**Figura 4 - Fase de Aprendizagem Experiencial do CCC**

**Fonte: *FRONTEX*, 2019, p.39**

Assim, de acordo com a figura 4, os perfis de competências possuem adaptações consoante o módulo em causa. Por sua vez cada Módulo encontra-se dividido em duas

<sup>38</sup> Cfr. alínea i) do art.º 100º do Regulamento (UE) n.º 2019/1896.

<sup>39</sup> Ver Apêndice B – Perfis de Competências da GEFC.

categorias de ensinamento diferente: Teoria Específica e Prática Específica. Estas categorias são posteriormente divididas em capítulos e assuntos (*FRONTEX*, 2019a).

Posto isto, o Módulo da Fronteira Marítima possui seis Subperfis adequados à sua missão (*Idem*):

- Legislação Internacional (*International Legislation*);
- Legislação da União Europeia (*European Union Legislation*);
- Controlo de Fronteiras (*Border Checks at The Sea Borders*);
- Vigilância de Fronteiras (*Border Surveillance at the Sea Borders*);
- Busca e Salvamento (*Search and Rescue at the Sea Borders*);
- Funções da Guarda Costeira relacionadas com as Fronteiras Marítimas (*Sea Border-related Coast Guard Functions*);

Estes seis Subperfis são posteriormente usados por cada EM para auxiliar na elaboração de um Programa de Aprontamento, que será posteriormente colocado em prática de modo a facultar aos militares que irão integrar o Corpo Permanente de Guardas todo o conhecimento necessário à missão que tem atribuída.

## CAPÍTULO 3 – APRONTAMENTO

De há 20 anos a esta parte, a GNR desempenha um papel crucial na prevenção e gestão de conflitos internacionais devido ao seu envolvimento em missões e operações de gestão internacional de crises (*Crisis Management Missions and Operations* - CMMO) através da disponibilização de diferentes unidades para posterior projeção em diversificados Teatro de Operações (TO).

Independentemente do tipo de missão que importe executar/cumprir, o seu sucesso deve-se em grande medida ao aprontamento, pois este representa a fase mais importante do destacamento para o TO. Esta fase, para além de fornecer aos militares a preparação física necessária para a missão que irão desempenhar permite também que sejam criados “laços de camaradagem, espírito de corpo e proficiências profissionais” (Silva, 2014, 10).

Deste modo, o principal objetivo do aprontamento é preparar os militares a nível técnico, físico e psicológico de forma a garantir a aquisição das competências técnicas e profissionais necessárias para desempenhar as tarefas que lhes estão atribuídas no TO.

No entanto, com o passar dos anos, as CMMO encontram-se mais complexas e amplas, levando a que exista uma grande diversidade de tarefas e de atores (militares e civis).

Posto isto, é crucial que o programa de treino seja adequado à missão, antes da projeção e durante a permanência no TO, pois representa um elevado sentimento de segurança e capacidade individual, bem como das unidades/subunidades que são projetadas. Esse sentimento influencia de forma inevitável todo o desempenho dos militares durante a projeção no TO<sup>40</sup>.

Tendo em consideração o referido anteriormente, a “02 de fevereiro de 2015, o Exmo. Comandante-Geral<sup>41</sup> determinou: «Ao CDF<sup>42</sup> para em coordenação com o CO<sup>43</sup> e DPERI<sup>44</sup> estabelecer um programa para Missões Internacionais»” (GNR, 2015, p.2).

De acordo com o 1.1 do Despacho n.º 26/15, de 4 de junho de 2015, o aprontamento foi criado com o intuito de “dotar a GNR de um programa de treino integrado destinado a preparar militares ou unidades/subunidades a projetar em CMMO”. Estando o desenho do treino operacional diretamente ligado ao tempo disponível para a realização do aprontamento, à própria natureza da missão, ao tipo de ameaças existentes, bem como as que são consideradas as mais prováveis de acontecer e às características do TO (Ramalho, 2009).

---

<sup>40</sup> Cfr. Despacho n.º 26/15, de 30 de junho de 2015.

<sup>41</sup> À data de 02 de fevereiro de 2015 o Exmo. Comandante-Geral era sua Ex.ª Tenente-General Silva Couto.

<sup>42</sup> CDF – Comando de Doutrina e Formação da GNR.

<sup>43</sup> CO – Comando Operacional.

<sup>44</sup> DPERI – Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais.

Assim, a necessidade de uma “profissionalização do processo de seleção, treino e projeção de forças” consolidou-se aquando da constituição do CTAfMI (SGMAI, 2017, p.37).

Após a sua constituição, o CTAfMI/UI e a UCC ficaram responsáveis pelo aprontamento, de acordo com o programa de formação elaborado em coordenação com o CDF (Silvério, 2012).

De acordo com o Anexo E, podemos perceber que o processo do aprontamento tem início com o pedido de participação por parte de uma Organização Internacional (OI) a Portugal. Após este pedido, cabe à tutela autorizar o emprego dos militares na missão em causa e, posteriormente emanar uma diretiva que comunica à OI a “situação, missão e objetivos”, bem como o período de tempo que está previsto para que se efetive a projeção da força para o TO e os critérios a ser utilizados para selecionar os militares. Posteriormente, o CO determina o “Plano do Programa de Aprontamento” (PPA) a ser executado pelas Unidades Aprontadoras (UI e UCC), de acordo com o *Operational Plan* (OPLAN) *FRONTEX*.<sup>45</sup> respetivo de cada missão. Após isso, inicia-se um percurso de sensivelmente 10 a 15 dias de aprontamento que culmina com um *Live Exercises* (LIVEX), em que os militares são colocados à prova com exercícios orientados para a missão que vão realizar, de forma a destacar as competências reforçadas e adquiridas.

Assim, o “Programa de Treino da GNR para Missões e Operações Internacionais de Gestão de Crises” possui no seu ADN quatro elementos específicos (Despacho n.º 26/15):

- O Objetivo – facultar à GNR um programa de treino que possibilite preparar os militares/unidades para CMMO;
- A Abrangência – ser possível aplicar-se em situações distintas, nomeadamente a militares projetados a título individual para o TO e militares projetados como uma unidade, ou seja, a título coletivo;
- Os Níveis de Treino/Fases<sup>46</sup>;
  - Nível I – Treino Genérico, a cargo da UI;
  - Nível II – Treino Específico, a cargo da UCC;
  - Nível III – Treino Específico em TO, ao cargo da OI;
  - Nível IV – *Debriefing* e Lições Aprendidas.

---

<sup>45</sup> Os OPLAN são elaborados anualmente aquando da preparação das operações conjuntas nas fronteiras externas, prevendo “em pormenor os aspetos organizativos e processuais da operação” (art.º 9º e art.º 38º do Regulamento (UE) 2019/1896).

<sup>46</sup> Ver Anexo F – Treino Específico para CMMO.

- Os Quadros de Emprego – passível de ser aplicado em missões internacionais sob a égide da UE (ONU, UE, NATO, OSCE, etc.); ou em Quadros de cooperação bilateral (Países CPLP, Forças Congéneres); ou policial internacional (*FRONTEX*, CEPOL, EUROPOL, entre outros)<sup>47</sup>.

Portanto, o PPA é criado de forma integrada, adaptável e dinâmica” (Diretiva n.º 02/20 UCC/SFT)

### 3.1. Níveis do PPA

Como foi mencionado anteriormente, os militares selecionados para a missão frequentam um aprontamento teórico e prático que é coordenado pelo CTAFMI/UI e pela UCC, quando a missão decorre em duplo ambiente (marítimo e terrestre), e que inclui a vigilância da fronteira.

#### 3.1.1. Nível I – CTAFMI/UI

A 16 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria 1450/2008 que definiu as competências da UI. Esta unidade, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 57/09-OG, é responsável pelo “aprontamento e projeção de força para missões internacionais”.

Aquando da sua criação, ficou definido pelo n.º 2 do art.º 9º da Portaria 1450/2008, que o CTAFMI ficaria debaixo da sua alçada, que por consequência apronta os meios e forças destacados nos diferentes TO.

Deste modo, o CTAFMI deve planear e executar o Nível I do Aprontamento, também denominado de Treino Genérico.

Este Treino visa melhorar as competências individuais dos militares no que concerne ao conhecimento da missão, do TO, da proteção individual e dos principais riscos para a saúde. Desta forma, o Nível I encontra-se subdividido em três Módulos<sup>48</sup>:

- Módulo I – remete para o conhecimento da missão, do TO, do OPLAN, dos Direitos Humanos, outras OI presentes no TO, das ROE e do Uso da Força<sup>49</sup>;
- Módulo II – aborda uma componente mais prática, fazendo uma revisão dos conhecimentos existentes em matérias de Armamento e Tiro, Defesa Pessoal

<sup>47</sup> Cfr. o Plano de Atividades da GNR 2019.

<sup>48</sup> Ver Apêndice C – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível I.

<sup>49</sup> O Regulamento (UE) n.º 2019/1896 define no ANEXO V as “Regras relativas ao uso da força, incluindo a formação e o fornecimento, o controlo e a utilização de armas de serviço e de equipamento não letal, aplicáveis ao pessoal estatutário destacado como membro das equipas” (pp.108-112).

Policial, Técnicas e procedimentos de segurança e sobrevivência, entre outros;

- Módulo III – aquisição e revisão de conhecimentos de Condição Física, Higiene e Segurança no Trabalho, Curso de Suporte Básico de Vida (SBV) com Desfibrilhação Automática Externa (DAE), Condição Psicológica e Bem-estar.

De acordo com o 2.4. do Despacho n.º 26/15 a duração do Nível I – Treino Genérico, tem a duração de uma semana sendo, no entanto, passivo de alterações tendo em conta as necessidades de formação dos militares.

### 3.1.2. Nível II – UCC

No âmbito das operações *FRONTEX* é a UCC, Unidade Especializada nas necessidades e requisitos específicos da missão, que tem a função de planear e executar o Nível II do PPA, vulgarmente denominado de Treino Específico.

O Nível II deve levar as unidades, as subunidades e os militares, a desenvolver as competências necessárias à missão e tarefas específicas (numa componente marítima e terrestre de vigilância fronteiriça), que lhes são atribuídas no TO e que são da responsabilidade da OI que lidera o CMMO.

Posto isto, a UCC adapta a Estrutura Curricular do Nível II ao OPLAN referente ao ano civil em causa. No entanto, tendo por referência os dois últimos anos (2018-2020)<sup>50</sup>, a UCC tem a responsabilidade de ministrar pelo menos cinco Componentes Curriculares específicas<sup>51</sup>:

- Componente *Patrol Car* (PC)
- Componente *Thermo Vision Vehicle* (TVV);
- Componente *Coast Patrol Boat* (CPB – EAV);
- Componente *National Officer* (NO);
- Componente *FRONTEX Information Management Officer* (FIMO)

Independentemente de cada componente do Nível II ter as suas particularidades, devido às especificidades da missão, no final do mesmo, todas as unidades, subunidades e

---

<sup>50</sup> Ver Diretivas Internas da GNR, nomeadamente a Diretiva n.º 20/18 – UCC/SFT; a Ordem Parcelar 5/19 - UI/CTAFMI; a Ordem Parcelar 2/20 – UI/CTAFMI e a Diretiva n.º 04/20 – UCC/SOIRP.

<sup>51</sup> Ver Apêndice D – Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível II.

os militares realizam um LIVEX<sup>52</sup> adaptado à vertente da missão, de forma a que as competências adquiridas e reforçadas sejam destacadas.

O LIVEX é usado como forma de avaliação dos procedimentos transmitidos, em situações o mais semelhante quanto possível do cenário do TO.

### **3.1.3. Nível III – TO**

De acordo com o Despacho n.º 26/15, o Nível III do PPA, também denominado de Treino Específico no TO, é destinado a facultar às unidades, subunidades e militares o máximo de “informação atualizada e detalhada sobre a missão/operação”, as particularidades da área de atuação, “as suas funções/responsabilidades, condições de trabalho/segurança, meios e equipamentos”, adaptação às forças locais e aos métodos de trabalho, entre outros aspetos importantes (p.11).

Este nível deve ser facultado às unidades, subunidades e militares logo após a chegada ao TO e de preferência, antes de qualquer tipo de empenhamento operacional de forma a que o pressuposto seja cumprido. Cabe à OI que fez o pedido de auxílio, ou seja, a *FRONTEX*, supervisionar e fazer cumprir o disposto.

### **3.1.4. Nível IV – *Debriefing* e Lições Aprendidas**

O Nível IV – *Debriefing* e Lições Aprendidas, à semelhança dos Níveis I e II, é da responsabilidade da GNR.

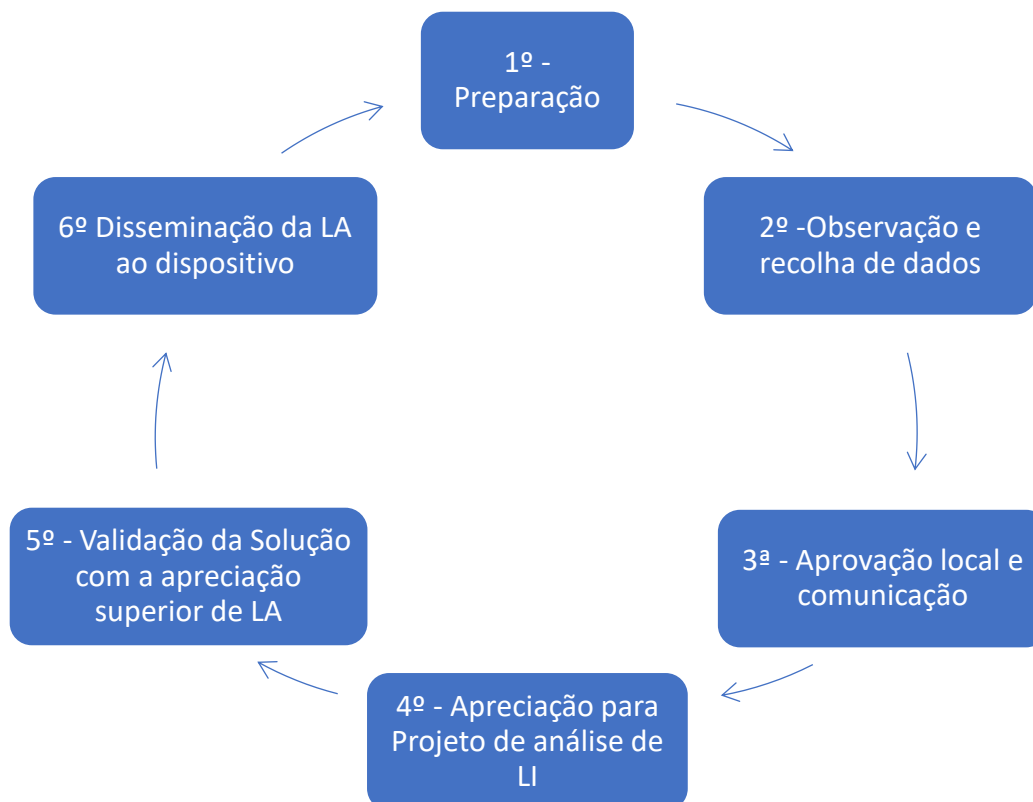
Esta última fase do aprontamento é de elevada importância, uma vez que vai contribuir para “potenciar a eficácia e eficiência do treino para CMMO, procurando transformar experiências e observações<sup>53</sup> em Lições Aprendidas (LA)”, que posteriormente auxiliam melhoramento da “estrutura, planeamento e condução do aprontamento” de forma a que o desempenho dos militares nas missões futuras seja aperfeiçoado.

Para que tal se concretize, é necessário cumprir a ordem do “Processo de Lições Aprendidas” tal como se apresenta:

---

<sup>52</sup> Quando oportuno e ao nível macro, as instituições podem promover a realização do *Comprehensive Live Exercises* (CLE). Os CLE obedecem aos mesmos princípios dos LIVEX, contudo envolvem as estruturas de planeamento e de condução das operações, bem como todas as componentes operacionais e técnicas que podem operar na tipologia de operação que se pretende testar.

<sup>53</sup> As experiências e observações recolhidas em bruto são denominadas de Lições Identificadas (LI).



**Gráfico n.º 1 – Fases do Processo de Lições Aprendidas**

**Fonte: Gráfico adaptado pela autora, a partir do Despacho n.º 26/15 (2015)**

De acordo com o Gráfico n.º 1, percebemos que as LI, a par com a informação recolhida juntos dos militares que estiveram na missão CMMO, são direcionadas para o CDF – Centro de Análise de Lições Aprendidas, de forma a serem analisadas e melhoradas para posteriormente serem colocadas à aprovação superior e depois serem difundidas pelo dispositivo.

## PARTE II – COMPONENTE PRÁTICA

### CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

O presente capítulo centra-se na apresentação da metodologia que foi adotada para a realização do RCFTIA.

É assim apresentado todo o processo da investigação de forma a demonstrar as técnicas do procedimento científico adotado, de forma a justificar as opções tomadas, e assim responder às PP e PD colocadas.

Durante a elaboração da presente investigação, houve o cuidado de percorrer as três fases respeitantes a uma investigação metodológica: fase exploratória, fase analítica e fase conclusiva (Bertaux, 2016).

Assim, no início desta investigação, que de acordo com Rosado (2017) se caracteriza “por ser sistemática, metódica, replicável, racional, empírica, objetiva, comunicável e cumulativa” (pp.117-118), foi necessário efetivar uma pesquisa consistente de forma a compreender os vários perfis de competências emanados pela *FRONTEX*, e perceber como é que é realizado o aprontamento dos militares pela UCC. Assim, para que tal fosse possível, recorreu-se à doutrina interna de ambas as entidades, bem como de outros estudos relevantes para esta investigação.

Após a concretização da 1.<sup>a</sup> Fase da investigação, procedeu-se à realização da 2.<sup>a</sup> Fase - o trabalho de campo. Sendo, por fim, expostas todas as conclusões alcançadas.

No que concerne ao tipo de investigação escolhido, considera-se uma Investigação Aplicada, pois todo o Processo de Aprontamento dos Militares da UCC que serão projetados em missões da *FRONTEX* é analisado, com o objetivo de perceber a sua importância no impacto da atuação dos militares, bem como em possíveis propostas de alteração de forma a melhorar o desempenho da GNR em futuras missões do mesmo âmbito (Carvalho, 2009)

#### 4.1. Objetivos da Investigação

Do conjunto de objetivos existentes é necessário diferenciar o OG dos OE, pois “tanto os objetivos gerais como os objetivos específicos permitem o acesso gradual e progressivo aos resultados finais” (Baptista e Sousa, 2011, p.26).

Tendo em conta a definição supracitada e de forma a facilitar a orientação sobre o estudo que se irá realizar, é de extrema importância definir o OG que, conseqüentemente, explicitará o propósito da investigação, bem como o aumento dos conhecimentos já existentes acerca do estudo em desenvolvimento (Marconi & Lakatos, 2017).

Assim, o OG definido é “analisar a eficácia das regras, do modo e da forma de aprontamento, com consequências no desempenho da Guarda Nacional Republicana, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro, na missão de prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes ilegais, no controlo de fronteiras da europa”. Para que o OG seja efetivado é necessário proceder-se à elaboração da PP, que de acordo com Quivy & Campenhout, “corresponde, *stricto sensu*, à questão da investigação”, e como tal deve ser Clara - precisa, concisa e inequívoca, Exequível – realista, e Pertinente – abordar o estudo que já existe de forma a que seja possível ocorrer uma mudança no seu funcionamento atual (2003, p.44). Deste modo, a PP da presente investigação é: “As atuais regras de aprontamento são adequadas para o bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em missões internacionais?”.

Para o cumprimento do OG e resposta à PP, existe necessidade de decompor ambos em OE e PD, respetivamente. Com esta decomposição foi possível operacionalizar as metas estabelecidas em aspetos mais restritos e elementares, sem nunca deixem de se relacionar, como é possível visualizar com o quadro seguinte (IESM, 2015).

**Quadro n.º 1 - Relação entre os OE e as PD**

<b>N.º</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Perguntas Derivadas</b>
1.	Descrever as regras, o modo e forma de aprontamento desenvolvido pela GNR/UCC nas missões no âmbito da <i>FRONTEX</i> .	Como é que a GNR desenvolve o aprontamento dos militares da UCC, em função da circunstância da conjuntura de atuação a respeitar?
2.	Que medidas são adotadas pela GNR para melhorar a eficácia das missões futuras, tendo em contas as operações previamente realizadas pela <i>FRONTEX</i> ?	Que medidas são adotadas pela GNR para melhorar a eficácia das missões futuras, tendo em contas as operações previamente realizadas pela <i>FRONTEX</i> ?
3.	Avaliar o aprontamento fornecido aos militares da UCC face ao tipo de missões que irão desempenhar.	Quais são os principais aspetos positivos do aprontamento dos militares da UCC para as missões no âmbito da <i>FRONTEX</i> ?

**Fonte: Elaboração Própria**

Deste modo, optou-se por uma estratégia de investigação qualitativa, pois existe necessidade de compreender em profundidade o processo de aprontamento que é ministrado aos militares da UCC antes de serem destacados para missões do âmbito da *FRONTEX* (Vilelas, 2009).

Para que a compreensão do estudo seja total e tendo em consideração os objetivos que se pretendem alcançar com a pesquisa, optou-se pela metodologia do Estudo de Caso que, de acordo com Yin (2005) e Freixo (2011), consiste na procura de informação sobre um fenómeno em específico, possibilitando assim descrever de forma rigorosa o objeto de estudo, bem como aprofundar o conhecimento existente “de um indivíduo, de uma família, de um grupo ou de uma organização”, tornando-se igualmente adequado para “explicar relações de casualidade entre a evolução de um fenómeno e uma intervenção” (Fortin, 2009, p.164).

#### **4.2. Modelo de Análise**

Para que seja possível desenvolver-se um trabalho numa lógica de investigação aplicada, torna-se crucial definir o tipo de pesquisa adotado, e como mencionado anteriormente trata-se de um Estudo de Caso, pois pretende-se executar uma análise detalhada e intensa a um único caso, mais concretamente à participação da UCC em missões no âmbito da *FRONTEX*.

Assim, e de acordo com Sarmento (2013) existem três métodos científicos possíveis de investigação: método dedutivo, método hipotético-dedutivo e o método indutivo. Este último, o método indutivo, baseia-se na formulação de um princípio geral a partir de casos particulares observados. Constrói-se então uma teoria com base na observação de uma multiplicidade de casos.

Desta forma, o presente trabalho assenta num método indutivo, pois a sua construção “parte de um postulado ou conceito postulado como modelo de interpretação do fenómeno estudado. Este trabalho gera, (...) hipóteses, conceitos e indicadores para os quais se terão de procurar correspondentes no real” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.144), ou seja, o método indutivo parte da “observação de factos particulares para, (...), estabelecer generalizações que permitem formular uma lei ou teoria” (IESM, 2016, p.20).

#### **4.3. Técnicas, Procedimentos e Meios utilizados**

Fortin disse, em 2009, que “a natureza do problema de investigação determina o tipo de métodos de colheita de dados a utilizar” (p,157). Considerando que já se encontram explanados todos os objetivos e o modo de abordagem da investigação é importante apresentar as técnicas, os procedimentos e os meios que serão necessários para a recolha de informação, para posteriormente fazer a análise e o tratamento dos dados.

Deste modo, considerando a natureza da investigação, recorreu-se a diversas aplicações informáticas, nomeadamente o *Mendley*<sup>54</sup> para o tratamento da bibliografia, o Microsoft Office Word para a redação de todo o trabalho e as Normas para Redação de Trabalhos de Investigação, particularmente as normas *American Psychological Association* (APA).

#### **4.4. Recolha de dados e Entrevistas**

Segundo Ketele e Roegiers (1999), os três métodos considerados principais para a recolha de informação são as entrevistas, a observação e a recolha documental. Assim, para os mesmos autores, o inquérito por entrevista representa um método de recolha de informação junto de pessoas cuidadosamente selecionadas de acordo com a pertinência, validade e fiabilidade através de conversas orais, individuais e/ou em grupo (Idem).

Posto isto, o processo empírico da investigação, representa uma abordagem qualitativa, pois a observação foi efetuada de forma indireta através de inquéritos por entrevista semiestruturada. O processo usado acabou por permitir uma maior flexibilidade, que possibilitou um seguimento em determinadas respostas levando a aquisição de conhecimento que através de outro processo não seria de todo possível. Esta flexibilidade provou-se necessária, pois foi possível compreender fenómenos associados à investigação que inicialmente não se encontravam tão despertos.

De forma a clarificar os objetivos, a finalidade, o funcionamento da entrevista, bem como a importância da informação, procedeu-se ao envio prévio de uma Carta de Apresentação<sup>55</sup> e os preâmbulos da entrevista de forma a enquadrar os entrevistados (Rosado, 2017)

Assim, as entrevistas, apesar de estruturadas por um Guião<sup>56</sup>, foram realizadas de forma livre, permitindo ao entrevistado responder às questões que lhe eram colocadas de forma desprendida mas dirigida (Robson & McCarten, 2016).

Os Guiões de entrevista foram submetidos previamente à consideração do Sr. Professor (Doutor) José Fontes, do Tenente-Coronel GNR Infantaria Marco Costa Pinto, do Tenente-Coronel (Doutor) AdMil David Rosado e da Major AdMil Helga Lopes, com o intuito de averiguar a compreensão e pertinência das mesmas.

---

<sup>54</sup> Programa Informático (Versão Desktop 1.19/2018) produzido pela Elsevier de forma a facilitar a partilha e gestão bibliográfica de documentos de investigação, e se necessário, pesquisar os mesmo de forma *on-line*.

<sup>55</sup> Ver Apêndice E – Carta de Apresentação.

<sup>56</sup> Ver Apêndice F e G – Guiões de Entrevistas.

O Guião foi realizado de forma estruturada, possuindo questões que se interligavam, objetivando-se, desde modo, adquirir um conhecimento mais alargado quanto possível.

Nesta extensão, as entrevistas foram elaboradas de acordo com blocos temáticos, de acordo com os entrevistados e de forma a concretizar os objetivos que foram definidos previamente.

#### **4.5. Amostragem: Composição e Articulação**

Devido à impossibilidade de inquirir todo o universo<sup>57</sup> da UCC, procedeu-se à construção de uma amostra não probabilística através da seleção intencional dos sujeitos permitindo a fundamentação do processo de investigação (Rosado, 2017).

De forma a possuir uma maior abrangência de informação foram entrevistados 16 militares: cinco da Categoria de Guardas, cinco da Categoria de Sargentos, um Capitão e cinco Oficiais Superiores<sup>58</sup>.

Por sua vez, os entrevistados foram divididos em 2 grupos distintos: G1 e G2. Assim, o G1 é constituído por elementos que participaram em missões da *FRONTEX* com e sem Aprontamento e o G2 por Oficiais Superiores que ocupavam um cargo de chefia diretamente relacionado com o CTAFMI ou a UCC permitindo-lhes ter intervenção direta no PPA.

A organização do G1 está de acordo com a ordem cronológica das missões realizadas (e não de antiguidade) para uma mais fácil perceção da evolução ocorrida no aprontamento.

Todas as entrevistas do G1 foram realizadas por chamada telefónica, onde se procedeu à gravação das mesmas. Por outro lado, as entrevistas do G2 realizaram-se de duas formas distintas: chamada telefónica e correio eletrónico.

Embora todas as entrevistas realizadas se encontrem transcritas, apenas se irá proceder à utilização de excertos, não sendo, portanto, para anexar/publicar na íntegra.

#### **4.6. Local e Data da Pesquisa e Recolha de Dados**

A pesquisa bibliográfica recaiu essencialmente na recolha de informação junto de um diverso leque de fontes bibliográficas, nomeadamente livros, artigos científicos, revistas, legislação, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e doutrina interna, da GNR e da *FRONTEX*, obtida em diversos locais e em diferentes intervalos de tempo.

---

<sup>57</sup> Universo são todos os casos, observações ou, neste caso, sujeitos passíveis de ser reunidos de acordo com uma determinada característica (Rosado, 2017).

<sup>58</sup> Ver Apêndice H– Caracterização dos Entrevistados.

Relativamente à elaboração da revisão bibliográfica, a pesquisa e recolha de informação ocorreu maioritariamente de forma presencial na UI/CTAFMI e na Biblioteca da AM durante o ano de 2019 e 2020.

No que concerne às entrevistas semiestruturadas, estas foram realizadas através do domicílio, por chamada telefónica e correio eletrónico<sup>59</sup>.

---

<sup>59</sup> A técnica utilizada para a realização das entrevistas deveu-se à necessidade de respeitar as medidas impostas pelo Estado por causa do Covid19.

## **CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

O presente capítulo servirá para assegurar o “devido grau de profundidade dos elementos de análise recolhidos”, sempre de acordo com as exigências de Quivy & Campenhoudt (1998, pp. 194-195) no que concerne à temática em causa.

Para tal analisaram-se as respostas às questões de todos os entrevistados, tendo sido possível identificar pontos chave em cada questão. Assim, conforme Apêndice I e J, é possível visualizar a argumentação dos entrevistados que justificam as palavras chave identificadas.

### **5.1. Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados do G1<sup>60</sup>**

A Criação do Grupo 1 (G1) teve como principal foco compreender qual a opinião dos militares que experienciaram as duas realidades das missões *FRONTEX* – com e sem aprontamento.

#### **5.1.1. Apresentação, Análise e Discussão do Bloco Temático B**

A análise efetuada às Questões do Bloco Temático B visam compreender quais as dificuldades que os entrevistados mais sentiram durante a realização das missões sem que tenham tido aprontamento.

##### **5.1.1.1. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B1**

A análise efetuada à questão B1 do inquérito por entrevista, visou compreender qual o nível de conhecimento dos militares no que refere à *FRONTEX*, ao TO e à missão. Para tal a questão foi analisada por categorias e subcategorias, sendo as ideias-chave a forma de resposta identificada a essa subcategoria, conforme se pode visualizar no Quadro n.º 2.

De forma a facilitar a compreensão do quadro, deve-se considerar:

- T - Total
- Categorias:
  - CC – Com Conhecimento;
  - SC – Sem conhecimento.
- Subcategorias:

---

<sup>60</sup> Ver Apêndice I – Excertos das Respostas do G1.

- A – *FRONTEX*;
- B – TO;
- C – Missão.

Quadro n.º 2 – Categorias do Nível de Conhecimento dos Militares

Categorias/Subcategorias		Entrevistados												T	
		E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16		
CC	A	Fontes Oficiais	X					X							2/12
		Fontes Não Oficiais			X						X	X	X		4/12
		Interesse Pessoal				X			X	X	X	X			5/12
	B	Fontes Oficiais	X					X							2/12
		Fontes Não Oficiais										X			1/12
		Interesse Pessoal			X	X	X				X	X	X		6/12
	C	Fontes Oficiais	X					X							2/12
		Fontes Não Oficiais										X			1/12
		Interesse Pessoal			X	X						X			3/12
SC	A		X			X							X	3/12	
	B		X					X	X				X	4/12	
	C		X			X	X		X			X	X	6/12	

Fonte: Elaboração Própria

Com recurso ao quadro supra, é possível constatar que o Nível de Conhecimento dos entrevistados relativamente à *FRONTEX* é, na sua maioria, devido ao Interesse Pessoal que demonstraram ter antes de serem destacados para a missão (E8, E11 e E12), seguindo-se a recolha de informação/conhecimento juntos de Fontes Não Oficiais, neste caso camaradas que já haviam estado em missões (E7 e E15), sendo que, unicamente, dois entrevistados (E5 e E10), tiveram acesso a este conhecimento junto de Fontes Oficiais, ou seja, os seus futuros Comandantes na missão. É ainda possível perceber que dois entrevistados possuíam conhecimentos sobre a *FRONTEX* devido ao Interesse Pessoal e a Fontes Não Oficiais (E13 e E14). É, no entanto, necessário realçar que três entrevistados referiram não possuir qualquer tipo de conhecimento sobre a Agência (E6, E9 e E16).

No que concerne ao TO, o Interesse Pessoal é novamente o principal motivo da existência de conhecimento por parte dos entrevistados (E7, E8, E9, E15 e E13), sendo que unicamente dois entrevistados referem ter conhecimento devido a Fontes Oficiais (E5 e E10). É também possível perceber que o entrevistado E14 teve conhecimento do TO junto

de Fontes Não Oficiais e devido ao seu Interesse Pessoal. Assim, podemos afirmar que quatro entrevistados (E6, E11, E12 e E16), não possuíam qualquer tipo de conhecimento do TO onde iriam atuar.

Por fim, no que refere ao conhecimento da Missão, visualizamos que unicamente dois entrevistados (E5 e E10), possuíam conhecimento da mesma devido a Fontes Oficiais; um entrevistado (E14), procurou saber qual a Missão junto de Fontes não Oficiais e devido ao seu Interesse Pessoal; três entrevistados (E7, E8 e E14), tinham conhecimento da Missão que iam desempenhar unicamente por Interesse Pessoal.

É de destacar que seis entrevistados (E6, E9; E10, E12, E15 e E16), foram projetados sem ter conhecimento da missão que iam desempenhar.

### 5.1.1.2. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B2

A Questão B2 visou identificar as dificuldades sentidas pelos entrevistados aquando da realização da missão. Assim, de forma a compreender as dificuldades sentidas pelos entrevistados, as suas respostas estão organizadas por categorias, conforme o Quadro n.º 3.

De forma a facilitar a compreensão do quadro deve ter-se em atenção:

- D – Dificuldades;
- SD – Sem Dificuldades.

Quadro n.º 3 – Categorias das Dificuldades existentes durante a Missão

Subcategorias	Entrevistados												T	
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16		
D	Desconhecimento de TO			X	X	X		X				X		5/12
	Desconhecimento de Missão				X	X		X						3/12
	Ausência de LO								X					1/12
	Desacordo com LO	X												1/12
	Logística									X	X			2/12

SD		X				X					X	3/12
----	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	---	------

Fonte: Elaboração Própria

Analisando o quadro supra podemos observar que cinco dos entrevistados (E7, E8, E9, E11 e E15), apontam o desconhecimento do TO como a maior dificuldade sentida durante a realização da missão. Dos cinco entrevistados mencionados anteriormente, três (E7, E8 e E11), referiram que o desconhecimento da missão também acarretou algumas dificuldades; um entrevistado (E12), referiu que a ausência do LO durante os patrulhamentos criou dificuldades no cumprimento da missão e também um entrevistado (E5), mencionou ter sentido dificuldades devido a desacordo com o *Local Officer* (LO). As falhas a nível logístico foram consideradas uma dificuldade pelos entrevistados E13 e E14. E, unicamente, três entrevistados (E6, E10 e E16), referiram não ter tido qualquer tipo de dificuldade durante a missão que realizaram.

### 5.1.2. Apresentação, Análise e Discussão do Bloco Temático C

Análise realizada ao Bloco Temático C visa compreender de que forma se desenvolve o aprontamento dos militares da GNR que serão projetados para um TO, compreender quais os aspetos positivos resultantes do facto dos militares da GNR receberem aprontamento e quais as medidas que podem ser adotadas pela instituição de forma melhorar a eficácia das missões em que a GNR participa.

#### 5.1.2.1. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C1

A Questão C1 foi elaborada de forma a compreender se os entrevistados se consideravam conhecedores dos conteúdos ministrados no Módulo I do Nível I -Treino Genérico.

Para tal procedeu-se à elaboração de subcategorias como é possível observar no Quadro n.º 4.

Quadro n.º 4 – Categoria dos conteúdos do Módulo I do Nível I

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Conhecedor Do Módulo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12/12
Essencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12/12

Desadequado					X						X		2/12
Incompleto						X							1/12

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com a observação realizada ao quadro supra, é possível compreender que todos os entrevistados se consideram conhecedores dos elementos que são lecionados no Módulo 1 do Nível I do PPA. No entanto, os entrevistados E9 e E15, mesmo considerando que o módulo é essencial, consideraram-no desadequado. O entrevistado E9 considerou que o mesmo se encontrava desenhado para missões com um objetivo diferente da que ele iria realizar e o entrevistado E15 referiu que parte da matéria lecionada não está em conformidade com a realidade do TO, no que concerne à legalidade de atuação da Força Portuguesa. Por outro lado o entrevistado E10 considerou que o Módulo I se encontrava incompleto para militares que estivessem a participar pela 1.ª vez nestas missões.

### 5.1.2.2. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C2

A Questão C2, enquadra-se no Módulo II do Nível I e como tal, visa perceber qual é a pertinência de fornecer matérias que foram lecionadas durante os cursos de ingresso na GNR.

Deste modo, criaram-se subcategorias de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, como é possível analisar pelo Quadro n.º 5.

Quadro n.º 5 – Categoria relativa à pertinência do Módulo II do Nível I

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Pertinente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12/12
Relembrar	X						X	X	X	X	X	X	7/12
Desenquadrado		X				X							2/12

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o Quadro n.º 5, é possível concluir que todos os entrevistados consideram o Módulo II do Nível I pertinente e essencial. Para além de terem considerado o nível pertinente, sete entrevistados (E5, E11, E12, E13, E14, E15 e E16), afirmaram que este módulo representa uma forma de relembrar e aperfeiçoar técnicas e procedimentos práticos que, apesar de terem sido lecionados aquando do seu ingresso na GNR, não são praticados

com a regularidade necessária para lhes permita a sua execução com o máximo de precisão e eficácia possíveis.

Por outro lado, os entrevistados E6 e E10 consideraram o módulo desenquadrado, pois as matérias práticas lecionadas não se encontram adaptadas ao meio marítimo, sendo a sua aplicabilidade reduzida.

### 5.1.2.3. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C3

O Quadro n.º 6 está estruturado de acordo com as subcategorias mencionados pelos entrevistados aquando das suas respostas à Questão C3 relativamente à importância do leccionamento dos componentes previstos no Módulo III do Nível I.

Quadro n.º 6 – Categoria relativa à necessidade do Módulo III do Nível I

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Essencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12/12
Lacunas					X								1/12
Componente Psicológica				X		X						X	3/12

Fonte: Elaboração Própria

Observando o Quadro n.º 6, é possível compreender que todos os entrevistados consideram o Módulo III do Nível I essencial, sendo que três entrevistados (E8, E14 e E16), fizeram questão de reforçar que a introdução da Componente Psicológica pois, independentemente da duração da projecção, as missões que desempenham possuem um elevado impacto psicológico devido a tudo o que observam durante os serviços e, com esta componente, consideram-se melhor preparados para identificar e responder de imediato, a algum tipo de problema.

No entanto, apesar do mencionado anteriormente o entrevistado E9 considera que a Componente Psicológica deveria ser alvo de mais atenção, e como tal, ser preparada com mais minúcia.

### 5.1.2.4. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C4

A análise da Questão C4 visa compreender se os entrevistados consideram que as matérias que são lecionadas no Nível II – Treino Específico são suficientes para a missão para a qual serão projetados.

Para tal, procedeu-se à criação de subcategorias, de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, como é possível analisar pelo Quadro n.º 7.

Quadro n.º 7 – Categoria relativa à suficiência das componentes ministradas no Nível II

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Suficiente	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	11/12
FeedBack							X						1/12
Relembrar	X	X		X		X			X		X		6/12
Conhecer a Equipa			X			X							2/12
Lacuna											X	X	2/12
Não respondeu					X								1/12

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o Quadro n.º 7, podemos concluir que todos os entrevistados – à exceção do entrevistado E9, que não respondeu à questão, consideram que as matérias lecionadas no decorrer do Nível II são suficientes tendo em conta a missão que desempenham.

O entrevistado E11, justificou a sua resposta afirmando que o facto de receberem o *feedback* de militares que já estiveram em missão permitiu que se sentisse melhor preparado.

Por outro lado, os entrevistados E5, E6, E8, E10, E13 e E15, reforçaram a sua resposta com o facto do Nível II ser uma forma de relembrar e, consequentemente aperfeiçoar as técnicas que são utilizadas no dia-à-dia operacional.

O ponto-chave “Conhecer a Equipa”, foi mencionado pelos entrevistados E7 e E10, pois consideram que o Nível II permite que exista conhecimento da forma de atuação de todos os militares que serão destacados, em virtude de nem todos serem provenientes do mesmo DCC.

As respostas dadas pelos entrevistados E15 e E16, que apesar de considerarem o Nível II suficiente, levam-nos a concluir que existem algumas lacunas na sua concretização, nomeadamente no que concerne ao treino com embarcações, pois as técnicas utilizadas em TN são diferentes daquelas que são utilizadas na missão.

#### 5.1.2.5. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C5

Com a Análise da Questão C5, pretende-se compreender de que forma, na realidade, se processa o Nível III. Para tal, elaborou-se um quadro com as subcategorias referidos pelos entrevistados aquando da resposta à questão.

De forma a facilitar a compreensão do Quadro n.º 8, deve considerar-se B – *Briefing* e R – Reconhecimento

Quadro n.º 8 – Categoria relativa à caracterização do Nível III

Subcategorias		Entrevistados												T
		E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
B	<i>FRONTEX</i>			X	X	X	X			X	X	X	X	8/12
	Outros Militares	X	X					X	X					3/12
R	<i>FRONTEX</i>				X	X					X		X	4/12
	Interesse Profissional	X	X				X	X	X			X		5/12
<i>Inexistente</i>									X					1/12

Fonte: Elaboração Própria

Analisando o Quadro supra, percebemos que sete dos 12 entrevistados (E7, E8, E9, E10, E13, E14, E15 e E16), afirmaram ter assistido a um *Briefing* - ministrado pela *FRONTEX* e pelo Oficial Grego que coordena o TO - onde lhes foi mostrado a zona de atuação, a missão específica que lhes estava atribuída, os procedimentos a ter, caso detetem e tenham que interagir com migrantes, o código de conduta da *FRONTEX* pelo qual se devem reger, entre outros tópicos.

Por outro lado, quatro dos 12 entrevistados (E5, E6, E11 e E12), afirmaram não ter recebido um *Briefing* da *FRONTEX*, mas sim de outros militares que já estavam no TO.

Relativamente ao reconhecimento físico da zona de atuação, os entrevistados E8, E9, E14 e E16, mencionaram que o realizaram com elementos da *FRONTEX* presentes para os orientar. Contrariamente ao que aconteceu aos Entrevistados E5, E6, E7, E10, E11, E12 e E15, que realizaram um reconhecimento da zona de atuação unicamente por Interesse Profissional, e sem qualquer supervisão de elementos da *FRONTEX*.

O entrevistado E12, referiu ainda que, os militares que o antecederam não tiveram acesso a nenhum tipo de informação devido ao facto de terem sido a 1.ª Força a ser projetada para aquela ZA.

#### 5.1.2.6. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C6

Ao analisar as respostas dos entrevistados à Questão C6, procurou-se explorar, de forma mais detalhada, e tendo em conta a experiência profissional dos entrevistados em missões da *FRONTEX*, as vantagens do aprontamento para o desempenho da missão.

Deste modo, cada resposta dos entrevistados encontra-se enunciada na forma de uma subcategoria, conforme o Quadro n.º 9.

**Quadro n.º 9 – Categoria relativa às vantagens do aprontamento para o desempenho da missão**

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Módulo 1 (Nível I)	X	X	X	X	X		X	X				X	8/12
Módulo 2 (Nível I)		X				X		X	X	X			5/12
Módulo 3 (Nível I)		X	X			X	X	X	X	X	X	X	9/12
Interconhecimento										X			1/12
Suporte Institucional					X								1/12

Fonte: Elaboração Própria

Observando o quadro supra, percebemos que oito dos 12 entrevistados (E5, E6, E7, E8, E9, E11, E12 e E16), mencionaram como principal vantagem a consolidação dos conhecimentos ministrados no Módulo I do Nível I, nomeadamente o conhecimento da Agência *FRONTEX*, do TO, da Missão, da componente política, económica e cultural dos gregos bem como dos migrantes, entre outros.

Por outro lado, os entrevistados E6, E10, E12, E13 e E14, afirmaram que o relembrar de procedimentos técnicos, ou seja, os componentes do Módulo II do Nível I, lhe concedeu uma maior preparação operacional e confiança para executar as técnicas caso assim lhes fosse exigido.

De acordo com os 12 entrevistados, a maior vantagem do aprontamento é, de facto, o Módulo III do Nível I, pois concede-lhes um maior conhecimento de 1.ºs Socorros, SBV e da componente psicológica.

O entrevistado E14 referiu que, no seu ponto de vista, o aprontamento tem como principal vantagem o facto de lhes ser possível conhecer/treinar com todos os elementos da equipa, principalmente no caso de haver elementos que são provenientes de DCC distintos.

Por último, o entrevistado E9 frisou que devido ao aprontamento sentiu que havia um suporte institucional muito mais sólido, comparativamente às missões que realizou antes de 2015.

### 5.1.2.7. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C7

A análise da Questão C7, pretende compreender se os entrevistados realizaram o *Debriefing* após o término da missão, como está previsto no Nível IV do PPA, e por quem foi feito.

Para tal procedeu-se à elaboração do Quadro n.º 10, sendo as entidades mencionadas pelos entrevistados e a inexistência de *Debriefing* as subcategorias de análise.

Quadro n.º 10 – Categoria relativamente à realização de *Debriefing* após o término da Missão.

Subcategorias	Entrevistados												T
	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14	E 15	E 16	
Cmdt Força	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			14/12
FRONTEX			X				X	X					3/12
Não se aplica											X	X	2/12

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o quadro n.º 10, concluímos que unicamente dois entrevistados (E15 e E16), não mencionaram o *Debriefing* durante a entrevista devido ao facto de ainda se encontrarem em missão na Grécia.

Posto isto, todos os entrevistados (E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13 e E14), foram alvo de um *Debriefing* pelo Comandante da Força no final da missão. Dos 12 entrevistados mencionados anteriormente, os entrevistados E7, E11 e E12, referiram ainda que foram também alvo de *Debriefing*, por parte da *FRONTEX* na forma de Inquérito, ainda no TO.

### 5.1.2.8. Apresentação, Análise e Discussão da Questão C8

A análise à Questão C8, pretende explicar quais as melhorias que devem ser realizadas no PPA considerando as dificuldade/necessidades que os entrevistados sentiram durante a realização da missão.

Deste modo, cada resposta está esplanada numa subcategoria como se apresenta no Quadro n.º 11.

Quadro n.º 11 – Categoria relativa às melhorias do PPA

Subcategorias	Entrevistados	T
---------------	---------------	---

	<b>E 5</b>	<b>E 6</b>	<b>E 7</b>	<b>E 8</b>	<b>E 9</b>	<b>E 10</b>	<b>E 11</b>	<b>E 12</b>	<b>E 13</b>	<b>E 14</b>	<b>E 15</b>	<b>E 16</b>	
Logística/Financeira	X	X	X			X				X			5/12
Seleção		X			X								2/12
Módulo 2 (Nível I)		X	X					X				X	4/12
Módulo 3 (Nível I)		X	X	X	X			X	X	X	X	X	9/12
Nível II		X	X										2/12
Nível III							X	X					2/12

Fonte: Elaboração Própria

Observando o quadro supra podemos concluir que o Módulo III foi o mais referenciado pelos entrevistados (E6, 7, E8, E9, E12, E13, E14, E15 e E16), sendo que apontam a escassez de tempo como a maior lacuna, ou seja, consideram que o tempo disponibilizado pelo PPA para o Nível I, e conseqüentemente para o Módulo III não é suficiente para que os entrevistados possam debater os componentes ministrados, em específico a vertente psicológica.

Importa referir que o entrevistado E14, mencionou a necessidade de ser criado um “Seguro de Saúde com evacuação médica aérea” para casos de maior gravidade a bordo das embarcações e que o seu solucionamento não esteja ao alcance dos militares presentes.

Por outro lado, a 2.<sup>a</sup> Subcategoria mais referida pelos entrevistados (E5, E6, E7, E10 e E14), foi a Logística e a componente financeira que as missões acarretam.

A Subcategoria “Seleção”, de acordo com os entrevistados E6 e E9, é algo que não acontece e que deveria passar a existir de forma a maximizar o tempo que está disponível para o Aprontamento.

O Módulo II do Nível I foi referido por dois entrevistados (E6 e E9), devido à necessidade de adaptar a componente prática ministrada na UI à realidade existente a bordo de uma embarcação.

O mesmo sucedeu com o Nível II – Treino Específico, que foi mencionado pelos entrevistados E6 e E7, não pela qualidade das matérias ministradas, mas sim pelo pouco tempo que é disponibilizado para a prática de exercícios de preparação para o TO.

Por último, os entrevistados E11 e E12, mencionaram o Nível III – Treino Específico no TO, como uma lacuna e conseqüentemente algo a melhorar, ou seja, deve haver uma maior sobreposição de dias em TO de forma a possibilitar, à força que vai render, mais tempo para se adaptar ao TO e a todas as circunstâncias que lhe estão associadas.

## 5.2. Apresentação, Análise e Discussão do G2<sup>61</sup>

A Realização do Grupo 2 (G2) teve como principal objetivo entrevistar militares que, embora nunca tenham estado em missões da *FRONTEX*, tenham tido contato direto com as mesmas devido à função que desempenharam/desempenham.

### 5.2.1. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B1

A análise da Questão B1 pretende compreender qual a perspectivas dos militares, com funções de chefia, no que se refere ao conhecimento dos militares acerca das componentes ministradas no Módulo I do Nível I – Treino Genérico.

Para tal, tendo em conta as respostas dos entrevistados realizaram-se as subcategorias de análise, como se apresenta no Quadro n.º 12.

Quadro n.º 12 – Categoria relativa ao conhecimento dos Militares no que concerne ao Módulo I do Nível I

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Conhecedor Do Módulo	X	X	X	X	4/4
Essencial		X	X	X	2/4

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o quadro acima exposto, podemos concluir que todos os entrevistados consideram que os militares que vão em missão possuem os conhecimentos necessários sobre a *FRONTEX*, TO, Missão, entre outros.

No que concerne ao facto deste módulo ser essencial, unicamente o entrevistado E1 não facultou uma resposta conclusiva a esta questão, tendo os restantes entrevistados concordado que este módulo é extremamente importante.

### 5.2.2. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B2

A análise da Questão B2 pretende compreender a pertinência das componentes do Módulo II, na perspectiva das chefias.

Fazendo uso das respostas dos entrevistados realizaram-se subcategorias para facilitar a análise da questão, como é possível visualizar no Quadro n.º 13.

<sup>61</sup> Ver Apêndice J – Análise das Respostas Do G2.

Quadro n.º 13 – Categoria de acordo com a pertinência do Módulo II do Nível I.

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Pertinente	X	X	X		3/4
Aprender e Relembrar	X	X	X	X	4/4

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o quadro supra, podemos considerar que todos os entrevistados consideram que o Módulo II do Nível I permite aos militares relembrarem as matérias lecionadas aquando do ingresso para a GNR, e em algumas circunstâncias, aprender novas técnicas que surgiram como forma de resposta à evolução da sociedade e consequentemente da criminalidade.

Por outro lado, unicamente o entrevistado E4 não fez qualquer menção à pertinência deste módulo, tendo os restantes entrevistados frisado que este módulo é de extrema pertinência para todos os militares da GNR que irão ingressar em missões.

### 5.2.3. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B3

De forma a compreender a perspetiva dos oficiais no que concerne ao Módulo III do Nível I realizou-se a análise das respostas dadas pelos entrevistados à Questão B3, através da criação de subcategorias, conforme o Quadro n.º 14.

Quadro n.º 14 - Categoria de acordo com a pertinência do Módulo III do Nível I.

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Essencial	X	X	X	X	4/4
SBV/1 <sup>os</sup> Socorros	X	X	X		3/4

Fonte: Elaboração Própria

Observando o quadro supra podemos concluir que todos os entrevistados consideram que é essencial ministrar o Módulo III, pois para além de dar segurança aos militares, também os pode habilita a salvar vidas humanas.

Os entrevistados E1, E2 e E3, mencionaram que, na sua opinião, o SBV e os 1.<sup>os</sup> Socorros são um valor acrescentado pois, são ministrados por especialistas tendo em conta as necessidades que a força acusa durante o cumprimento das missões.

### 5.2.4. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B4

Ao analisar as respostas da Questão B4 procurou-se explorar de forma mais pormenorizadas o impacto/suficiência que o Nível II – Treino Específico tem no aprontamento dos militares. Deste modo, cada resposta dos entrevistados encontra-se enunciada na forma de subcategoria, conforme é possível visualizar no Quadro n.º 15.

**Quadro n.º 15 - Categoria relativa à suficiência das componentes ministradas no Nível II**

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Suficiente		X	X	X	3/4
Relembrar		X		X	2/4
Não Respondeu	X				1/4

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o Quadro n.º 15 visualizamos que o entrevistado E1 não facultou qualquer resposta à Questão B4. No entanto, em contrapartida os restantes entrevistados mencionaram que, nas suas óticas o Nível II, da forma como se encontra estruturado é suficiente para que os militares se encontrem preparados para a missão que irão desempenhar no TO, pois, de acordo com os entrevistados E2 e E4, na sua maioria consiste num relembrar de procedimentos desenrolados durante o seu dia-a-dia profissional.

### 5.2.5. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B5

A análise da Questão B5 pretende auxiliar na compreensão da forma como se processa o Nível III – Treino Específico no TO na realidade.

Para tal, elaborou-se um quadro com as subcategorias referidas pelos entrevistados aquando das suas respostas à questão colocada. De forma a auxiliar na leitura do Quadro n.º 16, deve-se ter em consideração: B – *Briefing* e R – Reconhecimento.

**Quadro n.º 16 - Categoria relativa à caracterização do Nível III**

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
B	FRONTEX		X	X	2/4
	Outros Militares			X	1/4
R	Field Visit		X	X	2/4
Inconclusivo	X			X	1/4

Fonte: Elaboração Própria

Após analisar o quadro supra, podemos concluir que, os entrevistados E2 e E3, consideram que o Nível III não deve ser considerado uma fase do aprontamento, pois os militares já se encontram em projeção, mas sim uma “*Field Visit*”, em que são enquadrados pelos elementos da *FRONTEX* e, em algumas circunstâncias, também pelos próprios militares que estão a ser rendidos (E3).

Os entrevistados E1 e E4, não deram uma resposta conclusiva relativamente a este tópico.

### 5.2.6. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B6

A análise da Questão B6 visa explicar quais as vantagens do aprontamento, apontadas pelos entrevistados, para o cumprimento da missão.

Para tal, de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, procedeu-se à criação de subcategorias, como é possível observar pelo quadro seguinte.

Quadro n.º 17 - Categoria relativa às vantagens do aprontamento para o desempenho da missão

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Nível I		X	X	X	3/4
Suporte Institucional		X			1/4
Não Respondeu	X				1/4

Fonte: Elaboração Própria

Observando o Quadro n.º 17, é possível compreender que os entrevistados E2, E3 e E4, consideram que a maior vantagem do aprontamento é o facto de os militares terem conhecimento do que é a Agência *FRONTEX*, do TO, da Missão e todos os conhecimentos genéricos que estão obrigatoriamente associados às missões que serão desempenhadas.

Por outro lado, o entrevistado E2, considerou que, com o aprontamento, os militares tomaram consciência sobre a importância que têm para a instituição o que acaba por ajudar a Força durante o tempo de projeção.

O entrevistado E1 não respondeu à questão B6.

### 5.2.7. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B7

Os quatro entrevistados mencionaram que o Comandante da Força é o elemento responsável pela realização do *Debriefing* no término da missão.

Os entrevistados E2 e E3, especificaram ainda que, os Comandantes da Força devem realizar um “Relatório Final de Participação” que é, posteriormente, apresentado “ao Estado-Maior da UCC” por intermédio de uma apresentação formal.

### 5.2.8. Apresentação, Análise e Discussão da Questão B8

Recorrendo ao quadro n.º 18, pretende-se analisar quais as melhorias, de acordo com as respostas dos entrevistados, que devem ser realizadas de forma a minimizar as necessidades e fragilidades apontadas pelos militares que estiveram em missão.

Assim, de acordo com as respostas facultadas pelos entrevistados criaram-se subcategorias para facilitar a análise da Questão B8, conforme o quadro seguinte.

Quadro n.º 18 – Categoria relativas às melhorias ao PPA

Subcategorias	Entrevistados				T
	E1	E2	E3	E4	
Ações de Formação On-line			X		1/4
Seleção		X	X		2/4
Tempo				X	1/4
Módulo 3 (Nível I)		X			1/4
Nível II		X			1/4
Não Respondeu	X				1/4

Fonte: Elaboração Própria

Observando o quadro supra podemos concluir que a categoria que possuiu maior consenso foi a “Seleção” de acordo com os entrevistados E2 e E3. O entrevistado E2 mencionou que os militares só devem ser selecionados para as missões caso “cumpram os requisitos dos perfis exigidos pela *FRONTEX*”, bem com aprofundar os conhecimentos do Módulo III do Nível I e o resgate de botes com elevada número de pessoas a bordo (Nível II).

Por outro lado, o entrevistado E3 frisou que, de forma a maximizar o tempo disponível para o aprontamento, os militares deveriam ser sujeitos a cursos de formação on-line ministrados pela *FRONTEX*, nomeadamente em “*Basic English for Border and Coast Guard*” e “*Basic on-line Pre-deployment Training*” antes de iniciar o aprontamento físico.

Por último, o entrevistado E4 referiu que o tempo disponibilizado para o aprontamento deveria ser aumentado, na sua totalidade, de forma a possibilitar um melhoramento nas matérias lecionadas e consequentemente na execução da missão.

O entrevistado E1, por não ter desempenhado funções de supervisionamento que lhe permitissem responder corretamente à questão, optou por não o fazer.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O capítulo das Conclusões e Recomendações representa o culminar de todo um processo de revisão de literatura e investigação empírica que, conseqüentemente, permitiu a recolha e análise de dados que serviram de suporte a toda a investigação.

Assim, encontram-se agora reunidas todas as condições para que seja possível cumprir o OG de **“analisar a eficácia das regras, do modo e da forma de aprontamento, com conseqüências no desempenho da Guarda Nacional Republicana, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro, na missão de prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes ilegais, no controlo de fronteiras da europa”** e responder à PP: **“As atuais regras de aprontamento são adequadas para o bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em missões internacionais?”**

Posto isto, é necessário responder às PD, pois só assim estaremos aptos a responder à PP e conseqüentemente cumprir o OG e o OE que dela dependem. Assim sendo, no que concerne à PD1: **“Como é que a GNR desenvolve o aprontamento dos militares da UCC, em função da circunstância da conjuntura de atuação a respeitar?”** ficou saliente que a GNR se rege pelos perfis de competências emanados pela *FRONTEX* aquando da adaptação do desenho do PPA de cada ano.

De acordo com o PPA, a GNR possui um aprontamento, de sensivelmente 15 dias, onde são ministrados conhecimentos relativos a componentes Teóricas e Práticas. No que respeita às componentes Teóricas – Módulos I e III– verificou-se que os entrevistados para além de serem conhecedores do nível e da sua pertinência estão conscientes dos grandes avanços feitos, nesta área, relativamente às missões realizadas anteriormente.

Os mesmos afirmaram não possuir qualquer tipo de enquadramento por parte da Instituição acerca da Agência *FRONTEX*, do TO da Missão e das competências que lhes estavam associadas, sendo que o conhecimento que possuíam era derivado, na sua maioria, a interesse pessoal e informação transmitida entre camaradas acabando por criar uma brecha até às diversas dificuldades sentidas.

O Módulo III, como foi explicado na revisão da literatura, remete para a componente da saúde e dos cuidados físicos e psíquicos necessários durante uma missão deste âmbito, sendo que, de acordo com os entrevistados, foi a área que teve uma evolução mais notória, permitindo-lhes afirmar estar mais conscientes dos procedimentos de emergência durante um patrulhamento e do apoio mútuo devido à realidade que vivenciavam.

Relativamente à componente Prática, esta encontra-se dividida em três níveis – o Módulo II do Nível I, o Nível II e o Nível III. O Módulo II do Nível I, aborda uma revisão/ensinamento de técnicas necessárias à atuação dos militares durante a projeção no TO, e de acordo com os entrevistados foi essencial ao bom desempenho dos mesmos durante a missão, pois representou um *refresh* dos conhecimentos adquiridos aquando do ingresso na GNR e, em alguns casos, a aquisição de novos conhecimentos devido à evolução que as técnicas sofreram com o decorrer dos anos. No entanto, importa referir que, apesar de ser pertinente a transmissão/revisão deste conhecimento, alguns entrevistados mencionaram que as técnicas não se encontram enquadradas com a realidade de uma embarcação.

O Nível II, todo ele ministrado pela UCC devido à sua componente específica, objetiva preparar os militares para estarem aptos a atuar perante qualquer circunstância durante a missão e, como tal, permite-lhes receber o *feedback* daqueles que já estiveram em tais circunstâncias, aliás, tem sido recorrente serem estes a ministrar o módulo e a relembrar técnicas específicas da componente marítima, o que se apresenta com uma grande vantagem pois os militares não são todos provenientes dos mesmo DCC, e, como tal, não conhecem as formas de trabalhar uns dos outros.

Por outro lado, o Nível III representa o Treino Específico em TO, sendo teoricamente uma responsabilidade da OI, no entanto devido ao quadro de cooperação bilateral e multilateral, esta responsabilidade é na realidade da GNR. Assim, este nível destina-se a permitir aos militares uma ambientação gradual ao TO, possibilitando que recebam um *Briefing* da OI e que conheçam a zona de atuação. No entanto, verificou-se que o nível em questão carece de maior supervisão e controlo de forma a garantir que o mesmo se realiza efetivamente pois, de acordo com a informação recolhida, o tempo de ambientação para além de ser praticamente inexistente resume-se, na sua maioria, à passagem de informação entre camaradas e ao interesse profissional dos militares, no que concerne ao reconhecimento da zona de ação. A par com o exposto, dever-se-ia considerar a renomeação do Nível III para “*Field Visit*” devido ao seu cariz operacional.

No que respeita à PD2 de **“Que medidas são adotadas pela GNR para melhorar a eficácia das missões futuras, tendo em contas as operações previamente realizadas pela FRONTEX?”** compreende-se que a GNR tem em vigor um sistema de LA baseado nos *feedbacks* que os militares dão, através de *Debriefings* ao Comandante da Força, no termino das missões em que estiveram empenhados. Para a realização do *Debriefing*, o Comandante da Força está ainda responsável pela realização de um “Relatório Final de Participação” que deve ser apresentado ao Estado-Maior da UCC.

Segundo a análise realizada, fatores como a logística e o próprio desenho do PPA, no que diz respeito à não existência de uma prévia seleção dos militares, a não adaptação das técnicas e táticas policiais à vertente marítima; a escassez de tempo atribuída às componentes da emergência médica, a impossibilidade de praticar com os meios adequados, e o não cumprimento da ambientação ao TO, são as principais lacunas existentes no sistema de aprontamento adotado pela GNR quando está em causa a projeção de forças nacionais para o CMMO. Para além do mencionado anteriormente, a não obrigatoriedade de possuir um nível de conhecimento mínimo da língua inglesa também é uma condicionante à realização da missão por parte dos militares da UCC.

Em relação à PD3: **“Quais são os principais aspetos positivos do aprontamento dos militares da UCC para as missões no âmbito da *FRONTEX*?”** A GNR, de forma a colmatar as falhas identificadas em missões pré-aprontamento e passíveis de serem solucionadas pela instituição, nomeadamente, o desconhecimento da Agência *FRONTEX*, do TO, da Missão e questões logísticas, desenhou um PPA o mais completo e adaptável possível de forma a dizimar as falhas enumeradas.

Assim, uma das vantagens analisadas vai ao encontro da principal lacuna mencionada anteriormente, ou seja, a inclusão do Módulo I do Nível I no PPA, possibilitando abordar toda a componente teórica associada às missões, bem como o seu significado e as responsabilidades europeias e humanas que acarretam.

Por outro lado, a criação do PPA também possibilita a todos os militares que estejam prestes a ser projetados, a relembrar e em casos mais complexos, aprender técnicas policiais que possuem extrema importância para uma maior autoconfiança na aplicação das mesmas durante o tempo em que se encontram no TO, e claro está, no resto da carreira profissional.

O programa de treino trouxe consigo o Módulo III do Nível I, que apesar de representar um dos alicerces de qualquer ser humano, não havia sido detalhado anteriormente, ou seja, a componente da “Condição Psicológica e Bem-estar; Condição Física, Higiene e Segurança e Noções de 1.<sup>os</sup> Socorros”. O leccionamento deste módulo no PPA capacitou os militares da UCC, em missões da *FRONTEX*, a desenvolver uma resposta de auxílio e socorro muito mais rápida e eficaz em caso de necessidade durante qualquer tipo de operação que estejam a realizar.

Atualmente, com a nova orgânica da GNR, os militares selecionados para as missões não são obrigatoriamente do mesmo DCC, isto implica um desconhecimento do modo de atuação de cada um e conseqüentemente uma possível lacuna. Com a obrigatoriedade do aprontamento (só em casos muito específicos é que pode ser considerado a não comparência

no mesmo), os militares adquirem uma oportunidade de interconhecimento e consequentemente adaptação às formas de atuação dentro do seio da equipa, de forma a maximizar o rendimento nas atuações que sejam empenhados.

Por último, mas não menos importante, existe o suporte institucional, pois tornou-se mais forte e efetivo o que, de forma automática, cria uma maior confiança e satisfação durante a atuação dos militares no TO.

Finalmente, e unicamente após a realização da revisão da literatura, concretização empírica e solucionamento das PD, encontramos-nos habilitados a responder à PP: **“As atuais regras de aprontamento são adequadas para o bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em missões internacionais?”**. Considerando as PD é possível afirmar que, apesar das regras de aprontamento serem adequadas para o bom desempenho dos militares da Unidade de Controlo Costeiro em Missões Internacionais, carecem de muitas melhorias, como foi explanado anteriormente. Na realidade, após a concretização da análise dos dados recolhidos é possível confirmar que, embora o *Briefing* e as Lições Aprendidas sejam uma integrante do aprontamento e da realidade atual da GNR, continuam a demonstrar lacunas na sua aplicabilidade, em parte devido à não consciencialização, por parte dos órgãos de comando, das necessidades e fragilidades que todo o efetivo, de forma continuada, expõe. No entanto, a sua concretização apenas carece da total realização das seis Fases do Processo de Lições Aprendidas.

Ao longo de toda a investigação foram surgindo diversas dificuldades e limitações. A principal de todas prende-se com o facto de ser um tema que ainda não fora abordado pela perspetiva escolhida, no que remete à literatura, logo a procura e recolha de informação baseou-se muito em diretivas internas da GNR e da *FRONTEX*. Ainda quanto às limitações da investigação e considerando o objetivo do estudo, a escolha dos entrevistados revelou-se outra dificuldade, pois era imperativo que estes tivessem vivenciado as duas realidades das missões de forma a poder transmitir a evolução do aprontamento, e tal acabou por reduzir a amostra pretendida.

Apesar do referido, a maior limitação deveu-se à situação Nacional atravessada, pois o estado de Calamidade e posteriormente de Emergência iniciou-se exatamente na segunda semana da data de começo de realização do RCFTIA, tendo consequentemente influenciado prejudicialmente a linha orientadora de prazos.

Considerando a crescente presença da GNR em missões da *FRONTEX*, não apenas em meio marítimo, mas também terrestre, seria pertinente estudar de que forma se concretiza

o Processo de Lições Aprendidas das Missões *FRONTEX* para assim compreender quais os mecanismos a adotar para que o grau de desempenho dos militares não deixe de aumentar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar. (2016). *Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 522/1ª de 20 de janeiro. Normas para a Redação dos Trabalhos de Investigação*. Direção de Ensino.
- Alves, A. C. (2008). *Em busca de uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Baptista, A. C. I. J., (2014). *A Guarda Nacional Republicana e a Guardia Civil: Cooperação Policial na Vigilância da Fronteira Externa da União Europeia*. Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado Integrado, Academia Militar, Lisboa.
- Baptista, C. e Sousa, M. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, segundo Bolonha (4ª Edição.)*. Lisboa: Pactor
- Bertaux, D. (2016). *Le Récit De La Vie (4ª Edição)*. Paris: Armand Colin.
- Bessa, F. (2013). *A GNR e o Mar: Uma Ligação Centenária I*. Lisboa: Revista Pela Lei e Pela Grei n.º 100.
- Bessa, F. (2014a). *A GNR e o Mar: Uma Ligação Centenária II*. Lisboa: Revista Pela Lei e Pela Grei n.º 102.
- Bessa, F. (2014b). *A GNR e o Mar: Uma Ligação Centenária III*. Lisboa: Revista Pela Lei e Pela Grei n.º 103.
- Bigo, D., & Guild, E. (2010). *The Transformation of European Border Controls*. In B.Ryan, & V. Mitsliegas (Eds.) *Extraterritorial Control. Legal Challenges*. (pp. 257 - 279). Boston: Brill.
- Branco, C. (2010), *Guarda Nacional Republicana: Contradições e ambiguidades (1.ª ed.)*. Lisboa: Sílabo.
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods (4.ª ed.)*. Oxford: Oxford University Press.
- Buzan, B., Weaver, O. & Wilde, J. (1998). *Security, A new framework for analysis*. London: Lynne Rienner Publishers.
- Carvalho, J. E. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico. «Saber-Fazer» da investigação para dissertações e teses (2ª Edição)*. Lisboa: Escolar Editora.
- Conceição, J. M. O., (2014). *A motivação no ingresso do Curso de Formação de Guardas na Guarda Nacional Republicana*. Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado Integrado, Academia Militar, Lisboa.

Domingues, B. M., (2014). *A Segurança no Mar e a União Europeia. Implicações para Portugal*. Trabalho de Investigação Individual, Curso de Promoção a Oficial General, Instituto de Estudos Superiores Militares, Pedrouços.

Escorrega, L. C. F. (2009). *A Segurança e os “Novos” Riscos e Ameaças: Perspectivas Várias*. Lisboa: Revista Militar 2491/2492 – Consultado a 17Abr2020. Disponível em < <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/499>>

Eufrázio, J. (2012). *O Sistema de Vigilância de Costa no Sistema de Segurança Interna*. Trabalho de Investigação Individual no âmbito da Pós-Graduação em Direito e Segurança. Faculdade de Direito da UNL.

Eufrázio, J. (2017). *O Impacto das Funções da Guarda Costeira na Vigilância da Fronteira Externa da União Europeia*. Trabalho de Investigação Individual do CEMC. Instituto de Estudos Superiores Militares, Pedrouços.

Fergusson, J. (2015). *Twelve Seconds to Decide*. France: Imprensa Ewa Jakubowska-Gordon. doi:10.2819/40814

Fortin, M. (2009). *O processo de investigação: da conceção à realização*. (5ª Edição). Loures: Lusociência.

Freixo, M. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, métodos e técnicas*. (3ª Edição). Lisboa: Instituto Piaget

Freixo, M. J. V. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas* (3.ª Edição). Lisboa: Instituto Piaget.

FRONTEX, (2017). *Common Core Curriculum: For border and coast guard basic training in the EU*. Varsóvia, Polónia.

FRONTEX, (2019). *Common Core Curriculum: For border and coast guard basic training in the EU : a guide to the modifications from the CCC 2012 to the CCC 2017*. Varsóvia, Polónia. Acedido a 22 de abril de 2020, em <https://op.europa.eu/s/n3QM>.

FRONTEX, (2019). *The Agency at a glance*. Varsóvia, Polónia. Acedido a 22 de abril de 2020, em <https://op.europa.eu/s/n3QK>.

FRONTEX. (2015). *FRONTEX at a glance*. Varsóvia, Polónia. Acedido a 22 de abril de 2020, em <https://op.europa.eu/s/n3LZ>.

FRONTEX. *Revista SEF*, maio, pp. 16-17.

Garcia, F. P. (2006). *As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados: Subsídios para o seu Estudo*. Revista Negócios Estrangeiros nº 9.1, de março de 2006, p. 339-374. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Gaspar, G. M. C. (2018). Estruturas Europeias de Segurança: Estruturas federais e o grupo Trevi. Lisboa: Universidade Aberta. Acedido a 02 de abril de 2020, em <https://repositorioaberto.uab.pt/>

Gjoncaj, M. (2013). *Securitizing migration at EU external borders through FRONTEX*. Berlim: Humboldt University.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2018). Plano de Atividades. Lisboa, Portugal.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2019). Plano de Atividades. Lisboa, Portugal.

Guarda Nacional Republicana. (1997). *Manual de Operações Volume II - Operações Policiais*.

Hermenegildo, R. S. (2017). A "Segurança Interna" da União Europeia: O Caso da Guarda Costeira e de Fronteiras. Em *Proelium Série VII N. °14* (pp. 147-182). Lisboa: Academia Militar.

<https://pdfs.semanticscholar.org/b53e/9bee6d2ad4d668f328331181b9a7559b0dfb.pdf>

IESM, 2015c. *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação*. Caderno n.º 8 ed. Lisboa: IESM.

IESM, 2016. *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação*. Caderno n.º 8 ed. Lisboa: IESM

Inácio, A. & Araújo, D. (2018). Um Novo Paradigma Para a Segurança: Atores de Segurança Interna. *Proelium*, VII (14), 23–28.

Jorry, H. (2007). *Construction of a European Institutional Model for Managing Operational Cooperation at the EU's External Borders: Is the FRONTEX Agency a decisive step forward?* Sixth Framework Programme.

José, P.A.S., (2014). *O Serviço Fiscal Aduaneiro Criminal e Contraordenacional da GNR*. Tese de Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Ketele, J. e Roegiers, X. (1999). *Metodologia da Recolha de Dados- Fundamentos dos Métodos de Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos*. Lisboa: Instituto Piaget

Léonard, S. (2007). *The Securitization of Asylum and Migration in the European Union: Beyond the Copenhagen School's Framework*. University of Salford. Acedido a 16 de março de 2020, em:

Léonard, S. (2010). *EU border security and migration into the European Union: FRONTEX and securitisation through practices*. *European Security*, 19, 2, 231-254. doi:10.1080/09662839.2010.526937

Léonard, S. (2010). *FRONTEX and the Securitization of Migrants through Practices*. Paper to be presented at the Migration Working Group Seminar, European University Institute, Florence, 9 February 2011.

Léonard, S. (2011). *FRONTEX and the Securitization of Migrants through Practices*. Florence: European University Institute. Acedido a 13 de março de 2020, em <http://briguglio.asgi.it/immigrazione-e-asilo/2011/febbraio/art-leonard-FRONTEX.pdf>

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5ª ed.). São Paulo: Editora Atlas.

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2017). *Técnicas de Pesquisa* (8ª Edição). São Paulo: Atlas Editora.

Marin, L. (2011). Policing the EU's External Borders: A Challenge for the Rule of Law and Fundamental Rights in the Area of Freedom, Security and Justice? An Analysis of *FRONTEX* Joint Operations at the Southern Maritime Border. 7, 4, 468-487. *Journal of Contemporary European Research*. Acedido a 10 de abril de 2020, em <http://www.jcer.net/ojs/index.php/jcer/article/view/379/305>

Neal, A. (2009). *Securitization and Risk at the EU Border: The Origins of FRONTEX* (2 ed., Vol. 47). (B. P. Ltd, Ed.) Malden.

Patrício, F. J. A (2017). *A Unidade de Controlo Costeiro no Âmbito da FRONTEX*. Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado Integrado, Academia Militar, Lisboa.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2013). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (6.ª edição). Lisboa: Gradiva.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva

Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva

Ramalho, J. P. (2009). *O Aprontamento e Sustentação das Forças do Exército nas Missões Internacionais da NATO*. *Revista Nação e Defesa*, N.º 123, 4ª Série, pp.63-80. Lisboa.

Roboredo, N. R. (2010). *A Evolução do Conceito de Segurança e as Implicações nas Operações Militares no Séc. XXI*. Trabalho de Investigação Individual do CPOS - Marinha. Instituto de Estudos Superiores Militares, Pedrouços

Robson, C., & McCartan, K. (2016). *Real World Research* (4th ed.). New Jersey: Wiley.

Rosado, D. P. (2017). *Elementos essenciais de Sociologia Geral*. Lisboa: Gradiva.

Sarmiento, M. (2013). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Silva, A. M. (2010). *História da Unificação Europeia: a integração comunitária (1945-2010)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Silva, J.D.J., (2014). *A Importância do Treino Físico no Aprontamento das Forças Nacionais Destacadas (FND): A Force Protection (FP) do 5º Contingente Nacional (CN) 2012/2013 no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão*. Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado Integrado, Academia Militar, Lisboa.

Silvério, P. J. A., 2012. *As Forças de Segurança nas operações de gestão de crises. Lições Aprendidas*. Trabalho Final do Curso de Estado-Maior. Instituto de Estudos Superiores Militares, Pedrouços.

Sousa, F. (2005). *Dicionário das Relações Internacionais*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento/ CEPSE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

Vielas, J. (2009). *Investigação: o Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.

Yin, R. K. (2005). *Estudo de Caso. Planeamento e Métodos* (2.ª Edição). Porto Alegre: Bookman.

## NORMATIVOS JURÍDICOS

Assembleia da República [AR]. (2007). *Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa: Diário da República, 1.ª série, n.º 2013.

Assembleia da República. (2008). Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 167, pp. 6135-6141. Acedido a 26 de março de 2020, em <https://data.dre.pt/eli/lei/53/2008/08/29/p/dre/pt/html>

Comissão Europeia (1992). Jornal Oficial da União Europeia. Tratado da União Europeia (92/C 191/01). Acedido a 7 de março de 2020, em <http://data.europa.eu/eli/treaty/teu/sign>.

Conselho da União Europeia. (2004). Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho que cria uma Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia. 1-11. Jornal Oficial da União Europeia. Acedido a 12 de março de 2020, em <http://data.europa.eu/eli/reg/2004/2007/oj>.

Conselho da União Europeia. (2016). Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira. 1-76. Jornal Oficial da União Europeia. Acedido a 7 de março de 2020, em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX%3A32016R1624>

Decreto Regulamentar. (1885). *Decreto Regulamentar n.º 4/1885 que decretava o regulamento orgânico do corpo da Guarda Fiscal*. Lisboa: 17 de setembro de 1885.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2009). *Despacho GCG n.º 56/09-OG, que define as competências, a estrutura e o efetivo da UCC*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana, 30 de dezembro de 2009.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2009). *Despacho GCG n.º 57/09-OG, que define as competências, a estrutura e o efetivo da UI*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana, 30 de dezembro de 2009

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2015). *Despacho GCG n.º 26/15 que aprovava o Programa de Treino da Guarda Nacional Republicana para Missões e Operações Internacionais de Gestão de Crises*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana, 30 de junho 2015.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2018). *Diretiva n.º 02/18 DPERI/GNR – Participação da Guarda em Missões FRONTEX no ano de 2019, 28 de dezembro de 2018*.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2018). *Diretiva n.º 20/18 UCC – 1º Aprontamento FRONTEX 2018, 14 de março de 2018*.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2020). *Diretiva n.º 02/20 UCC/SFT – 2º Aprontamento FRONTEX 2020*, 03 de março de 2020.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2020). *Diretiva n.º 04/20 UCC/SFT – 3º Aprontamento e Avaliação FRONTEX 2020 - Op. N.º 3 (2ª Força), Op. N.º 10 (1ª Força) e Op. N.º 11 (1ª Força)*. 12 de março de 2020.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2020). *Ordem Parcelar n.º 02/20 (Diretiva Operacional n.º 01/20) UI/CTAFMI – Aprontamento Missões FRONTEX 01/2020*, 26 de fevereiro de 2020.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2020). *Ordem Parcelar n.º 05/19 (Diretiva Operacional n.º 01/19) UI/CTAFMI – Aprontamento Missões FRONTEX 01/2019*, 28 de junho de 2019.

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2008). *Portaria n.º 1450/2008*. Lisboa: Diário da República, 1ª Série, n.º 242 de 16 de dezembro.

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 5 de maio de 2010, que aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR). Lisboa: Diário da República, 2ª Série, n.º 119.

Ministério da Administração Interna. (1993). Decreto-Lei n.º 230/93 de 26 de junho. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 148. Acedido a 25 de março de 2020, em <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/230/1993/06/26/p/dre/pt/html>

Parlamento Europeu e Conselho (2008). Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008 relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular. Acedido a 03 de abril de 2020 em <http://data.europa.eu/eli/dir/2008/115/oj>.

Parlamento Europeu e Conselho. (2016). Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de setembro de 2016 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira. Acedido a 20 de março de 2020, em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32016R1624>.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM]. (2007). *Proposta de Lei n.º 138/X que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana*. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição. Entrada: 5 de maio.

Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) 2016/1624. Acedido a 28 de março de 2020, em <http://data.europa.eu/eli/reg/2019/1896/oj>

União Europeia [UE]. (2016a). *Jornal Oficial da União Europeia*. Regulamento (UE) N.º 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016 - que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen). Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia. Acedido a 6 de abril de 2020, em <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/399/oj>.

União Europeia [UE]. (2016b). *Jornal Oficial da União Europeia*. Regulamento (UE) n.º 2016/1624 do Parlamento Europeu E Do Conselho de 14 de setembro de 2016 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que altera o Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento (CE) n.º 863/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho e a Decisão 2005/267/CE do Conselho. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia. Acedido em 10 de abril de 2020, em <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/1624/oj>.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A – CAPACIDADE DO CORPO PERMANENTE POR ANO E CATEGORIA DA GEFC**

**Quadro n.º 19 - Capacidade do Corpo Permanente, por Ano e Categoria, do GEFC**

Categoria Ano	Cat. 1 – PE	Cat. 2 – PODLLD	Cat. 3- PODCD	Cat. 4 – RRR	Total para o Corpo Permanente da GEFC
2021	1 000	400	3 600	1 500	6 500
2022	1 000	500	3 500	1 500	6 500
2023	1 500	500	4 000	1 500	7 500
2024	1 500	750	4 250	1 500	8 000
2025	2 000	1 000	5 000	0	8 000
2026	2 500	1 250	5 240	0	9 000
Após 2027	3 000	1 500	5 500	0	10 000

**Fonte: Regulamento (UE) n.º 2019/1896**

## APÊNDICE B – PERFIS DE COMPETÊNCIAS DA GEFC

Quadro n.º 20 - Perfis de Competências da GEFC

GEFC Standing Corps Profiles	Tasks	Requirements
<p><b>Border Guard Office</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC, or an Agency’s statutory staff member to be deployed as a member of the teams)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Border Check:               <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Border Checks (First line and gate)</li> <li>◦ Border Checks (Second line)</li> </ul> </li> <li>• Border Surveillance</li> <li>• Interviewing/Screening (basic)</li> <li>• Registration and Fingerprint;</li> <li>• Cross Border Crime Detection (basic)</li> <li>• Forgery Detections (basic)</li> <li>• Motor Vehicle Crime Detection (Basic)</li> <li>• Return Support (basic)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B1);</li> <li>• Possess knowledge, skills and competence as relevant to the tasks described</li> <li>• Possess an access card for entering unaccompanied the restricted areas</li> </ul>
<p><b>Information officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency’s statutory staff member who supports the information and data management processes (collection, assessment, analysis and distribution) between the Agency and national authorities</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supporting information collection relevant for situation monitoring and risk analysis;</li> <li>• Supporting the management of the EUROSUR;</li> <li>• Supporting the operation and management of Agency’s centralized command and control room;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have an adequate knowledge of English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>• Have an advanced level of knowledge of using common ICT software applications/<i>FRONTEX</i> Information Management Systems (e.g. Eurosur Fusion Services, JORA etc.);</li> <li>• Knowledge of the EU legal framework on protection of personal data.</li> </ul>

(including third countries)		
<p style="text-align: center;"><b>Debriefing Officer</b></p> <p>Is An official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency’s statutory Staff member.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debriefing;</li> <li>• Interviewing/Screening (advanced);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debriefing Officer in the Standing Corps: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>○ Have proven professional experience in preparing and leading interviews of third country nationals;</li> <li>○ Demonstrate advanced knowledge of the latest migration trends;</li> <li>○ Have good observation and communication skills;</li> <li>○ Demonstrate knowledge of geo-political situation of the countries of origin and/or transit</li> </ul> </li> <li>• Specific for debriefing tasks: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Have proven experience in performing debriefing interviews with migrants;</li> <li>○ Demonstrate advanced knowledge of modus operandi for organized crime;</li> <li>○ Demonstrate advanced cultural awareness of the countries of origin and transit;</li> <li>○ Have the capability to withstand stress and strong emotional events.</li> </ul> </li> <li>• Specific for interviewing/screening (advanced) tasks: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demonstrate awareness and knowledge of travel patterns and modus operandi</li> </ul> </li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Advanced Level Document Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency’s statutory staff member, who</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To assess the authenticity of documents and if they are presented by the rightful holder;</li> <li>• To perform detailed examinations of suspected documents;</li> <li>• To operate specialized equipment for document examinations;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have proven professional experience of at least three years as a document examination officer in a competent national authority;</li> <li>• Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>• Have knowledge of databases related to the examination of travel-related documents;</li> </ul>

<p>carries out thorough examinations of a broad range of travel related documents</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To report findings of document examinations;</li> <li>• To produce "Alerts" aiming the dissemination of the findings, trends and routes;</li> <li>• To be able to perform training measures for first line officers and other relevant staff;</li> <li>• To be able to channel the documents to the third line of expertise;</li> <li>• To make a pre-boarding examination of the passenger list to: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ briefly interview target passengers;</li> <li>◦ verify their travel documents (flight tickets and other supporting documents).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have participated in a training on advanced skills for the detection of falsified documents;</li> <li>• To possess an Access Card for entering unaccompanied the restricted areas.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Cross-Border Crime Detection Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency's statutory staff member, who supports the national authorities of the host MS/SAC in the detection of serious crime with a cross-border dimension including terrorism, performing at least one of the following tasks</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To prevent and detect cross-border crime (migrant smuggling, trafficking in human beings and terrorism);</li> <li>• To support the collection of information concerning the apprehension / seizure;</li> <li>• To support the preservation of evidence during detection of illicit or during apprehension of persons;</li> <li>• To assist in searches, document locations and recognition of existing evidence;</li> <li>• To facilitate exchange of expertise and experience in addressing crime detection and prevention;</li> <li>• To contribute to the enhancement of the inter-service collaboration including police.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>• Have proven professional experience in identification of suspected individuals involved in cross-border crime;</li> </ul>

<p><b>Motor Vehicle Crime Detection Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency’s statutory staff member, who supports the national authorities of the host MS/SAC in the detection of serious crime with a cross-border dimension including terrorism, performing at least one of the following tasks</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To recognize motor vehicle crimes and related documents and refer them to the national authorities;</li> <li>• To effectively use the relevant national and international databases;</li> <li>• To recognize emerging motor vehicle theft patterns and report accordingly;</li> <li>• To support first-line border checks.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proven professional experience within competent national authorities, as an officer primary dealing with the detection of motor vehicle crimes.</li> <li>• At least three years of working experience within competent national authorities, as an officer primary dealing with the detection of motor vehicle crimes.</li> </ul>
<p><b>Dog Handler</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency’s statutory staff member who carries out border control at the MS/SAC external borders with the support of his/her service dog,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Search and find passively and proactively source(s) of human scent and use force in accordance with applicable legislation (use of force not being mandatory);</li> <li>• Search and indicate sources of product scent (e.g. explosives, narcotics);</li> <li>• Search and indicate sources of bio-scent (e.g. blood, cadavers);</li> <li>• Perform border control tasks.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have proven operational experience as dog handler in competent national authority;</li> <li>• Have adequate knowledge of the English language (CEFR level B1);</li> <li>• Possess specific knowledge, skills and competence as relevant to the respective tasks described in the Common Core Curriculum.</li> </ul>
<p><b>FRONTEX Tactical Support Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>FRONTEX</i> Operational Response Support;</li> <li>• Support for Logistics: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ General;</li> <li>◦ In local level and/or decentralised offices</li> </ul> </li> <li>• Health Support:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A <i>FRONTEX</i> Tactical Support Officer should: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Have an adequate knowledge of English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>◦ Have at least two years full-time proven experience as line manager.</li> </ul> </li> </ul>

<p>Agency's statutory staff member, who assists in at least one of the following tasks towards effective implementation of the Agency's operational activities.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Mental Health Support;</li> <li>○ Medical First Response;</li> <li>○ Occupational Safety and Health Support;</li> <li>● Field Press Support.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Specific to Press Support: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Have an adequate knowledge of English language (equivalent to CEFR level C1);</li> <li>○ Have at least two years full-time working experience within the last five years in press and/or public relation related fields and respective knowledge and experience with media production cycle;</li> <li>○ Be able to monitor media coverage and write press reviews;</li> <li>○ Have the capacity to work under pressure and face emotional events with composure.</li> </ul> </li> <li>● Specific for Health Support: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2) for Medical First Response and Occupational Safety and Health Support</li> <li>○ For Mental Health Support have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level C1).</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Forced Return Escort and Support Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency's statutory staff member, who, within the framework of escorting or ground and on board support duties for the return of third country nationals</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escorting in forced return operations;</li> <li>● Ground and on board support to voluntary and forced return operations.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B1);</li> <li>● Possess knowledge, skills, competences and/or experience in the area of duties.</li> </ul>
<p><b>Return Specialist</b></p> <p>Is an official of a competent</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● To operate in support of the national authorities responsible for return;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Have an adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2);</li> </ul>

<p>national authority of a MS/SAC or an Agency's statutory staff member who carries out tasks connected to return of third country nationals illegally staying on a territory of a Host MS/SAC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To act individually or in a team deployed to reinforce the responsible authorities;</li> <li>• To support one or more return processes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possess knowledge, skills, competences and/or experience in one or more tasks as described above;</li> <li>• Possess adequate communication and representation skills.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Coast Guard Function Officer</b></p> <p>Is an official of a competent national authority of a MS/SAC or an Agency's statutory staff member who has knowledge and experience with regard to maritime border control, and/or other coast guard functions.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• To participate in the Agency's multipurpose maritime operations and other related activities to assist the Agency;</li> <li>• To facilitate the cooperation, information exchange and sharing of best practices of <i>FRONTEX</i> with EMSA and EFCA as well as with the competent national authorities, or other relevant stakeholders for several coast guard</li> <li>• To operate relevant technical systems, information platforms and services using the granted access (on board or in a Coordination Centre);</li> <li>• To support appropriate measures for a coordinated and collective multipurpose response in the frame of CGFs;</li> <li>• Support with the practical implementation of the EMPACT activities linked with CGFs;</li> <li>• To support the implementation of the Agency JO/MMO and other activities related to European cooperation on Coast Guard Functions;</li> <li>• To provide training to Home Member States staff</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B2);</li> <li>• Have proven professional experience related to coast guard functions' activities and/or multipurpose operations;</li> <li>• Have experience in the implementation of common cross-sectorial (interagency cooperation) and cross-border (International/EU cooperation) mechanism for combating risks and threats at maritime domain.</li> </ul>

	<p>regarding EFCA, EMSA, CGFs issues;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• To support the deployed staff in JO/MMO in completing the sighting forms on fisheries and potential marine pollution;</li> <li>• To support FOC (or the Agency staff) in ICC in case of any additional operational needs, that are not contemplated in the OPLAN;</li> <li>• To collect, analyse and report the information gathered in the operational area to the Agency.</li> </ul>	
<p><b>Crew Member</b></p> <p>Is an official of a competent national authority<sup>1</sup> of a MS/SAC or an Agency's statutory staff member responsible for operating aerial or maritime assets, who carries out at least one of the following tasks.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tasks for Maritime Assets: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Management Level Tasks;</li> <li>◦ Operational Level Tasks;</li> <li>◦ Technical Level Tasks.</li> </ul> </li> <li>• Tasks for Aerial Assets: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Management Level Tasks;</li> <li>◦ Technical Level Tasks;</li> <li>◦ Maintenance Level Tasks.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Crew Member should: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Possess knowledge, skills and competence relevant to the tasks described;</li> <li>◦ Possess minimum 3 years of experience in the specific crew role;</li> <li>◦ Have adequate knowledge of the English language (equivalent to CEFR level B1 and at least B2 for Management level);</li> <li>◦ Be able to apply self-safety and security practices in accordance with defined standards and guidelines;</li> </ul> </li> <li>• Specifically for Maritime Assets: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Be able to perform SAR activities in various distress situations at the sea borders.</li> </ul> </li> </ul>

Fonte: Adaptado de *FRONTEX*, 2019, pp.5-24

APÊNDICE C – TABELA RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO NÍVEL

I

Quadro n.º 21 - Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível I

<b>Módulo I</b>	
<b>Tema</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>FRONTEX e da GNR (Caracterização)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura Geral da <i>FRONTEX</i>;</li> <li>• Estrutura Específica da <i>FRONTEX</i> no TO;</li> <li>• Histórico da participação da GNR;</li> <li>• Enquadramento da GNR em CMMO;</li> <li>• Carta da Missão;</li> <li>• Restrições de Emprego;</li> <li>• Objetivos da Missão;</li> <li>• Dependência Hierárquica e Funcional</li> <li>• Lições aprendidas (caso existam missões anteriores no mesmo TO).</li> </ul>
<b>Caracterização do TO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização da dimensão histórica, social, económica, cultural e religiosa (especial destaque para a origem e natureza do conflito/crise)</li> <li>• Caracterização de Possíveis Ameaças e Avaliação de Risco;</li> <li>• Estudo Situação do TO.</li> </ul>
<b>FRONTEX OPLAN (Legislação Específica) e Pesquisa de Informações e Análise</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento Legal da Missão;</li> <li>• Apresentação do OPLAN</li> <li>• ROE e Uso da Força</li> </ul>
<b>Procedimentos Administrativo logísticos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos Administrativos e logísticos;</li> <li>• Procedimentos financeiros;</li> <li>• Documentação associada aos procedimentos (Comandantes);</li> </ul>
<b>Direitos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta da Nações Unidas;</li> <li>• Declaração Universal dos Direitos Humanos;</li> <li>• Convenção Europeia dos Direitos do Homem;</li> <li>• Convenção de Haia;</li> <li>• Igualdade de Género e violência sexual.</li> </ul>
<b>Intervenientes e Principais OI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações, estruturas e missão das OI presentes no TO;</li> <li>• Perspetivas e coordenação de trabalho em conjunto.</li> </ul>
<b>Tráfico de Seres Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização do fenómeno, indicadores, medidas policias.</li> </ul>
<b>MÓDULO II</b>	
<b>Tema</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Armamento e Tiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Armas de fogo a usar no TO;</li> <li>• Técnica de tiro;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de tiro com armas de fogo;</li> </ul>
<b>Segurança em área de missão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de segurança preventiva (segurança ativa e passiva);</li> <li>• EOD;</li> <li>• Segurança Rodoviária;</li> <li>• outros itens de segurança... (específicos para cada missão)</li> </ul>
<b>Defesa Pessoal Policial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnicas de algemagem: de pé; de joelhos; no chão.</li> <li>• Transporte e condução de detidos.</li> <li>• Técnicas de Defesa Pessoal Policial: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Posição policial;</li> <li>◦ Técnica de afastamento;</li> <li>◦ Técnicas de libertação.</li> </ul> </li> <li>• Abordagem a indivíduos e viaturas.</li> </ul>
<b>Comunicação com Entidades Externas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações públicas</li> <li>• Gestão da comunicação</li> <li>• Relacionamento com OCS</li> </ul>
<b>Reporte Operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos e documentação associada;</li> <li>• Relatórios ordinários e extraordinários</li> <li>• Referenciar o <i>debriefing</i> e LL (Comandantes)</li> </ul>
<b>MÓDULO III</b>	
<b>Tema</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Condição psicológica e bem-estar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de stress em cenário de missão</li> <li>• Modos de reação a incidentes críticos</li> <li>• Apoio psicossocial.</li> </ul>
<b>Condição física Higiene e segurança no trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da condição física, saúde e bem-estar em área de missão</li> <li>• Caracterização de doenças no TO</li> <li>• Higiene e cuidados preventivos (incluindo contacto com pessoas durante o trabalho).</li> </ul>
<b>Curso de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de socorro e emergência médica</li> <li>• Procedimentos de suporte básico de vida.</li> </ul>
<b>Vítimas específicas e cuidados de emergência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções de Primeiros Socorros</li> <li>• Controlo de hemorragias</li> <li>• Tratamento de feridas</li> <li>• Manutenção de vias respiratórias (...)</li> </ul>

Fonte: Adaptado do Despacho-CG n.º 26/15 com Diretiva Operacional n.º 01/20

**APÊNDICE D – QUADRO RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO NÍVEL II**

Quadro n.º 22 - Quadro Resumo da Estrutura Curricular do Nível II

<b>Tema</b>		<b>Conteúdo</b>
<b>Abertura e Apresentação - PC; CPB-EAV; NO; TVV; FMI</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação;</li> <li>• Organização do Aprontamento</li> </ul>
<b>Comunicações - PC; CPB-EAV; NO; TVV; FMI</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de comunicação, formas de comunicação e meios de comunicação para a AO</li> </ul>
<b>Debriefing</b>	<b>PC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Debriefing JO Poseidon Sea 2018 TVV – Grécia</i></li> <li>• <i>Debriefing PC/BSO</i> (preferencialmente da mesma JO)</li> </ul>
	<b>TVV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Debriefing JO Poseidon Sea 2018 TVV – Grécia</i></li> <li>• <i>Debriefing PC/NO/BSC</i> (preferencialmente da mesma JO)</li> </ul>
	<b>CPB-EAV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Debriefing JO Poseidon Sea 2019 CPB – Grécia</i></li> </ul>
	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Debriefing JO Poseidon Sea 2019 NO - Grécia</i></li> </ul>
<b>Procedimentos ADM-LOG da Missão</b>	<b>PC (Sargentos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos administrativos e documentação associada.</li> </ul>
	<b>TVV (Sargentos)</b>	
	<b>CPB-EAV (Oficiais e Sargentos)</b>	
	<b>NO</b>	
<b>Manutenção e Operação de MVN</b>	<b>PC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara de visão noturna “<i>Night Cougar</i>”</li> </ul>
	<b>TVV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara OPAL-P</li> </ul>
<b>Mecânica e Manutenção de Embarcações - CPB-EAV</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização de procedimentos e técnicas.</li> </ul>
<b>Operações SAR “Search And Rescue” - CPB-EAV</b>	<b>CPB-EAV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação (UNCLOS, SOLAS, Convenção de Hamburgo)</li> <li>• Estrutura de coordenação SAR no TO</li> <li>• Competências de coordenação do OSC</li> <li>• Planeamento de buscas (derivação do alvo, padrões de busca, coordenação de SRUs)</li> </ul>
	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação (UNCLOS, SOLAS, Convenção de Hamburgo)</li> <li>• Estrutura de coordenação SAR no TO</li> <li>• Competências de coordenação do OSC</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planeamento de buscas (derivação do alvo, padrões de busca, coordenação de SRUs)</li> </ul>
<b>Navegação</b>	<b>CPB-EAV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Generalidades sobre cartas de navegação marítima</li> <li>• Linhas de posição</li> <li>• Medição de distâncias e velocidades</li> <li>• Prática diurna</li> <li>• Prática noturna</li> </ul>
	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a navegação prática da CPB</li> </ul>
<b>FRONTEX Situation Centre (FSC)</b>	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento da estrutura <i>FRONTEX</i> no ICC</li> <li>• Organização e Funcionamento do FSC</li> </ul>
	<b>FIMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização, Funcionamento e Enquadramento</li> <li>• Noções Gerais sobre a <i>FRONTEX</i>;</li> </ul>
<b>International Coordination Centre (ICC) – NO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização e funcionamento</li> <li>• Funções e perfis no ICC: FCO, FOC, NO, IO, ECGFO, FSO, ICC DO</li> <li>• Enquadramento dos restantes perfis na Operação</li> </ul>
<b>Perfil - NO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório no âmbito do ICC (<i>Technical Equipment Report</i>)</li> </ul>
<b>Sistema de Vigilância das Fronteiras Externas da União Europeia (EUROSUR)</b>	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento do Regulamento EUROSUR nas JO</li> <li>• Enquadramento do Regulamento EBCG nas JO</li> <li>• Papel do Centro Nacional de Coordenação EUROSUR</li> </ul>
	<b>FIMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento EUROSUR;</li> <li>• Regulamento EBCG;</li> <li>• CNC – Centro Nacional de Coordenação EUROSUR</li> </ul>
<b>Joint Operations Report Application (JORA)</b>	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da plataforma JORA</li> <li>• Utilização do JORA no apoio à atividade operacional</li> </ul>
	<b>FIMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções gerais;</li> <li>• Ferramentas de Vigilância;</li> <li>• OSINT;</li> <li>• Situações práticas.</li> </ul>
<b>Reporting Tools – FIMO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos de Relatório e regras de preenchimento dos campos de informação;</li> <li>• Introdução dos modelos;</li> <li>• <i>Vessel Tracker</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Requisitos do <i>tracking</i> de alvos de interesse</li> <li>◦ Indicadores de risco</li> </ul> </li> <li>• <i>Reporting Officer</i>.</li> </ul>
<b>On Job Training - FIMO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercícios/Situações práticas</li> </ul>

<b>Produtos e serviços do Eurosur Fusion Services (EFS)</b>	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos tipos de serviços disponibilizados</li> <li>• Aplicação dos serviços à atividade operacional</li> </ul>
	<b>FIMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções Gerais;</li> <li>• Tipos de Serviços e descrição;</li> <li>• Requisição dos serviços;</li> <li>• Formulário;</li> </ul>
<b>Atualização condução TT</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções gerais de manutenção e mecânica de viaturas TT</li> <li>• Prática de condução de viaturas TT</li> </ul>
<b>Procedimentos operacionais</b>	<b>PC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões e formas de patrulhamento</li> <li>• Gestão do risco da missão e procedimentos de segurança e emergência</li> </ul>
	<b>TVV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões e formas de patrulhamento</li> <li>• Gestão do risco da missão e procedimentos de segurança e emergência</li> </ul>
	<b>CPB-EAV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões e formas de patrulhamento</li> <li>• Gestão do risco da missão e procedimentos de abordagem e emergência</li> </ul>
	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões e formas de patrulhamento</li> <li>• Gestão do risco da missão e procedimentos de abordagem e emergência</li> </ul>
<b>Segurança</b>	<b>Viaturas (PC E TVV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de segurança em viatura</li> <li>• Perímetro de segurança</li> <li>• Reação a emboscadas</li> </ul>
	<b>Marítima (CPB-EAV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de segurança em embarcação</li> <li>• Salvamento em situação de “<i>Man overboard</i>”</li> </ul>
	<b>Marítima (NO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de segurança em embarcação</li> <li>• Salvamento em situação de “<i>Man overboard</i>”</li> </ul>
<b>Avaliação da Força</b>	<b>PC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Briefing JO 2019 TVV/PC/BSO</i> (Cmdt Força)</li> <li>• Avaliação Documental</li> </ul>
	<b>TVV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Briefing JO 2019 TVV</i> (Cmdt Força)</li> <li>• Avaliação Documental</li> </ul>
	<b>CPB-EAV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Briefing JO Poseidon Sea 2019 CPB – EAV</i> (Cmdt Força)</li> <li>• Avaliação Documental</li> </ul>
	<b>NO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Briefing JO Poseidon Sea 2020 CPB – EAV</i> (Cmdt Força)</li> <li>• Avaliação Documental</li> </ul>

Fonte: Adaptado GNR, 2018-2019

## CARTA DE APRESENTAÇÃO



### ACADEMIA MILITAR

**Apontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeiras**

**Autor:** Aspirante de GNR Cavalaria Bruna Filipa da Silva Almeida

**Orientador:** Professor Doutor José Fontes

**Coorientador:** Tenente-Coronel GNR Infantaria Marco Costa Pinto

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final de Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, junho de 2020**

# CARTA DE APRESENTAÇÃO

Exmo/a Senhor/a

No âmbito do Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR) ministrado na Academia Militar, e para a conclusão do mesmo, encontro-me a realizar o relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema: **“Aprontamento da Unidade de Controlo Costeiro para Missões no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeiras”**.

O objetivo geral do estudo é analisar a eficácia das regras, do modo e da forma de aprontamento, com consequências no desempenho da Guarda Nacional Republicana, por intermédio da Unidade de Controlo Costeiro, na missão de prevenir e salvaguardar a vida da população europeia, bem como dos migrantes, no controlo de fronteiras da europa.

Com o intuito de valorizar o estudo supramencionado, solicito a colaboração de V. Exa., designadamente na recolha de dados através de uma entrevista de aproximadamente 45 minutos, a realizar por via virtual, em dia e hora a agendar de acordo com a disponibilidade de V. Exa, ou por via eletrónica se assim o preferir.

É de realçar a importância do contributo de V. Exa., pelo que agradeço a confirmação da disponibilidade tão breve quanto possível.

Com elevada consideração, pela atenção, disponibilidade e partilha de conhecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Filipa da Silva Almeida

Aspirante GNR-CAV

## APÊNDICE F – GUIÃO DE ENTREVISTAS G1

### Objetivos Gerais:

- Compreender as Principais Dificuldades sentidas pelos militares nas missões realizadas Sem Aprontamento.
- Compreender de que forma é realizado o Aprontamento dos Militares pós 2015;
- Compreender quais os Aspectos Positivos e Negativos da Existência de Aprontamento comparativamente ao antecedente.
- Que medidas são adotadas para a eficácia das missões.

### Blocos temáticos:

- A. Apresentação do Entrevistado
- B. Missões sem Aprontamento
- C. Missões com Aprontamento

Quadro n.º 23 – Guião de Entrevistas G1

G1 – Elementos que participaram em Missões Com e Sem Aprontamento			
Blocos Temáticos	Objetivos	Questões	
A Apresentação Do Entrevistado	Apresentação do Entrevistado	Q1 – Em quantas Missões já participou?	
		Q2 – Qual o cargo que ocupava?	
B Missões Sem Aprontamento	Compreender as dificuldades sentidas	Q1 – Tinha conhecimento do que era a <i>FRONTEX</i> , do TO e qual o tipo de missão que iria realizar?	
		Q2 – Quais as dificuldades que sentiu na realização da missão?	
C Missões Com Aprontamento	Compreender como se desenvolve o aprontamento;	Nível I	
		Módulo II	Q1 – Considera que este módulo é essencial? Permite-lhe conhecer todas as componentes?
		Módulo II	Q2 – Qual a pertinência de ministrar estas lições?

		Módulo III	Q3 – Considera essencial o leccionamento destes conhecimentos?
		Nível II	
		Q4 – Considerando as exigências da missão que desempenhou, considera o Nível II é suficiente para a missão?	
		Nível III	
		Q5 – Como descreve o Nível III?	
	Compreender quais os aspetos positivos e negativos da existência do Aprontamento	Q6 – Quais foram as grandes vantagens do aprontamento para o desempenho da missão?	
Compreender quais as medidas adotadas para melhorar a eficácia das missões;	Q7 – Realizou <i>debriefings</i> após o término da Missão? Q8 – O que considera que deve ser melhorado ao nível do aprontamento, considerando as necessidades/fragilidades que sentiu durante as missões?		

Fonte: Elaboração Própria

## APÊNDICE G – GUIÃO DE ENTREVISTAS G2

### Objetivos Gerais:

- Compreender as Principais Dificuldades sentidas pelos militares nas missões realizadas Sem Aprontamento.
- Compreender de que forma é realizado o Aprontamento dos Militares pós 2015;
- Compreender quais os Aspectos Positivos e Negativos da Existência de Aprontamento comparativamente ao antecedente.
- Que medidas são adotadas para a eficácia das missões.

### Blocos Temáticos:

- A. Apresentação do Entrevistado;
- B. Missões Com Aprontamento

Quadro n.º 24 – Guião de Entrevistas G2

G2 - Elementos com Intervenção Direta no PPA			
Blocos Temáticos	Objetivos	Questões	
<b>A</b> Apresentação Do Entrevistado	Apresentação do Entrevistado	Q1 – Quantas Missões já supervisionou?	
		Q2 – Qual o cargo que ocupava?	
<b>B</b> Missões Com Aprontamento	Compreender como se desenvolve o aprontamento;	Nível I	
		Módulo I	Q1 – Considera que os militares ficaram conhecedores de todas as componentes que foram ministradas?
		Módulo I	Q2 – Qual a pertinência de ministrar estas lições?
		Módulo III	Q3 – Considera essencial o leccionamento destes conhecimentos?
		Nível II	
			Q4 – Considerando as exigências da missão, considera o Nível II é suficiente para a missão?

		Nível III
		Q5 – Como descreve o Nível III?
	Compreender quais os aspetos positivos e negativos da existência do Aprontamento	Q6 – Quais foram as grandes vantagens do aprontamento para o desempenho da missão?
	Compreender quais as medidas adotadas para melhorar a eficácia das missões;	Q7 – Realizou <i>debriefings</i> após o término da Missão? Q8 – O que considera que deve ser melhorado ao nível do aprontamento, considerando as necessidades/fragilidades que sentiu durante as missões?

Fonte: Elaboração própria

**APÊNDICE H – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS DE ACORDO COM O BLOCO A DOS GUIÕES DE ENTREVISTAS**

Quadro n.º 25 – Caracterização dos entrevistados de acordo com o Bloco A dos Guiões de Entrevistas

<b>G2 - Elementos com Intervenção Direta no PPA</b>				
<b>Entrevistado</b>		<b>Posto</b>	<b>Cargo desempenhado</b>	<b>GDH da entrevista/ Modo</b>
E1	João Nascimento	Coronel	• 2.º Comandante da UCC (2015 à atualidade)	290914ABR20 (Correio Eletrónico)
E2	João Eufrázio	Tenente-Coronel	• Adjunto e Chefe da SOIRP/UCC (2012 até à atualidade)	011549MAI20 (Correio Eletrónico)
E3	Lauro Marinho	Tenente-Coronel	• Chefe da SOIRP/UCC (2016 a 2019)	281849ABR20 (Correio Eletrónico)
E4	Carlos Quatorze Pereira	Tenente-Coronel	• Chefe do CTAFMI (2016 a 2019)	231500ABR20 (Chamada Telefónica)
<b>G1 - Elementos que participaram em Missões Com e Sem Aprontamento</b>				
<b>Entrevistado</b>		<b>Posto</b>	<b>Cargo desempenhado</b>	<b>GDH da entrevista/ Modo</b>
E5	Carvalho	Cabo	• Não Mencionou: ○ 2010 ○ 2016	131730ABR20 (Chamada Telefónica)
E6	Joaquim Bonito	Cabo	• Piloto LVI: ○ 2009 – 5 meses; ○ 2016 – 3 meses	141530ABR20 (Chamada Telefónica)
E7	Nuno Martins	Cabo	• Mecânico Eletricista a Bordo: ○ 2013 – 2 meses; ○ 2015 – 1 mês; ○ 2016 – 3 mês; ○ 2017 – 3 meses	141430ABR20 (Chamada Telefónica)
E8	António Sousa	Sargento-Ajudante	• Comandante da Fora e Gestor Financeiro: ○ 2004 – 2 meses (BF); • Patrão de Embarcações de Patrulhamento: ○ 2017 – 2 meses e meio.	091430ABR20 (Chamada Telefónica)
E9	António Vieira	Sargento-Ajudante	• Patrão de Embarcações de Patrulhamento: ○ 2007 – 40 dias; ○ 2010 – 40 dias; ○ 2016 – 90 dias; ○ 2017 – 90 dias	101100ABR20 (Chamada Telefónica)
E10	Jorge Gil	Major	• Comandante da Força:	151430ABR20

			<ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2007 – 1 mês;</li> <li>○ 2008 – 1 mês</li> <li>• <i>National Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2014 – 3 meses;</li> <li>○ 2018 – 3 meses</li> </ul> </li> </ul>	(Chamada Telefónica)
E11	Rui Machado	Sargento-Ajudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patrão de Equipa: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2007 – 1 mês (BF);</li> <li>○ 2008 – 1 mês (BF);</li> <li>○ 2016 – 75 dias;</li> <li>○ 2018 – 80 dias</li> </ul> </li> </ul>	081430ABR20 (Chamada Telefónica)
E12	Carlos Henriques	Sargento-Ajudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patrão de LVI: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2010 – 1 mês;</li> <li>○ 2015 – 1 mês;</li> <li>○ 2018 – 2 meses e meio.</li> </ul> </li> </ul>	081630ABR20 (Chamada Telefónica)
E13	Custódio Elias	Sargento-Ajudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patrão de EAV: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2010 – 1 mês;</li> <li>○ 2014 – 3 meses;</li> <li>○ 2019 – 2 meses.</li> </ul> </li> </ul>	091030ABR20 (Chamada Telefónica)
E14	Bruno Cordeiro	Capitão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Commanding Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2011 – 1 mês;</li> </ul> </li> <li>• <i>National Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2013 – 2 meses;</li> </ul> </li> <li>• <i>Commanding Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2017 – 3 meses;</li> </ul> </li> <li>• <i>European Coast Guard Functions Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2018 – 3 meses;</li> </ul> </li> <li>• <i>FRONTEX Support Officer</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2019 – 3 meses.</li> </ul> </li> </ul>	140900ABR20 (Chamada Telefónica)
E15	Francisco Labocha	Cabo-Chefe	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecânico/Eletricista a Bordo: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2009 – 35 dias;</li> <li>○ 2014 – 3 meses;</li> <li>○ 2020 – Ainda a Decorrer</li> </ul> </li> </ul>	101430ABR20 (Chamada Telefónica)
E16	Pedro Beda	Cabo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecânico Eletricista a Bordo: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2007 – 1 mês (BF);</li> <li>2020 – Ainda a Decorrer.</li> </ul> </li> </ul>	141630ABR20 (Chamada Telefónica)

Fonte: Elaboração Própria

## APÊNDICE I– EXCERTOS DAS RESPOSTAS DO G1

Quadro n.º 26 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão B1

Entrevistados	Ideias-chave
E5	“Tinha algum conhecimento porque houve um Oficial que teve o cuidado de transmitir a informação que tinha aos seus homens. Mas tirando essa informação, não tínhamos conhecimento
E6	“Não, não possui qualquer tipo e conhecimento.”
E7	“A nível da <i>FRONTEX</i> sabia o que camaradas meus me tinham transmitido de missões anteriores. Relativamente ao TO apenas tínhamos conhecimento da ilha onde iríamos atuar. O mesmo acontece com a missão, só sabíamos que era no âmbito da imigração ilegal, do resgate e controlo de fronteiras.”
E8	“A informação que tinha da <i>FRONTEX</i> era de forma geral e por interesse pessoal. Relativamente ao TO o conhecimento que tínhamos era unicamente referente ao local onde iríamos atuar, nada mais. Relativamente à informação da missão também esta era muito básica, sabíamos apenas que íamos fazer controlo de fronteiras e mais especificamente imigração ilegal.”
E9	“A nível de <i>FRONTEX</i> não sabíamos ao certo o que era ou no que consistia. Sendo Patrão de Embarcação procurei fazer um levantamento do TO e saber ao máximo todas as informações que nos iriam ser úteis. No entanto, considero que fomos para a missão sem a informação devida”.
E10	“Sim, porque já tinha estado em missões do mesmo âmbito na antiga BF, por isso já sabia qual era a missão e o TO”.
E11	“O conhecimento que tínhamos da <i>FRONTEX</i> era fruto da curiosidade pessoal e profissional. Relativamente à missão e ao TO íamos muito às cegas, principalmente relativamente ao TO que não tínhamos qualquer tipo de conhecimento.”
E12	“Devido a cultura geral já tinha algum conhecimento do que era a <i>FRONTEX</i> , e o tipo de missões que desenvolvia, no entanto não sabíamos qual a missão específica que iríamos ter e muito menos o TO.”
E13	“Tinha conhecimento da <i>FRONTEX</i> por interesse pessoal e por passagem de informação entre camarada. Relativamente ao TO tinha conhecimento por interesse pessoal e não devido a informação fornecida oficialmente.”
E14	“Sim, por interesse pessoal e profissional, o que consegui essencialmente pelos testemunhos de camaradas que já haviam desempenhado essas funções”
E15	“Tinha conhecimento da <i>FRONTEX</i> porque trabalho com outro militar que já tinha estado em missão nos mesmos moldes e transmitiu-me algumas ideias gerais. Não sabia qual era a missão, apenas que estava relacionado com a imigração ilegal. No que respeita ao TO tinha algumas ideias devido ao interesse pessoal em procurar informação.”
E16	“Fui para a missão sem qualquer tipo de conhecimento porque fui avisado poucos dias antes que tinha sido escolhido para ir em missão. “

Quadro n.º 27 – Argumentos utilizados pelo G1 à Questão B2

Entrevistados	Argumentação
E5	“Não posso dizer que tenha sentido dificuldades a nível da missão porque saíamos sempre acompanhados de um LO e como tal estávamos salvaguardados legalmente. <b>A única dificuldade</b> que posso apontar é o <b>desacordo que ocorria com o LO</b> por motivos meteorológicos – quando o tempo estava relativamente agitado ele (LO) recusava-se a sair para patrulhar e isso acabava por atrasar nas horas que tínhamos obrigatoriamente que cumprir.”
E6	“ <b>Não tive grandes dificuldades porque não houve situações de contacto</b> com imigrantes ilegais, logo a missão resumiu-se ao patrulhamento da costa – algo a que já estávamos habituados.”
E7	“A nível operacional, nas missões que realizei, não senti qualquer tipo de dificuldade, porque a missão era muito semelhante à que tínhamos em Portugal. No entanto, <b>a única dificuldade</b> que posso apontar é <b>a falta de conhecimento do TO.</b> ”
E8	“O facto de <b>não termos informações específicas do TO</b> , o <b>desconhecimento da nacionalidade das pessoas</b> – por vezes algumas são mais propensas à violência - <b>acabava por dificultar a missão.</b> ”
E9	“Havia uma <b>falta de informação muito grande</b> , e isso acabou por acrescer dificuldades – houve uma <b>perseguição que não se enquadrava na missão</b> e acarretou complicações.”
E10	“ <b>Não tive grandes dificuldades</b> porque, derivado das missões que já tinha realizado e informação passada por um camarada, já sabia qual seria a minha função enquanto NO.”
E11	“ <b>Não ter tido a informação referida anteriormente.</b> Davam-nos a missão, o dia da partida e pouco mais. <b>A nível operacional não tínhamos qualquer tipo de conhecimento.</b> ”
E12	“Sabíamos a nossa missão, mas <b>não tínhamos apoio local</b> , ou seja, <b>fazíamos as patrulhas sem um oficial de ligação</b> o que acabava por dificultar a execução das mesmas.
E13	“ <b>As dificuldades que senti foram mais logísticas</b> – avaria de uma embarcação e falta de GPS. No entanto acabaram por influenciar a concretização na missão durante pelo menos 3 dias (tempo que a embarcação demorou a ser concertada).”
E14	“Recordo-me em especial de uma situação: <b>Não ser prático ou seguro lidar com grandes quantias de dinheiro em 2011</b> devido a todas as despesas associadas à missão.”
E15	“os primeiros dias foram os mais complicados porque <b>não tínhamos a informação específica dos locais onde operar</b> e ainda assim efetuamos patrulhamentos noturnos ( <b>sem conhecimento da ZA ou do próprio mar</b> )”
E16	“ <b>não retenho muita dificuldade</b> porque a missão que estávamos a desempenhar era muito semelhante à nacional – controlo fronteiro”.

Quadro n.º 28 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C1

Entrevistados	Argumentação
---------------	--------------

E5	“Sim é essencial, pois é-nos possibilitado perceber o enquadramento político, económico, religioso. dos emigrantes, permitindo-nos saber lidar com qualquer situação.
E6	“Sim, penso que sim. Penso que a instrução é ministrada para os militares ficarem cientes daquilo que vão encontrar, da realidade, da envolvência que é uma missão <i>FRONTEX</i> e da especificidade do que vamos fazer. “
E7	“Ajuda muito. Houve muitas coisas diferentes nos dois aprontamentos que já tive. Ajuda sempre a lembrar coisas que possam estar esquecidas, pois embora tenhamos conhecimento da área (para o caso de quem esteja a repetir missões) é sempre bom voltar a lembrar.”
E8	“Sim, pois o treino genérico facultava muitas informações relativas a várias matérias: a legislação europeia sobre o qual assenta este tipo de missões, dava-nos a conhecer as rotas de imigração ilegal nas fronteiras da Comunidade Europeia, explanava sobre o TO, tínhamos noções básicas sobre Relações Públicas sobre o que deveria falar ou não, se estávamos autorizados a fazer ou não.”
E9	“Em 2016 senti que estávamos num aprontamento encaixado, estávamos completamente fora daquele aprontamento – estava feito para projeções para o Iraque e Afeganistão. No entanto, em 2017, houve o cuidado de convidar elementos da UCC para transmitirem conhecimento adquirido em missões anteriores, e assim já houve uma explicação do TO para iria ser projetado e não algo genérico.”
E10	“Para militares que estejam a repetir missões pode tornar-se maçador, pois estão a ouvir tópicos que já conhecem. No entanto, para militares que estejam pela 1ª vez em aprontamento, embora possa estar um pouco incompleto, acaba por ser essencial (até para aqueles que já o frequentaram) porque permite ter um conhecimento genérico da missão pois podem existir alterações de ano para ano.”
E11	“Sim e é um conforto porque vamos com um conhecimento do TO e de situações que podem acontecer.”
E12	“Sim, claro que sim. Foram bastante úteis para o nosso desempenho lá. No entanto, eu acho que poderia ser compactado e ser tudo feito numa unidade, pois este módulo vai ser repetido no Nível II.”
E13	“Sim é essencial, o aprontamento que existe permitem que pessoal que já foi em missões venham explicar o TO, a melhor forma de agir para que a missão corra bem. Para além disso possui uma parte mais genérica: dados do TO, legislação da <i>FRONTEX</i> ; a missão.”
E14	“Em termos genéricos, como a própria designação do treino indica, sim. Fornece uma boa preparação para aspetos a ter em conta quando se desempenha funções além-fronteiras e permite uma ligação prévia entre os militares destacados”
E15	“É importante. Em relação à <i>FRONTEX</i> dão a conhecer a Agência mais em profundidade, embora, seja repetitivo para quem já tenha feito missões. No entanto existem formas de atuação que não de acordo com a realidade do TO, pois o LO é que tem poder legar nas embarcações.”
E16	“Sim, foi bom pois fomos enquadrados na situação política, económica do país Uma elucidação do histórico da GNR nas ilhas. Explicaram a missão, a função do LO e que devemos seguir as suas instruções operacionais. Falaram do Código de conduta da <i>FRONTEX</i> . O facto de atualizarmos a informação específica da missão consoante a situação

	política e económica torna o módulo essencial, pois as situações vão sofrendo alterações.”
--	--

Quadro n.º 29 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C2

Entrevistados	Argumentação
E5	“Sim é importante porque é bom lembrar: técnicas de tiro, de abordagens, de algemagens e relacionadas.”
E6	“É pertinente, no entanto está um pouco desenquadrado do meio marítimo. A nível do Tiro está bom, mas a nível das algemagens a realidade é completamente diferente – algemar num barco é completamente diferente de algemar em terra.”
E7	“Considero que é mesmo muito importante e houve o cuidado de fazer determinadas dicas de forma a adaptar a técnica à nossa realidade – uma embarcação. O facto de fazermos tiro de forma diferente do que estamos acostumados - disparar com a mão esquerda, de olhos abertos, etc. - prepara-nos melhor e dá-nos mais bagagem para a missão.”
E8	“No nível II, treino específico, neste nível não há nada de novo dado que é o nosso trabalho diário, mas serve para aprofundar mais conhecimentos sobre o TO, principalmente quando já existem missões anteriores, pois são realizadas apresentações com militares que nelas estiveram envolvidos e servindo para receber informações em diversas áreas.”
E9	“Essa parte acho que é fulcral e importante, e não pode deixar de existir. Há pessoal que não dá tiro há 5 anos ou não faziam algemagens há 10 anos. Quando estamos no TO tentamos dar o nosso melhor e como tal precisamos de treinar muito para fazer técnicas corretamente.”
E10	“Sim, tem Pertinência, no entanto esta parte também é dada na UCC, e este módulo não é unicamente aplicável a pessoal dos marítimos logo acaba por haver uma grande variedade de técnicas e por vezes nem todas se aplicam ao contexto marítimo.”
E11	“Sim é muito pertinente pois para além do lembrar de algumas técnicas há a aprendizagem de outras novas que não estamos familiarizados. O pessoal vai muito melhor treinado e com muito mais conhecimento.”
E12	“O que foi bastante útil foi o 2.º módulo, que é essencial, em termos de reciclagem, lembrar as técnicas policias, defesa pessoal, algemagem e o tiro, isso é bastante importante para o nosso desempenho lá fora”
E13	“Sim é importante e muito pertinente porque existem muitos militares que não se recordam de determinadas matérias que são ministradas lá, nomeadamente a Defesa Pessoal e Policial, o tiro e outras.”
E14	“Muito pertinente, o treino nunca é demais e na atividade operacional, diz-me a experiência que essas matérias ficam um pouco esquecidas, em especial defesa pessoal, técnicas de algemagem e procedimentos gerais de segurança. Por vezes o alistamento foi há 10, 20 ou mais anos e tudo aquilo que pensamos estar adquirido está é esquecido, a verdade é essa.”
E15	“Sim é muito pertinente e útil, pois as técnicas de algemagem já evoluíram e o tiro. Acho que é uma mais valia fazer um refresh destas matérias. Estar mais à vontade com as algemas de plástico por exemplo que estão a ser mais utilizados.”

E16	“A minha opinião é que tudo o que seja treino nestas matérias <b>é sempre essencial</b> , seja tiro, <b>almagem, luta e defesa pessoal</b> , <b>acho que são as letras vogais do nosso abecedário</b> . Tem que ser, isso é a base para tudo”
-----	---

Quadro n.º 30 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C3

Entrevistados	Argumentação
E5	“ <b>Sim, acho que sim</b> . É bom termos <b>cuidado com nós próprios</b> , assim como com as outras pessoas, tratando-as decentemente e <b>minimizando os riscos para ambas as partes</b> .”
E6	“Penso que <b>está adequado</b> ao que se pretende tendo em conta a missão que iremos realizar.”
E7	“ <b>Acho isto essencial</b> porque apesar de não haver nada que nos prepare para o que acontece lá, foram-nos dados tópicos que realmente ajudam em certos aspetos. Parece algo banal, mas é muito importante.”
E8	“Não descorando os outros módulos, este será talvez <b>para mim dos mais importantes</b> . A <b>condição psicológica e bem-estar numa missão passa por ser a chave para o êxito de relações interpessoais</b> fazendo com que a missão seja mais ou menos difícil de concretizar.”
E9	“ <b>Devia ser preparado melhor a parte psicológica</b> , no entanto <b>não deixo de achar que é muito importante</b> . A nível de primeiros socorros, a melhoria foi fantástica, eles fornecem inclusive, um kit de primeiros socorros.”
E10	“ <b>Acaba por ser importante</b> também porque são-nos ministrados conhecimentos que são necessário para socorrer uma pessoa – SBV. Depois a <b>vertente psicológica também é muito importante</b> porque por vezes são três meses longe da família e podem existir militares a ir abaixo, e com esta componente psicológica passamos a ter umas luzes de análises individuais sem ser necessário perguntar e assim auxiliar os camaradas.”
E11	“As coisas tem corrido tao bem que para mim, no entanto este 3.º módulo acaba por ser o <b>mais importante de todos</b> , na minha opinião.”
E12	“O 3.º módulo <b>é bastante útil</b> para o nosso desempenho lá fora”
E13	“Penso que o módulo como esta a ser dado está correto.”
E14	“O suporte básico de vida ministrado pelo CC GNR merece <b>especial apontamento pelo sua utilidade e oportunidade</b> . Em relação à psicologia e bem-estar, não me cabendo apontar as melhorias que a instituição poderia levar a cabo, nota-se algum esforço em todo o processo.”
E15	“Este é <b>um dos módulos mais importantes</b> . Tanto para solucionar acidentes entre camaradas, como com os imigrantes.”
E16	“Isto para mim <b>é fundamental</b> , é algo que temos de saber. E a <b>parte psicológica também é muito necessária</b> para sabermos lidar com aquela realidade que é completamente diferente da nossa.”

Quadro n.º 31 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C4

Entrevistados	Argumentação
---------------	--------------

E5	“Sim, porque acaba por ser uma forma de <b>relembrar procedimentos</b> e para darmos a mão uns aos outros.”
E6	“Sim, pois os militares que participam nestas missões já tem mais de 10 anos de serviço, logo <b>conhece os procedimentos que serão abordados</b> neste nível.”
E7	“Isso é o nosso dia a dia em TN, porque normalmente temos exercícios de salvamento, de incêndio a bordo, de simulações de avarias, etc. No entanto acaba por <b>ser essencial</b> porque <b>permite perceber como os militares provenientes de outros destacamentos trabalham.</b> ”
E8	“Sim, é sempre uma ajuda, no sentido que poderá ajudar a antever alguns cenários. Quando <b>os procedimentos são treinados</b> a sua execução sai sempre melhor.”
E9	Não respondeu.
E10	“Na minha opinião <b>é suficiente</b> , porque na prática tudo o que é preciso treinar <b>já é feito no dia a dia</b> . Portanto isto é mais um relembrar e uma forma da <b>força estar toda junta</b> , conviver um bocadinho, <b>conhecerem-se uns aos outros.</b> ”
E11	“ <b>Pelo menos tem sido</b> , pois temos o <b>feedback das pessoas que estiveram no TO há mais tempo</b> e isso também nos permite ir melhor preparados para a componente operacional.”
E12	“ <b>É bastante útil</b> para o nosso desempenho lá fora.”
E13	“Eu <b>penso que sim</b> , pois existe o <b>cuidado de ambientar/treinar</b> para todas as situações que podem surgir.”
E14	“Tem-me parecido <b>suficiente.</b> ”
E15	“ <b>Sim</b> , porque o que nós fazemos aí <b>é o que nós fazemos todos os dias</b> que é andar de lancha. No entanto <b>deveríamos ter a hipótese de treinar na embarcação que vai ser usada no TO</b> , sempre que possível.”
E16	“ <b>Sim é suficiente</b> , no entanto aquilo que para mim <b>é fundamental é trabalhar com a embarcação com que vinha para aqui</b> , e isso eu fiz <b>durante uma semana.</b> ”

Quadro n.º 32 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C5

Entrevistados	Argumentação
E5	“Atualmente temos um dia, um dia e meio de <b>reconhecimento da área de ação em conjunto com as outras equipas que já lá estão</b> , devido à sobreposição que ocorre entre equipas que vão render e as que estão a acabar a missão. Relativamente <b>à missão, são as outras equipas que nos dão essa informação.</b> ”
E6	“Quando chegamos, <b>fomos enquadrados pelos militares que lá estavam</b> , não tendo estado presente ninguém da equipa da <i>FRONTEX</i> . ”
E7	“Isso depende muito do coordenador operacional daquela zona, pois já experienciei duas situações diferentes: <b>ser só o oficial a ir ao briefing e depois transmitir a informação ou então irmos todos ao briefing</b> (mas passado uma semanada nossa chegada). Este nível é, daquelas coisas que não é bem rígido, mas também não funciona bem como está no despacho. Porque a preocupação deles é mais a proteção de imagem e do nome da instituição da <i>FRONTEX</i> e da guarda, e não tanto da missão.”

E8	“Não há propriamente um período de tempo de adaptação. Existe sim os <i>briefings</i> tanto com as forças congéneres como com o oficial coordenador da <i>FRONTEX</i> e depois um <i>reconhecimento do TO</i> . Parece que existe uma delimitação de tempo para este nível, no entanto não existe esse tempo.”
E9	“O comandante da <i>FRONTEX</i> que está na zona e as pessoas que estão no comando, fazem uma apresentação da <i>FRONTEX</i> , e explicam-nos a nossa área de ação, onde podemos e não podemos passar, o que eles pretendem que seja feito a bordo com os imigrantes, quem temos de respeitar, o código de conduta e a quem é que devemos fazer o nosso <i>report</i> após um patrulhamento. Após este <i>briefing</i> existe uma saída, durante o dia, para vermos a área onde vamos trabalhar. Só após estas duas situações é que começamos a trabalhar.”
E10	“Da minha experiência, aquilo que posso dizer é que a força recebe o <i>briefing da FRONTEX</i> , e antes de iniciar uma patrulha noturna, passa por uma <i>patrulha de reconhecimento durante o dia</i> . No entanto este procedimento só aconteceu <i>quando as forças eram enquadradas por um subalterno</i> , pois ele recebe a indicação que deve «exigir» que seja feito um reconhecimento durante o dia.”
E11	“Não existe, o que acontece é uma <i>elucidação por parte dos camaradas da GNR e da FRONTEX através de briefings</i> . Agora tudo o <i>que refere ao local que vamos patrulhar efetivamente não existe nada</i> , ou seja treinos específicos em TO não há.”
E12	“Como <i>fui render a força que estava lá e houve essa passagem de informação sobre o TO, sobre oficiais de ligação, sobre a área em si em termos de “Hot spot”</i> . No entanto <i>a 1.ª força a ser destacada não teve acesso a este tipo de informações</i> , ou seja, não existiu este Nível III. Acaba por ser mais completo para a 2.ª força.”
E13	“Há uma <i>reunião dada pelo Comandante de Posto e por um elemento da FRONTEX</i> deforma a sabermos o que é pretendido de nós, onde iremos operar.”
E14	“Os <i>briefings e reconhecimentos ministrados no TO pela FRONTEX e pelas autoridades locais são úteis</i> , mas mais uma vez, é a CO que assume particular relevo, no sentido de esclarecer e harmonizar os procedimentos das equipas para garantir que este reconhecimento ocorra.”
E15	“ <i>Tivemos um briefing no centro em que falamos com a representante</i> - é quem nos dá as patrulhas – e depois <i>fizemos uma patrulha durante o dia por interesse profissional</i> , mas fomos sozinhos.”
E16	“Nós <i>tivemos um contacto com a coordenadora, o FSO e a OPOL</i> , penso que no 2.º dia, e foi-nos apresentado o TO, <i>onde é que íamos patrulhar, qual é que era a nossa zona</i> , quem é que lá estava connosco. Após isto é só o alferes que vai às reuniões.”

Quadro n.º 33 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C6

Entrevistados	Argumentação
E5	“ <i>Vamos melhor preparados, sabemos com o que contar</i> e como tal não estranhámos tanto determinadas situações que possamos presenciar.”

E6	“Primeiro, <b>saber o que vamos encontrar</b> , sem dúvida. E depois, preparar-nos para alguns <b>pormenores técnicos</b> , por exemplo o <b>socorrismo</b> .”
E7	“ <b>Darem a informação</b> que anteriormente tínhamos que ser nós a procurar, e para além disso, <b>a parte psicológica, a saúde são tópicos muito importantes</b> , e que nos preparam melhor para situações inopinadas no TO.”
E8	“A grande vantagem, sem dúvida, <b>é o esclarecimento e a preparação que os militares levam</b> ; o esclarecimento de alertas, <b>aspetos relacionados com a missão, o chegar ao TO</b> e não existirem surpresas porque estamos elucidados.”
E9	“Para além de <b>sentirmos um maior apoio pela estrutura da GNR</b> , os <b>conhecimentos ficam muito mais consolidados</b> .”
E10	“A preparação a todos os níveis: <b>a nível operacional, a nível psicológico</b> , todos os níveis. Não faz sentido o pessoal ser destacado para uma missão e ir sem nenhum tipo de aprontamento, que era o que acontecia.”
E11	“Vamos melhor <b>preparados devido ao Nível I: o apoio da parte da psicologia</b> e o <b>conhecimento da missão</b> são as maiores vantagens que o pessoal tem.”
E12	“A maior vantagem, para mim, foi <b>relembrar as técnicas policiais, os procedimentos de primeiros socorros</b> , e a <b>informação essencial do TO</b> .”
E13	“O aprontamento vai buscar vários itens: <b>a parte do tiro, as algemagens, o controlo de detidos, do SBV</b> . Tudo isto fica mais fresco na memória dos militares.”
E14	“O aprontamento contribui para uma melhor <b>preparação operacional</b> , para um <b>prévio conhecimento das equipas</b> e em alguns casos, para a <b>diminuição dos níveis de stress</b> que o afastamento da circunstância quotidiana pode causar.”
E15	“A vantagem não é muito significativa porque não me alterou nada comparativamente a 2014, exceto aquela <b>parte do SBV</b> . De resto não houve grande diferença para mim.”
E16	“A parte da <b>segurança e higiene</b> ; o <b>enquadramento cultural, político, económico e social. Ter noção das diferenças entre o povo português e o povo grego</b> , para adaptar os procedimentos/forma de trabalhar e assim conseguir trabalhar com eles mais facilmente.”

Quadro n.º 34 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C7

Entrevistados	Argumentação
E5	“Na última missão <b>foi tudo reportado ao Comandante da Força e ele reportou por escrito à UCC</b> .”
E6	“Nós fizemos um <b>Debriefing ainda no TO ao Comandante da Força</b> . Fizemos uma reunião informal, em que cada um foi dizendo aquilo que achava bem e que achava mal.”
E7	“Realizei uma vez um <b>Debriefing para a FRONTEX e com o Comandante da Força</b> , que posteriormente transmite a informação à UCC.”
E8	“Sim, <b>foi realizada pelo Comandante da Força e pelo Oficial de Ligação</b> . No final da missão todos os militares fizeram este <b>Debriefing</b> e falaram sobre os problemas da missão e se foi bem ou não executada.”

E9	“O <i>Debriefing</i> que existe é sempre da parte logística, e nós passamos melhorias que devem ser feitas ao oficial Comandante da missão.”
E10	“Mais ou menos. Tendo em conta a função que tinha atribuída (NO) o meu <i>Debriefing</i> é feito em separado da restante força.”
E11	“Nós recebemos o inquérito da <i>FRONTEX</i> no final de cada missão e também temos um <i>Debriefing</i> na UCC depois de chegar do TO.”
E12	“Fazemos os inquéritos da <i>FRONTEX</i> e depois fazemos um <i>Debriefing</i> ao Comandante da força que faz chegar a quem de direito através do relatório final de missão. “
E13	“Normalmente os chefes de missão é que fazem os <i>Debriefings</i> . Vão sendo reunidos os elementos considerados necessários durante o dia-à-dia e depois são transmitidos todos juntos ao Comandante da força.”
E14	“Tem sido obrigatório. Nas missões que me lembro de participar, era eu que estava a dar o <i>Debriefing</i> .”
E15	Não se aplica – ainda está em missão.
E16	Não se aplica – ainda está em missão.

Quadro n.º 35 - Argumentos utilizados pelo G1 à Questão C8

Entrevistados	Argumentação
E5	“A maior falha é propriamente logística e não na concretização da parte operacional.”
E6	“Adaptar as técnicas ministradas no módulo 2 do Nível I à realidade da missão; acrescentar tempo ao módulo 3 do Nível I; tentar que as embarcações utilizadas no aprontamento sejam iguais às utilizados na missão; haver um nível destinado a vocabulário específico em inglês.”
E7	“A nível logístico; adaptar as matérias dadas no Nível I à componente marítima – é completamente diferente fazer uma algemagem numa embarcação; aumentar o tempo na parte psicológica e do SBV; mais tempo no Nível Específico de forma a possibilitar um maior interconhecimento na forma de atuação dos militares.”
E8	“O módulo 3 do Nível I ser mais debatido, especificamente a vertente psicológica.”
E9	“Realizar uma seleção adequada dos militares, por exemplo: fazer entrevistas psicológicas, exames de inglês, garantir que o militar tem experiência enquanto Patrão de LVI; instruir técnicas de extração de feridos a bordo com recurso a um helicóptero; ponderar introduzir um elemento médico nas missões.”
E10	“A Guarda não tem melhorado muito é na questão da própria logística interna, isto é, a nível de material individual, pois existe militares que se vêm obrigados a comprar o próprio casaco para andar na embarcação porque a GNR não o fornece.”
E11	“Aqueles dois, três dias iniciais no TO para ambientação e reconhecimento da área de atuação com um elemento grego a auxiliar.”
E12	“Disponibilizar mais tempo ao módulo 2 e 3 do Nível I; O tempo de adaptação em TO, como refere o Nível III, ser aumentado e ser igual para as forças que vão na 1.ª leva ou na 2.ª.”
E13	“Reforçar o módulo 3 do Nível I.”

E14	“A maioria dos aspetos a melhorar caem na <b>componente logística e financeira</b> , no entanto é necessário salientar a contratação de um seguro de saúde com evacuação médica aérea em caso de necessidade.”
E15	“Aumentar o tempo disponível para as matérias relacionadas com o módulo 3 do Nível I”
E16	“O que tem de ser muito batido é a parte da higiene e segurança, essa parte é fundamental; <b>adaptar o módulo 2 do Nível I à nossa realidade – a embarcação;</b>

## APÊNDICE J– EXCERTOS DAS RESPOSTAS DO G2

Quadro n.º 36 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B1

Entrevistados	Argumentação
E1	“Pode-se considerar que os militares foram melhor preparados (devido ao Nível I ser ministrado de acordo com lições aprendidas de missões anteriores), reforçando, entre outros aspetos, as suas competências específicas, adequadas aos perfis funcionais que iriam assumir.”
E2	“Isso é o princípio básico para que as projeções corram bem – todos conhecerem a missão que vão realizar. Aliás, não só a missão “per si”, mas existir a garantia que todos tem um conhecimento mínimo do OPLAN.”
E3	“Sim, pois o aprontamento foi desenhado para melhor preparar os militares para o cumprimento da missão. É ministrada formação sobre a FRONTEX, sobre a missão que vão desempenhar (Ex: JO Poseidon Sea 2019), sobre a área de operações, sobre as relações com a comunidade internacional e local, etc.). Ou seja, é necessário conhecer a missão para que se possa cumprir a mesma. Estender esse conhecimento a todos os elementos da força, para além de ser fundamental em termos de planeamento operacional e logístico, contribuindo ainda para o enquadramento dos militares na força e por sua vez desta no TO.”
E4	“Sim claramente. Houve uma evolução naquilo que era a preparação do pessoal em bastantes áreas, porque percebemos isso logo no início, e trouxemos militares que já tinham várias missões, alguns pelo menos, para dar o aprontamento porque no final o aprontamento tinha que contribuir para a missão deles.”

Quadro n.º 37 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B2

Entrevistados	Argumentação
E1	“A abordagem é feita numa perspetiva de reforçar as competências menos utilizadas, e melhorar as que são utilizadas com algumas regularidades, pelo que se justifica. “
E2	“Para alguns, é a oportunidade de rever e praticar matérias que há muito não realizam (ex.: Defesa Pessoal e Policial).”
E3	“Claro que é muito pertinente. Quer o armamento e tiro, quer a Defesa pessoal e policial são matérias que requerem prática e treino constante, não apenas para o desempenho das missões FRONTEX, mas também para o desempenho das missões no dia-à-dia. Relativamente aos meios rádio, trata-se de uma adaptação aos meios tecnológicos a utilizar na missão e ainda relembrar terminologia em língua inglesa.”
E4	“Não é só para relembrar, pois existe uma constante evolução das técnicas e os militares não estavam ao corrente e em alguns casos não tinham sequer acesso a essas novas técnicas, portanto a ideia foi transformar o processo do aprontamento só como um aprontamento no

	âmbito da <i>FRONTEX</i> , mas também na perspetiva de que pudesse acrescentar e que possa ser útil ao dia-à-dia deles pós missão.”
--	---

Quadro n.º 38 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B3

Entrevistados	Argumentação
E1	“Esta foi uma área que nem sempre foi considerada prioritária, mais foi progressivamente ganhando espaço à medida que se constatava ser recomendável abranger estas componentes, associadas ao bem-estar dos militares. A questão dos primeiros socorros, com formação qualificada e certificada constituiu igualmente um forte salto qualitativo, pois as intervenções no TO frequentemente apelam a este tipo de conhecimentos específicos.”
E2	“Eu diria que o grande acréscimo que os aprontamentos têm vindo a ter foi mesmo a questão dos “primeiros socorros”. Isto tem se vindo a revelar de fundamental para as situações que os militares que integram as CPB se depararam no resgate de migrantes. Tem salvo inclusive uma ou outra vida de migrantes, pois a prestação do socorro imediato é realizada a bordo das embarcações a meio da travessia marítima entre a Turquia e Grécia.”
E3	“Nos primeiros aprontamentos foi ministrado o curso de SBV em parceria com o INEM. Este curso certificado permite prestar um auxílio mais profícuo, bem como habilita os nossos militares a utilizar um desfibrilador. O curso foi introduzido com o grande objetivo de poder salvar vidas humanas, sem dúvida o objetivo mais remunerador para quem participa nas missões <i>FRONTEX</i> . A escolha das matérias a ministrar nos aprontamentos foram evoluindo e aprimoradas consoante as necessidades que a força se depara durante o cumprimento da missão e transmitidas através do Relatório Final da Missão e apresentadas no <i>Debriefing</i> .”
E4	“Era um valor acrescentado não só para a missão <i>FRONTEX</i> , mas também para os próprios militares. Mas o objetivo essencial era prepará-los melhor para ir para em missão.”

Quadro n.º 39 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B4

Entrevistados	Argumentação
E1	Não Respondeu.
E2	“Sim, é mais que suficiente. Repare que só é escolhido para o cumprimento da missão quem reúne as competências profissionais exigíveis, acabando inclusive por ser uma escolha dos, ou seja, durante essa semana, devemos centrar-nos mais nos procedimentos de coordenação e não tanto na função do perfil.”
E3	“O treino específico é suficiente para o cumprimento da missão. Atendendo a que os recursos humanos são escassos, não só na UCC como em toda a Guarda, e que uma preparação mais longa afasta os militares do serviço que desempenham diariamente nos Destacamentos

	de Controlo Costeiro, entendeu-se que uma semana seria o equilíbrio entre uma boa preparação e o afastamento do serviço diário nos Destacamentos.”
E4	“Tendo em conta a <b>experiência deles</b> e o tempo que possuem para os aprontamentos eles, nessa semana, dão aquilo que <b>consideram ser mais relevante</b> , pois é necessário jogar com os <b>vetores tempo, disponibilidade.</b> ”

Quadro n.º 40 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B5

Entrevistados	Argumentação
E1	“Tendo em conta o referido em Q1, toda a semana decorre numa perspetiva de preparação intensiva para o cumprimento das missões e tarefas no TO, com intervenções de palestrantes que têm experiência destas missões, transmitindo conhecimentos e sensibilizando os militares para aspetos mais críticos, relacionados com o relacionamento institucional e pessoal, boas práticas técnico-profissionais e gestão do tempo individual.”
E2	“O que costuma acontecer é <b>os militares, no início da missão, terem um briefing operacional ministrado pela FRONTEX e pela autoridade do país que nos acolhe.</b> Por outro lado, <b>os Comandantes da Força têm a oportunidade de fazer uma “Field Visit”</b> , ou seja, um contacto prévio com as forças locais e coordenar os aspetos operacionais e logísticos da missão.”
E3	“Na minha opinião parece-me forçado chamar aprontamento a este nível III, atendendo que já estamos na fase da projeção. <b>Faria mais sentido incluir a “Field Visit”</b> no aprontamento do que continuar a chamar aprontamento durante a projeção. Assim, este nível <b>passará pela apresentação formal da força no teatro de operações às autoridades locais e por receber um Briefing ministrado pelos elementos da FRONTEX no International Coordination Center (ICC) ou Local Coordination Center (LCC)</b> , de forma a reunir informações e receber instruções para o cumprimento da missão. Poder-se-á ainda <b>incluir a passagem de testemunho efetuada pela força rendida (se for caso disso)</b> , atendendo a que no planeamento é sempre acautelado um período de sobreposição das forças de 1 a 2 dias.”
E4	“O que eu posso dizer é que essa parte é fundamental. Pois, por mais preparação que os militares tenham, só quando se encontram no TO compreender na plenitude tudo o que foi instruído anteriormente.”

Quadro n.º 41 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B6

Entrevistados	Argumentação
E1	Não respondeu de forma conclusiva.
E2	“O maior <b>envolvimento de toda a Guarda na ajuda à projeção das Forças.</b> Mas, na minha opinião, <b>a maior vantagem é a certificação da Força, pois</b>

	atualmente temos a IG a verificar se os militares estão prontos para ser projetados e sem a avaliação positiva destes, não há missão.”
E3	“A grande vantagem é sentirem-se preparados e conhecedores da missão que vão desempenhar.”
E4	“A vantagem é que as pessoas vão preparadas para realizar as missões. No entanto o que se procurou fazer foi garantir que não houvessem militares da Guarda a ir para uma missão sem ter aprontamento. Isto porque havia unidades que não aprontavam os militares, mesmo no âmbito da <i>FRONTEX</i> . Daí a unificação do aprontamento, a obrigatoriedade de existência de uma Diretiva anual para o Comandante.”

Quadro n.º 42 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B7

Entrevistados	Argumentação
E1	“São os Comandantes da Força que realizam o Debriefing da missão.”
E2	“Todos os Comandantes das Forças espelham participação na missão por intermédio de relatórios de participação. Estes são também convidados a efetuar uma apresentação formal do <i>Debriefing</i> da missão ao Estado-Maior da UCC.”
E3	“Os <i>Debriefings</i> por norma são apresentados pelo Comandante da Força ao Comandante da UCC com o demais Estado-Maior presente, para que se possa melhorar não só o aprontamento, mas também outras questões de carácter operacional, logístico ou até de bem-estar. É também elaborado um relatório final da missão pelo comandante da força. No final do ano é apresentado um <i>Debriefing</i> pelo Chefe da DCRP ao SEXA o TGCG, onde estão presentes todas as entidades intervenientes em todo o processo, desde planeamento, ao aprontamento, à projeção e retração. (IG, CO, CARI, CDF, SG, Unidades intervenientes).”
E4	“Eu (enquanto Chefe do CTAFMI) fazia os <i>Debriefings</i> no final dos aprontamentos, com toda a gente presente, porque era diferente recolher as opiniões na primeira pessoa e recolher as informações já filtradas na 3ª pessoa. Mas, e é um facto, que o <i>Debriefing</i> é muito importante principalmente quando as pessoas regressam principalmente de uma missão que é continuada para assim ser possível: melhorar o aprontamento e melhorar as condições técnica dos militares quando estão em missão.”

Quadro n.º 43 - Argumentos utilizados pelo G2 à Questão B8

Entrevistados	Argumentação
E1	“Não assumi tarefas relacionadas com a supervisão das missões <i>FRONTEX</i> , mas acompanhei secundariamente todas”
E2	“Haver uma seleção dos militares, pois só deve ser selecionado para missões quem cumpre os requisitos dos perfis exigidos pela <i>FRONTEX</i> ; Explorar mais a formação na área da prestação do socorro para os militares terem uma formação mais profunda nesta matéria e poderem

	dar uma resposta imediata de socorro em alto mar; <b>Treinar o resgate de botes com elevada quantidade de pessoas a bordo</b> sem que se volte ou até afunde devido ao pânico gerado nas pessoas.”
E3	“A carga horária do aprontamento está num equilíbrio entre uma boa preparação e o afastamento do serviço diário nos Destacamentos. Não fugindo desse equilíbrio, julgo que se poderia exigir que os militares antes de frequentarem o aprontamento, efetuassem algumas <b>ações de formação online disponibilizadas pela FRONTEX no «Virtual Aula», nomeadamente uma formação “Basic on-line Pre-deployment Training” e um pequeno curso de inglês “Basic English for Border and Coast Guard”</b> . Assim <b>teríamos um incremento na qualidade sem aumentar a carga horária.</b> ”
E4	“Se <b>fosse possível aumentar o tempo de aprontamento para um mês</b> , o trabalho que se consegue fazer é completamente diferente do que aquilo que se faz em uma semana ou duas.”

## **ANEXOS**

## ANEXO A – ORGANOGRAMA DA GNR

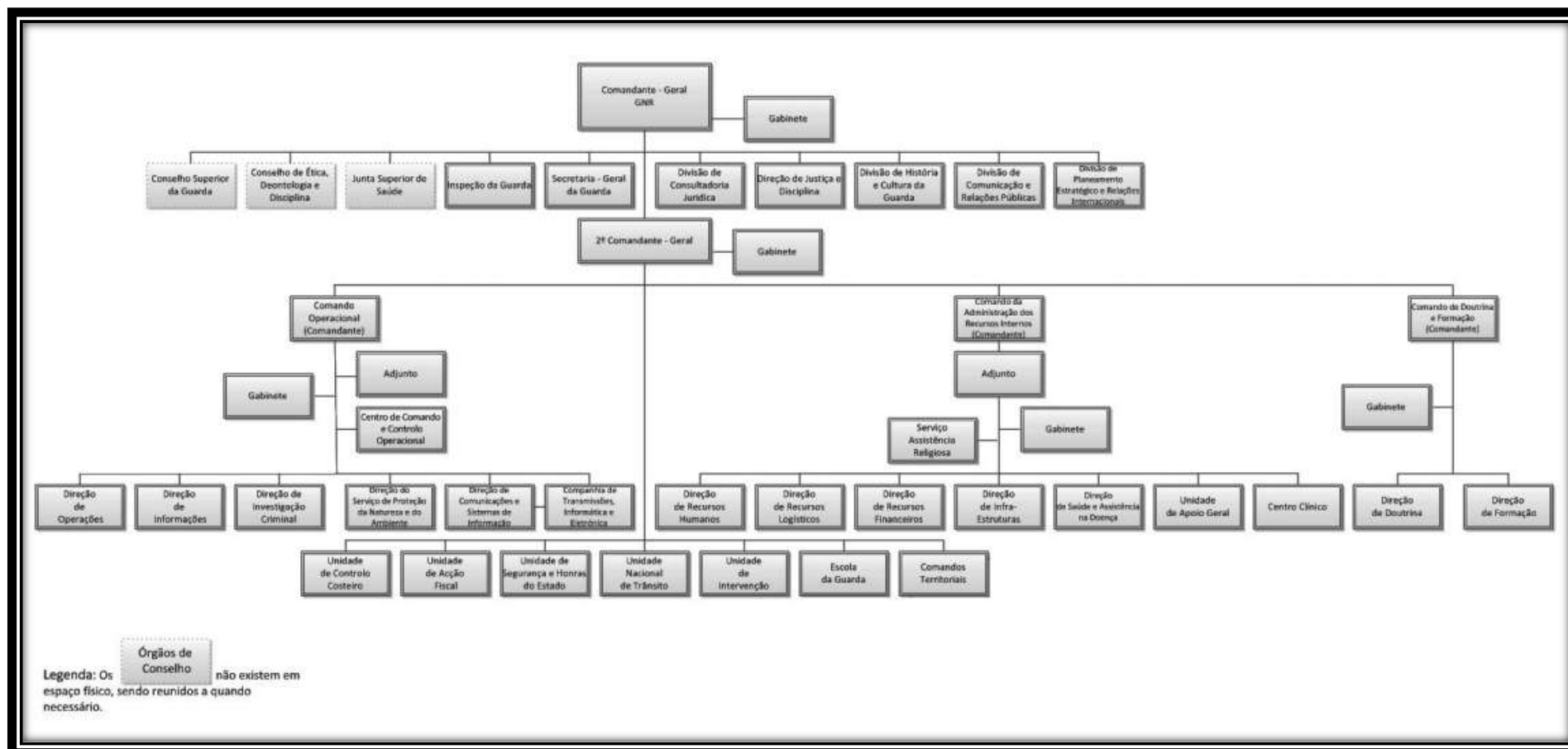


Figura 5 – Organograma da GNR

Fonte: Website institucional da GNR

ANEXO B – ORGANOGRAMA DA UCC

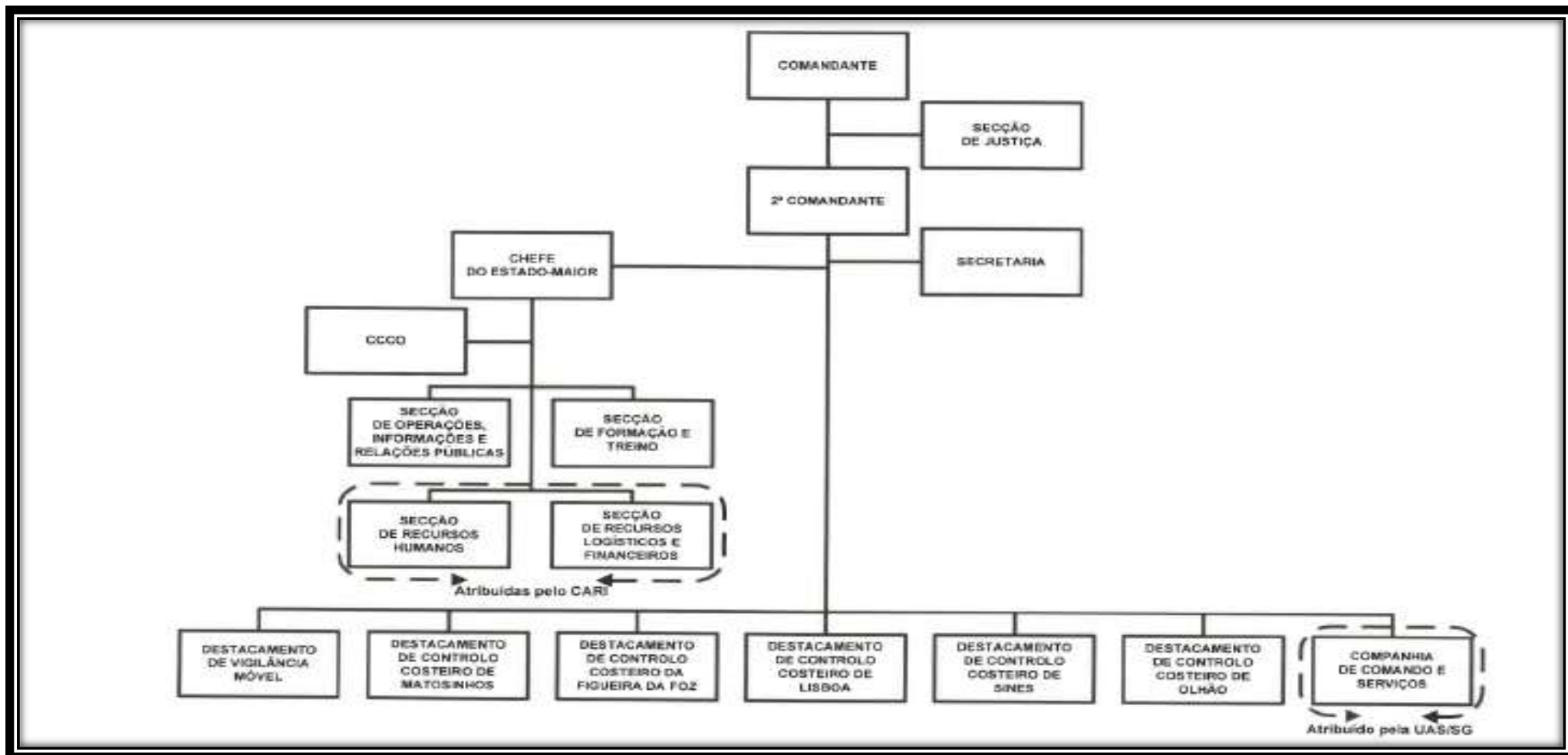


Figura 6 - Organograma da UCC

Fonte: Despacho GCG n.º 56/09-OG

## ANEXO C – QUADRO ORGÂNICO DE REFERÊNCIA DA UCC

UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO																				TOTAL	Obs.				
Órgão	Of. Gerais		Oficiais										Sargentos					Guardas				Civil			
	TGen	MGen	Cor	Cor TCor	TCor	TCor Maj	Maj	Maj Cap	Cap	Cap Sub	Sub	SMor	SMor SCh	SCh	SCh SAJ	SAJ	SAJ 1ºSrg	SAJ 2ºSrg	CMor CCh				CCh Cb	Cb A Gd	
<b>Comando e Estado-Maior</b>																									
Comandante		1																						1	
2.ª Comandante			1																						1
Chefe do Estado-Maior					1																				1
Adjunto do Comando											1														1
Secretaria														3		1			1	3					6
Secção de Justiça																1				2					4
CCCC						1	1		5			1		2		3			15	30	45				103
Secção de Op., Info. e Rel. Púb.					1		2		1					1		2			1	3	1				12
Secção de Formação e Treino							1		1					1		1			1	1					7
Secção de Recursos Humanos														1		1		1	1	3	4				12
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros									1					1		2		1	2	4	2				14
<b>Total Unidade</b>		1	1			3	1	6	5	3		1	1	7		11	7	21	46	52					152
<b>Destacamento de Vigilância Móvel</b>																									
														1	6		8	6	45	37					100
										1	1			1	6		8	6	45	37					100
<b>Destacamento de Melrosinhos</b>																									
Comando							1		1				1		2			2	5	14	10				36
SD de Caminha															2	4		5	5	28	24				69
SD de Espinho															1	2		5	3	22	18				52
SD de Melrosinhos															2	4		5	4	27	21				64
<b>Total DCC MATOSINHOS</b>							1		1	3			1	5	12		17	17	61	73					211
<b>Destacamento da Figueira da Foz</b>																									
Comando							1		1				1		2			2	5	14	10				36
SD da Figueira da Foz															2			5	4	27	21				60
SD de Aveiro															2	4		6	5	31	26				79
SD da Nazaré															2	1		3	3	16	15				41
<b>Total DCC Figueira da Foz</b>							1		1	3			1	6	7		10	17	68	73					212

UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO																				TOTAL	Obs.					
Órgão	Of. Gerais		Oficiais										Sargentos					Guardas				Civil				
	TGen	MGen	Cor	Cor TCor	TCor	TCor Maj	Maj	Maj Cap	Cap	Cap Sub	Sub	SMor	SMor SCh	SCh	SCh SAJ	SAJ	SAJ 1ºSrg	SAJ 2ºSrg	CMor CCh				CCh Cb	Cb A Gd		
<b>Destacamento de Lisboa</b>																										
Comando							1		1				1		3			5	5	14	10				36	
SD de Lisboa														2	4			5	4	28	22				64	
SD de Peniche															2	4		5	5	28	24				69	
SD da Setúbal															1	2		4	6	25	22				61	
SD da Fonte da Telha															1	2		4	4	16	14				42	
<b>Total DCC Lisboa</b>							1		1	4			1	6	15		18	34	100	92					172	
<b>Destacamento de Sines</b>																										
Comando							1		1				1		2			2	5	14	10				36	
SD de Sines															2	2		4	4	20	24				70	
SD de Aljezur															1			2	5	23	21				58	
SD de Vila Nova de Milfontes															1			2	5	23	21				58	
<b>Total DCC Sines</b>							1		1	3			1	4	4		6	18	20	88	79				222	
<b>Destacamento de Oihão</b>																										
Comando							1		1				1		2			4	6	19	13				47	
SD de Oihão															2	2		5	5	28	27				72	
SD de Portimão															2	4		6	5	28	26				72	
SD de Vila Real São António															2	4		5	5	31	26				75	
<b>Total DCC Oihão</b>							1		1	3			1	6	12		11	21	106	92					266	
<b>Companhia de Comando e Serviços</b>																										
Comando																										1
Posto de Comando															1	1		1	2	4	8	7				25
Posto de Serviços																3			2	8	28	1				42
Posto de Manutenção Marítima															1	1		2	2	8	8					23
<b>Total CCB</b>										1	1		3	1	4		4	8	24	61	1					71
<b>TOTAL UCC</b>		1	1			3	1	12	6	10	10	1	1	8	36	60	20	106	133	198	152	1			1547	

Figura 7 – Quadro Orgânico de Referência da UCC

Fonte: Despacho GCG n.º56-09

## ANEXO D – ORGANOGRAMA OFICIAL DA GEFC

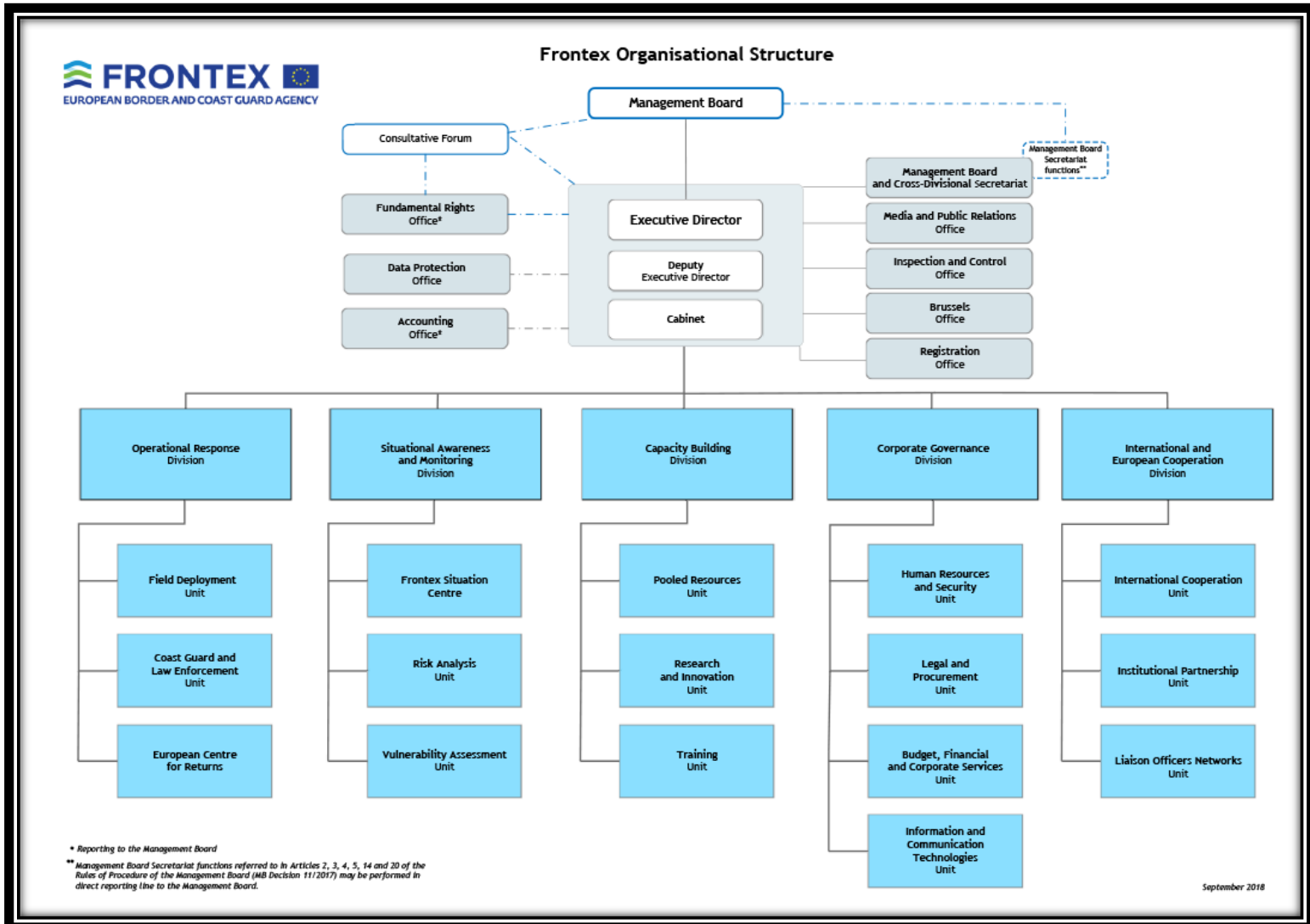


Figura 8 – Organograma Oficial da GEFC

Fonte: *FRONTEX*, 2020

## ANEXO E – ETAPAS DA PROJEÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O CMMO

Etapa/tarefas	Objetivo	Responsabilidade primária
1. Estrutura de Treino e Preparação de Forças para CMMO (diretiva/circular em trabalho)	Definir o modelo de Treino e Preparação de Forças para CMMO, nomeadamente, o seu conceito, estrutura, responsabilidades e conteúdos programáticos de referência.	CDF
2. Diretiva de projeção da Força para CMMO	Dar a conhecer a CMMO em que a Guarda vai participar (situação, missão e objetivos), e determinar a fita do tempo prevista para a projeção da força e a definição de critérios de seleção de militares, entre outras instruções de coordenação necessárias.	TGCG - através da DPERI e em coordenação com o CO
3. Diretiva de Aprontamento para CMMO	Determina o programa de Aprontamento da Força, tendo por base a Diretiva de projeção da Força para CMMO e a presente circular. Este programa operacionaliza o treino e preparação da força, a executar pelo Centro de Treino e Aprontamento para Missões Internacionais.	CO
4. Debriefing e Lições Aprendidas	Contribui para potenciar a eficácia e eficiência do Treino e Preparação para a CMMO, procurando transformar experiências e observações (lições identificadas) em lições aprendidas, com reflexos na estrutura, no planeamento e na condução do treino, orientadas para as necessidades e exigências da missão.	CDF
5. Apoio Logístico e Financeiro	De acordo com a Diretiva de projeção da Força para CMMO e a Diretiva de Aprontamento, coordena o processo de seleção e recrutamento de militares, e garante o provimento financeiro e logístico necessário à preparação e projeção da força.	CARI

Figura 9 – Etapas da Projeção e Preparação para o CMMO

Fonte: GNR, 2015

**ANEXO F – TREINO ESPECÍFICO PARA CMMO**

Treino de Preparação para <i>CRISIS MANAGEMENT MISSIONS AND OPERATIONS</i> (CMMO)				
Treino	Responsabilidades	Militares (Funções Executivas, Tutoria, Aconselhamento e Orientação)	Militares (Funções de Comando, Estado- Maior e Assessoria)	Unidades
Nível I	GNR	TREINO GENÉRICO		
Nível II	Organização Internacional / GNR	TREINO ESPECÍFICO		
Nível III	Organização Internacional	TREINO ESPECÍFICO - TO		
Nível IV	GNR	DEBRIEFING e LIÇÕES APRENDIDAS		

Figura 10 – Quadro Resumo do Treino Específico para CMMO

Fonte: GNR, 2015

